

**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**



ATA N.º 07

**Reunião ordinária realizada a
Dezasseis de abril de dois mil e quinze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 16 DE ABRIL DE 2015**

Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e quinze realizou-se pelas 15.15 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a reunião cumprimentando os senhores vereadores, os munícipes, os trabalhadores e a comunicação social. Deu início à reunião salientando que, os vereadores Samuel Cruz e Jorge Gonçalves se encontram em trânsito. Deu a palavra ao munícipe Fernando Penteado, representante da comissão de moradores do Pinhal de Frades.

O Senhor Fernando Penteado, representante da comissão de moradores de Pinhal de Frades, morador na rua dos Heróis Antifascistas, Pinhal de Frades, veio apresentar uma recolha de assinaturas para a construção da rotunda na EN 10 ao Km 12,5 em Casal do Marco, atendendo a um protocolo firmado entre as estradas de Portugal e o Município do Seixal, onde este cumpriu a sua parte, nomeadamente na execução do projeto. Essa comissão tem assistido ao crescente transtorno que se verifica no acesso à EN 10, e nessa conformidade decidiu alertar a população para que tivesse um papel importante nesta matéria e que o manifestasse desta forma. É assim pretendeu entregar ao senhor presidente da camara o abaixo-assinado. Referiu ainda que foi afixado no local, um pano a aludir essa necessidade. Agradeceu toda a atenção dispensada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que essa decisão está do lado das Estradas de Portugal. Referiu que de facto, quer a população do Pinhal de Frades, quer a de Fernão Ferro têm manifestado a necessidade da construção dessa rotunda. É verdade que existe um protocolo entre o Município e as Estradas de Portugal para a execução dessa rotunda. A Câmara Municipal faria os projetos e as Estradas de Portugal construiriam a rotunda. Certo é que, o Município fez, pagou e entregou os projetos, mas a rotunda não foi feita. Disse que, finalmente surge no caderno de investimentos das Estradas de Portugal esta rotunda para este ano de 2015, e ainda uma outra, junto da IZI BUILD, no entroncamento da Avenida da Siderurgia, na EN 10 para os investimentos de 2016. São duas obras muito importantes, quer do ponto de vista da segurança quer em termos de tráfego. Disse que este abaixo-assinado irá ser analisado e irá ser pedida uma reunião com o presidente das Estradas de Portugal, para debater este assunto entre outros. Referiu ainda que foi importante a afixação da faixa no local, para que todos possam ver de quem é a responsabilidade. Deu a palavra ao vereador Paulo Cunha.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, felicitou a comissão pelo trabalho desempenhado, em segundo lugar disse que faz parte do PSD, partido que tutela as Estradas de Portugal, mas subscreve o que foi dito. A responsabilidade maior recai em cima das Estradas de Portugal. Disse



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

que queria uma cópia do abaixo-assinado, porque este documento tem os motivos, isso porque o senhor secretário de Estado vem ao Seixal para uma iniciativa partidária, e gostaria de fazer uma exposição do referido documento.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, salientou a importância deste abaixo-assinado e que foi trazido pela comissão de moradores do Pinhal de frades, e que não deveria ser necessário esta insistência, uma vez que este assunto faz parte dos estudos das Estradas de Portugal para a requalificação da EN 10.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que iria distribuir a primeira folha do abaixo-assinado, uma vez que nela se encontravam descritos os considerandos.

O Senhor Fernando Penteado, aproveitando esta ocasião colocou alguns problemas locais, nomeadamente, a grande concentração de veículos junto do Colégio Atlântico, bem como junto da Escola Pública, o que de facto provoca grande transtorno nas horas de ponta. Por outro lado salientou que este abaixo-assinado foi feito com algum amorismo pela falta de experiência mas que ainda assim teve um acolhimento extraordinário. Revindicaram ainda uma abertura na ligação com a avenida da república que possibilitava o tráfego naquela zona. Agradeceu também a preocupação do vereador Paulo Cunha.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do munícipe, e disse que iriam analisar o abaixo-assinado e tentar se possível, reunir com o secretário de Estado. Adiantou que iria analisar a proposta de um novo troço entre a Avenida Padre Pio, a Avenida Diogo Macedo e a Avenida da República. Deu a palavra ao senhor munícipe Vítor Neves.

O Senhor Vítor Neves, morador na rua Bento Mora Portugal, 32, 2845-154 Amora, após ter cumprimentado todos os presentes, pediu esclarecimentos sobre a reunião realizada no dia 26 de março nos serviços da camara, onde o seu advogado apresentou uma proposta jurídica para a resolução da questão do protocolo de permuta dos terrenos cedidos para a construção de uma estrada municipal assinada com a camara em 2011. Foi com espanto que verificou que o dia da reunião coincidiu com uma reunião de camara e mais, foi acordado que nessa reunião estaria um membro do executivo, mas infelizmente tal não se verificou. No entanto foi-nos transmitido que a nossa proposta seria levada ao conhecimento do executivo da camara, pelo que pensamos que a resolução do problema é de carácter político. Ficámos a aguardar que a resposta à proposta seja célere, uma vez que o nosso problema se arrasta à quase quinze anos, decorridos quase três semanas desde a dita reunião não fomos contactados pelos serviços da camara, e o contato feito pelo advogado aos serviços jurídicos da camara foram infrutíferos. Desta forma, a questão é de saber qual a resposta sobre a proposta apresentada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que, esta questão não é nenhum problema político. Adiantou que não chegou a proposta final do advogado, de qualquer forma a indicação que possui, é que para a próxima semana terá um parecer, que de certa forma perfilha a filosofia do advogado, mas que introduz algumas alterações. Disse que para a próxima semana terá já um parecer com a avaliação dos serviços jurídicos e com a avaliação política. Esclareceu ainda que, não quer protelar esta questão por muito mais tempo, existe sim a intenção de resolver toda esta questão.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Saudação ao XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Saudação ao XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses

yt
/



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

Em novembro de 2014, foi subscrita em Reunião de Câmara uma tomada de posição que procurou fazer uma súmula dos principais constrangimentos com que o Poder Local Democrático se depara na sua missão diária de promoção e salvaguarda dos interesses da população que serve.

Congratulamo-nos com a Resolução do XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios, realizado nos dias 27 e 28 de março de 2015, em Tróia, que refletiu as preocupações veiculadas pelo Executivo na altura, e que acrescentou ao somatório de situações penalizadoras dos Municípios novas matérias que merecem veemente condenação, pelo desrespeito e desvalorização demonstrados pelo Governo em relação ao Poder Local Democrático.

As ingerências por parte da Administração Central nos aspetos mais fundamentais do funcionamento das Autarquias, quer a nível financeiro, quer a nível das próprias organizações e dos seus trabalhadores, continua a cercear a autonomia do Poder Local.

O encerramento e a privatização de serviços públicos fundamentais ao país, a transferência de competências para as autarquias desprovida dos devidos meios e recursos financeiros, a redução progressiva do peso do financiamento dos Municípios pelo Orçamento de Estado exigem forte oposição de todos aqueles que defendem o fortalecimento do Poder Local Democrático como fator incontestável do desenvolvimento de Portugal.

Pela atualidade do tema, merece particular destaque o processo Portugal 2020. Desde a fase inicial de discussão dos fundos que se constatou uma mudança no paradigma de direcionamento do financiamento comunitário, essencialmente para a economia privada, contrastando claramente com os dados de execução do QREN, que revelam a elevada taxa de concretização de projetos por parte das autarquias. Com a maturação da discussão foram sendo divulgados mais elementos que sustentam um parecer muito negativo em relação a este instrumento financeiro determinante para o futuro. A escassez do envelope financeiro ao dispor das Autarquias (Pacto Territorial somente financiado pelo POR Lisboa; PO SEUR de 8,5M€ para todo o território), inferior em 34% ao previsto no anterior Quadro; a "imposição" de Prioridades de Investimento, pré-condicionadas, negociadas diretamente pelo Governo com a Comissão Europeia, em matérias essenciais como o Pré-escolar e ensino básico e Infraestruturas e equipamentos sociais, através de mapeamentos que implicam cativar verbas a retirar ao total do POR Lisboa, sem levar em linha de conta todo o trabalho realizado a montante pelas Entidades Intermunicipais, nomeadamente a articulação com a Estratégia Integrada para o Desenvolvimento Territorial, em claro desrespeito pelos municípios; a ausência de representantes dos municípios nos PO's; a fixação de objetivos temáticos fora da esfera de competências das autarquias.

Consideramos assim tratar-se de mais uma oportunidade perdida, que obsta ao desenvolvimento integrado do País e ao dinamismo de uma das regiões com mais potencial do País, ainda que abra uma frente de trabalho de exploração de outras fontes de financiamento, designadamente, de programas geridos diretamente pela Comissão Europeia.

Em face do exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 16 de abril de 2015, reafirma o seu apoio às conclusões do XXII Congresso da ANMP e reitera a sua determinação de tudo fazer, no plano institucional e político, para a sua concretização, designadamente:

- Criar as condições que permitam aos Municípios, mediante mecanismo adequado, requerer ao Tribunal Constitucional a fiscalização abstrata da constitucionalidade ou da legalidade de determinados normativos legais respeitantes ao Poder Local;
- Consagrar a matéria relativa ao estatuto legal das Autarquias Locais (atribuições, competências, funcionamento, estatuto dos eleitos locais, bem como o regime de finanças locais) como de reserva absoluta de competência legislativa da Assembleia da República e como legislação orgânica;
- Garantir a estabilização do quadro legislativo no domínio das leis de atribuições e competências das Autarquias Locais, bem como rever um conjunto de diplomas legais que atentam contra a autonomia local, nomeadamente, o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, os normativos relativos à contratação e gestão de recursos humanos e os regimes aplicáveis à organização dos serviços e ao pessoal dirigente;
- Regulamentar o regime da organização dos serviços e dos dirigentes das Entidades Intermunicipais;

gest
/4



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

- Exigir o respeito pela autonomia do Poder Local e o direito constitucional na celebração dos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública;
- Garantir em todo o território nacional, com acuidade particular nos territórios de baixa densidade, serviços públicos de proximidade, essenciais ao bem-estar das populações e à satisfação dos seus direitos fundamentais (nomeadamente na saúde, educação, justiça, finanças e segurança), que para além do serviço essencial que prestam às populações, são o garante da sobrevivência dos territórios, a concretizar mediante o processo de regionalização do País, através da instituição das regiões administrativas previstas na Constituição da República, dotadas de órgãos próprios eleitos pelas populações respetivas, e que concorreria para eliminar os desequilíbrios políticos, administrativos e sociais que resultam de injustiças na repartição dos recursos, desfasamentos na promoção da igualdade de oportunidades e distorções da qualidade de vida entre as populações de todo o território nacional, problemas que uma regionalização adequada poderá evitar ou atenuar;
- Rejeitar, em absoluto, processos de retirada de competências dos Municípios em áreas da sua responsabilidade, de que é exemplo recente e paradigmático o processo de alienação do capital social da Empresa Geral do Fomento, bem como salvaguardar a autonomia dos municípios e a gestão pública em matéria de abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos, exigindo a revisão da legislação existente, com destaque para os regimes jurídicos dos sistemas, da ERSAR e de regulamentos tarifários.
- Impulsionar um processo de descentralização de competências com carácter universal, que garanta a todos condições de igualdade, que transfira competências para os Municípios mas que, simultaneamente, lhes propicie os meios necessários e suficientes ao exercício desses poderes, em benefício dos cidadãos;
- Consagrar legalmente o papel dos Municípios como entidades coordenadoras da ação social a nível local, atualizando os critérios para a revisão das Cartas Educativas e criando a Carta Social Local/Intermunicipal;
- Alterar o Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, relativo ao regime jurídico e ao financiamento do serviço de transporte escolar, no sentido de propiciar a atualização das regras e do financiamento para os Municípios, uma vez que o mesmo se encontra manifestamente desatualizado, implicando encargos adicionais atualmente insustentáveis para os Municípios;
- Rever, de forma global, a Lei das Finanças Locais, com o objetivo de repor a capacidade financeira dos Municípios perdida nos últimos anos, garantindo-se, simultaneamente, uma equilibrada e justa repartição dos recursos públicos, como forma de enquadrar a diminuição em 20% a taxa máxima de IML, eliminado a taxa de 0,5%, devendo o intervalo de aplicação ser fixado entre 0,3% e 0,4% e eliminando, desde já, a extinção do IMT, constituindo-se de imediato um grupo de trabalho para a sua revisão, a concretizar até ao final do 1º semestre de 2015;
- Repor a taxa reduzida de IVA para o exercício de funções de especial interesse público, nomeadamente, nos casos da iluminação pública e das refeições e transportes escolares;
- Garantir que o processo de revisão ordinária dos coeficientes de localização seja desenvolvido com urgência e em trabalho articulado entre o Governo e os Municípios;
- Assegurar a não aplicação da legislação relativa à assunção dos compromissos e pagamentos em atraso à Administração Local, ajustando-se, se necessário, as regras do POCAL, instrumento orçamental bastante para garantir o rigor das contas municipais;
- Criar as condições adequadas no âmbito da transição de operações do QREN para o novo quadro comunitário de apoio – Portugal 2020 - e defender junto da Comissão Europeia a prorrogação da execução do QREN até ao final de 2016, para situações devidamente justificadas, bem como promover a reprogramação do Portugal 2020, tendo como grande objetivo uma maior participação municipal, designadamente, com o propósito claro: de se reforçarem significativamente as dotações destinadas aos Pactos Territoriais e o leque de tipologias contratualizáveis (principalmente no âmbito do PO SEUR); de se eliminar a exigência de devolução de poupanças no setor da energia; de se transformarem apoios reembolsáveis em fundo perdido, no que se refere ao ciclo urbano da água; de se repensar a forma como são reaplicadas as verbas resultantes de reembolsos dos apoios às empresas, eficiência energética; e

4/4



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

de se reafirmar a importância de financiar investimentos como infraestruturas escolares e rodoviárias estruturantes, com dotações muito residuais no Portugal 2020.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, e por todos os Senhores Vereadores, com exceção do senhor Vereador eleito pelo PSD.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, saudou o vigésimo segundo congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e referiu a possibilidade da subscrição da tomada de posição relativa às principais conclusões do congresso. Disse que, em termos gerais o congresso foi de grande unanimidade entre as forças políticas, não houve guerra política ou partidária, nem da comunicação social houve qualquer questão, isto porque infelizmente em muitas circunstâncias a comunicação social em vez de informar, transmite somente a parte conflituosa, e não a parte construtiva da realidade, salientou que não era uma crítica à comunicação social presente na reunião. Esclareceu que, o congresso foi uma construção coletiva do projeto do poder local democrático para o país, e para as grandes questões nacionais. De seguida enumerou as linhas gerais desse congresso, a primeira relacionada com a constitucionalidade de várias legislações. Aos municípios está vedada a possibilidade de pedir a inconstitucionalidade de determinados diplomas. Naturalmente que não se pedia que cada município per si o fizesse mas, que essa possibilidade fosse dada à Associação Nacional de Municípios. Deu como exemplo, a questão da privatização da EGF, que atenta claramente contra a autonomia do poder local. Disse ainda que, em determinadas matérias, nomeadamente em termos de atribuições de competências, estatutos dos eleitos, o regime financeiro das Câmaras municipais, deveria ser de reserva de competência da Assembleia da República, e não de despachos de ministros ou de secretário de estado, isso porque, são matérias de extrema importância, que têm influência decisiva na vida dos municípios. É impossível ter uma gestão equilibrada nos municípios com as constantes alterações legislativas, que trazem enormes constrangimentos à nossa organização. Referiu a matéria relacionada com os serviços públicos de proximidade, que foram alvo de grande discussão. Há aspetos da vida das comunidades que não podem ser eliminadas, foram considerados serviços públicos de proximidade, nomeadamente na área da saúde, na educação, na justiça, nas finanças, na segurança, e foi por nós acrescentado nos transportes. No município do Seixal assistimos a um esvaziamento a vários níveis, nomeadamente na área da justiça, na área da saúde, na área dos transportes. Disse ainda que, na segurança social, o atendimento é realizado só às terças-feiras e às quintas-feiras, portanto assistimos diariamente a uma degradação dos serviços públicos, não só em territórios de baixa densidade, mas também nos de alta densidade. Informou ainda outra das conclusões do congresso, a retirada de competências aos municípios em área da sua responsabilidade, foi inclusivamente aprovada no Conselho Metropolitano de Lisboa uma proposta de resolução para condenar a fusão dos sistemas multimunicipais. O governo já retirou às autarquias os resíduos com a privatização da EGF, e agora quer retirar a água e o saneamento. Salientou ainda que, o governo quer aumentar o preço da água, mas garantiu que o município do Seixal, não o irá fazer. Em relação ao saneamento, a situação é diferente, disse que fomos chantageados pelo antigo ministro Sócrates, ou seja, foi-nos dito que, ou entram e há fundos comunitários, ou então não entram e não há fundos comunitários. Sobre as matérias de competências o que se defende, é a descentralização das mesmas, mas com peso e medida e nunca perdendo a visão da universalidade dos direitos e garantias da equidade dos cidadãos. Referiu a matéria das cartas educativas, com a carta social local intermunicipal, e ainda o financiamento do serviço de transporte escolar. Referiu também outra matéria de extrema importância, a Lei das Finanças Locais. Esta Lei não corresponde às necessidades dos municípios, e o que se pretende é uma justa repartição dos impostos do Estado. Para tal, foi lançada uma proposta, em primeiro lugar sobre o IMI. Em relação a esse imposto, estamos de acordo em reduzir essa taxa, mas esta questão tem que ser vista no seu todo, e não só em parte. O IMT vai ser substituído pelo imposto de selo, quer dizer que as pessoas vão continuar a pagar IMT, vão retirar essa receita ao município e vão transformá-lo no imposto de selo e duplica-lo, criando uma receita para o Estado. Outra matéria importante é a redução de IVA para diversos serviços, nomeadamente para as

Handwritten signature and initials



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

refeições e transportes das crianças nas escolas, e para a iluminação pública. Sendo estes, serviços públicos não deveriam ser taxados pela taxa máxima. Adiantou sobre o quadro comunitário, que apesar das diferenças a nível nacional existe uma linha crítica sobre este novo Portugal 20 / 20, que em primeiro lugar, tem a ver com a prorrogação do atual QREN até 2016, uma vez que têm verbas que não foram utilizadas e que o devem ser, ou seja, não devemos devolver dinheiro a Bruxelas, mas sim utilizá-lo, inclusive no nosso município foram feitas muitas intervenções que não eram candidatáveis e que neste momento o são. Em relação às situações consideradas críticas, elas estão a ser afastadas das prioridades de investimento ao nível do novo quadro comunitário. Em primeiro lugar sobre a educação, neste momento existem poucas verbas, principalmente na zona de Lisboa para a construção de novas escolas, e essa é uma prioridade para o município do seixal. Referiu ainda que, para a habitação social as verbas são zero, não havendo qualquer perspetiva nesta matéria. Esclareceu que no Conselho Metropolitano de Lisboa foi priorizado o empreendedorismo social. Dos dezoito municípios foram apresentadas quinhentas e vinte ações, apenas uma sobre o empreendedorismo social. Esta área não é da competência dos municípios. Por um lado, querem retirar competências, como a água e o saneamento que são lucrativas, ainda que para nós não, porque praticam-se preços baixos. Concluindo disse que, independentemente das ideologias partidárias, todos os municípios que estavam no conselho foram unânimes com as conclusões, exceto um pequeno grupo liderado pelo senhor Carlos Carreiras, que entreviu dizendo que o PCP iria destabilizar o congresso, mas afinal tal intervenção saiu gorada. Após a apresentação desta tomada de posição deu a palavra aos senhores vereadores.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse ter ficado agradada com a saudação do senhor presidente, e ao ter lido o resultado das conclusões do congresso mostrou-se também agradada com o entendimento dos municípios relativamente às matérias. Esclareceu que o partido socialista defende que os municípios devem ter para si essas competências, não só as que dizem respeito à educação, à saúde, segurança social, mas também ao emprego, do património e do ambiente. O que o PS reprova é a forma como este processo está a ser conduzido, nos termos em que o governo propõe, disse que importa a definição das fontes de financiamento, dos níveis de responsabilidade, e da qualidade do serviço que será prestado, nesse sentido deve-se exigir ao governo que apresente um novo quadro legal para o efeito. O governo deveria concertar com as autarquias as suas competências. Disse que a Associação Nacional de Municípios alertar e exigir ao governo que, as autarquias sejam tratadas de forma equitativa e nomeadamente o que está a decorrer presentemente é uma negociação com algumas autarquias que se mostraram interessadas em avançar com este projeto piloto. Esclareceu que o PS mostrou a sua preocupação relativamente aos critérios que vão ser utilizados para que o governo escolha as dez autarquias, que vão fazer parte desse projeto piloto. Adiantou que o diploma das transferências de competências está a ser implementado de forma gradual.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se havia mais intervenções dos senhores vereadores, não havendo, passou à subscrição da tomada de posição, foi subscrita pelo PS, Bloco de Esquerda, e não subscrita pelo PSD.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 054/2015, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 135/2015** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques.

➤ **Informação n.º 136/2015** – Sindicato Nacional de Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins – Circular n.º 319/C.

➤ **Informação n.º 137/2015** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Diretora de Departamento de Desenvolvimento Estratégico, Dr.ª Ana Paula Magalhães, decorrente do despacho n.º 1053-PCM/2013 de 1 de novembro e nos termos do art. 70.º, da

yet /



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 138/2015** – Informação sobre a atividade da câmara no Departamento de Desenvolvimento Estratégico, referente ao ano 2014.

➤ **Informação n.º 139/2015** – Informação sobre a atividade da câmara na Divisão de desenvolvimento Económico e Promoção do Turismo, referente ao ano 2014.

➤ **Informação n.º 140/2015** – Informação sobre a atividade da câmara no Gabinete de Valorização da Baía do Seixal, referente ao ano 2014.

➤ **Informação n.º 141/2015** – Informação sobre a atividade da câmara no Gabinete de Candidaturas e Programas, referente ao ano 2014.

➤ **Informação n.º 142/2015** – Relatório de atividades do Departamento de Comunicação e Imagem, referente ao ano 2014.

➤ **Informação n.º 143/2015** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público, Departamento de Fiscalização e Intervenção Veterinária, Divisão do Plano Diretor Municipal e Gabinete de Projetos Estratégicos de Mobilidade e Transportes, referente ao ano 2014.

➤ **Informação n.º 144/2015** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013 datado de 23 de outubro, alterado pelo despacho n.º 1053-PCM/2013 de 1 de novembro, e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, entre o período de 19 de março a 9 de abril.

– ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1325/VJG/2015--APOIO POLICIAL PARA AS OBRAS DA DMT (PROPOSTA Nº

29/12), REALIZADO, PELA PSP, NA PÇ DAS GEMINAÇÕES E AV. SILVA GOMES).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1049/VJG/2015-372/B/00-CONSTRUÇÕESW FREITAS & OLIVEIRA, LDA.).

- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1054/VJG/2015-GPEMT/01/2015-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À EMPRESA SULPLANO-SIMARQ, LDA, NO VALOR DE 14.950,00 EUROS + IVA, REFERENTE A ABERTURA PROCEDIMENTO AJUSTE DIRECTO, ADQUAÇÃO/ATUALIZAÇÃO PROJETO DE EXECUÇÃO ROTUNDA NA EN 10, KM 12+523 CASAL DO MARCO).

- ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1334/VJG/2015-74/E/05-MESTRE PETISCOS CAFÉ CERVEJARIA, LDA.).

- ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1333/VJG/2015-44/E/01-CARLOS MANUEL SILVA RODRIGUES).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1060/VJG/2015-50/R/11-LUÍS JOÃO LOPES;1061/VJG/2015-46/C/62-CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE AFONSO DANIEL MARQUES;1175/VJG/2015-561/B/90-MARIA ARMANDA SILVA BORGES;1274/VJG/2015-115/R/11-A.J. MARTINS SECO CONSTRUÇÃO UNIPessoal, LDA.;1281/VJG/2015-105/R/04-NELSON LOPES, CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.;1327/VJG/2015-141/C/69-CAFÉ CRISTO REI - SOC. EXPLORAÇÃO CAFES E SIMILARES, LDA.;1331/VJG/2015-32/E/05-CARLOS SANTOS SERGIO, LDA.;1345/VJG/2015-253/R/92-

ygt /



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

BERNARDETTE MARCELINO HELENE ROSE IMBO).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1135/VJG/2015-239/B/83-MARIANA FELIZARDA GALHANA VENERANDO POMBO)

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1464/VJG/2015-63/B/04-JOSÉ ANTÓNIO N. CORREA FERNANDES).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1055/VJG/2015-58/B/2010-RAQUEL MARIA FERREIRA PEDRO;1058/VJG/2015-86/B/14-TALENTOS AO ACASO CONSTRUÇÕES, LDA;1104/VJG/2015-112/B/14-LUIS JOÃO LOPES;1265/VJG/2015-91/B/14-BORVEI CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA.;1273/VJG/2015-56/R/05-VITOR MANUEL MARCELINO SILVA ANTUNES;1310/VJG/2015-150/R/05-ANTÓNIO PEDRO LOPES FONTES;1442/VJG/2015-98/B/1978-PAULO JORGE POMBO).

- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1288/VJG/2015-138/CO-LUIS MARQUES TOME - ANULAÇÃO LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM ALPÉNDRE E UM EXPOSITOR SITO RUA CASA DO POVO, 15 A - CORROIOS; 1295/VJG/2015-786/AR-VALORAPELATIVO, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO AV MANUEL DÁ FONSECA, 16 B - ARRENTELA.; 1406/VJG/2015-449/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUIA LUISA TODY COM RUA DA IGREJA.;1408/VJG/2015-450/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA LUISA TODY CRUZA, COM RUA DA IGREJA.;1409/VJG/2015-

452/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA DA REPUBLICA - FERNÃO FERRO.;1410/VJG/2015-454/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA DA IREGJA COM RUA LUISA TODY, FERNAO FERRO;1411/VJG/2015-428/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA BENTO GONÇALVES, FERNÃO FERRO;1412/VJG/2015-446/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO NOVA ROTUNDA DA FLOR DA MATA, FERNÃO FERRO;1413/VJG/2015-447/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA LUISA TODY, JUNTO AO MERCADO, FERNÃO FERRO.;1414/VJG/2015-841/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV DA PONTE - PINHAL FRADES.;1415/VJG/2015-842/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV DA PONTE, PINHAL DE FRADES;1416/VJG/2015-1751/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA INFANTE DOM AUGUSTO, CRUZ DE PAU;1417/VJG/2015-1325/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA CELESTE CORREIA CAMPOS, ROTUNDA DA CASA DO POVO.;1419/VJG/2015-165/SX-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV ALBANO NARCISO PEREIRA.).

- APERFEIÇOAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1050/VJG/2015-75/B/92-MARIA PAULA MAIA NEVES).

- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1432/VJG/2015-195/B/01-NAZIR GULAMO AHAMED).

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE

ylt



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1046/VJG/2015-11/B/49-VERTICELEGANTE-
UNIPESSOAL, LDA.;1328/VJG/2015-
171/R/06-EUREFA MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO, LDA.;1332/VJG/2015-
451/B/78-VALTER MARTINS VAIRINHOS).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1264/VJG/2015-91/B/14-VITOR MANUEL
BORRALHO DA SILVA;1335/VJG/2015-
470/R/99-CARLOS ALEXANDRE CARRASCO
FRADIQUE ROCHA;1430/VJG/2015-
410/R/98-B. M. CRUZ, UNIPESSOAL
LDA.;1441/VJG/2015-7/B/2015-
CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO
LDA.;1467/VJG/2015-61/B/14-ANTONIO
ADRIANO PAULINO).

- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1045/VJG/2015-F189/2014-
NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A TERESA
GERTRUDES SIMÃO;1210/VJG/2015-F
05/2015-NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A
ANTÓNIO HERMENEGILDO
INVERNO.;1211/VJG/2015-F 02/2015-
NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A
ELISABETE MARIA CONCEIÇÃO
PEREIRA.;1212/VJG/2015-F 273/2013-
NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A
JOAQUIM CARVALHO
MESQUITA.;1213/VJG/2015-F 10/2015-
NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A MARIA
DA GLÓRIA PIRES
MENDES.;1214/VJG/2015-F 165/2014-
NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A ANA
CRISTINA CARVALHO
NASCIMENTO.;1215/VJG/2015-F145/14-
NOTIFICAÇÃO P/ EFEITOS DE AUDIÊNCIA
DE INTERESSADOS A JOSÉ MANUEL
FIGUEIREDO DOS SANTOS;1216/VJG/2015-
F 164/2014-NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS
DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A

MARIA MANUELA NEVES
GAMITO.;1217/VJG/2015-F 144/2014-
NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A MARCO
ANTÓNIO CARVALHO RODRIGUES
COELHO E OUTRO.;1218/VJG/2015-F
223/2014-NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A EIGHT
JUICE LABORATÓRIO FARMACEUTICO,
LDA.;1221/VJG/2015-F 12172014-
NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A JOSÉ
CARLOS VALÉRIO DIAS.;1222/VJG/2015-F
75/2014-NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A A
CAMINHO DE CASA, PROJETOS
IMOBILIÁRIOS, LDA.;1223/VJG/2015-F
194/2010-NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A ANA
PAULA PINHO CARNEIRINHO
BRUERE.;1224/VJG/2015-F 35/2014-
NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A
ARMÉNIO MADEIRA
INÁCIO.;1233/VJG/2015-F49/2014-
NOTIFICAÇÃO P/ EFEITOS DE AUDIÊNCIA
DE INTERESSADOS A ANTÓNIO MANUEL
DA SILVA RODRIGUES;1238/VJG/2015-
F241/14-NOTIFICAÇÃO P/ EFEITOS DE
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A PAULO
JORGE PEREIRA DA SILVA
FERREIRA;1243/VJG/2015-F156/14-
NOTIFICAÇÃO P/ EFEITOS DE AUDIÊNCIA
DE INTERESSADOS A NAZIR GULAMO
AHAMED;1244/VJG/2015-F133/14-
NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE
INTERESSADOS EFETUADA A GALACTIC
HOME SOLUTIONS;1245/VJG/2015-
F167/2014-NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS
DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A
MARIA DE FÁTIMA MONTES SEQUEIRA
SOARES E OUTRO;1248/VJG/2015-F203/14-
NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS À FIRMA
JÚLIO & RICARDO, LDA;1250/VJG/2015-
F191/14-NOTIFICAÇÃO P/ EFEITOS DE
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A
VANESSA SOFIA FERREIRA SILVA
SOARES;1256/VJG/2015-F 155-
NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A NAZIR
GULAMO AHAMED.;1257/VJG/2015-F
215/2014-NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A

541 /



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

LUCIANO AUGUSTO
FRAGA.;1258/VJG/2015-F 116/2014-
NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS, A LUIS
MANUEL SILVA SANTOS.;1266/VJG/2015-
F133/2014-NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS
DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A
ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO SITO
RUA VIRGILIO MARTINHO, 5 ALDEIA DE
PAIO PIRES;1267/VJG/2015-F04/2014-
NOTIFICAÇÃO P/ EFEITOS DE AUDIÊNCIA
DE INTERESSADOS A VALDEMAR
COSTA;1268/VJG/2015-F04/14-
NOTIFICAÇÃO P/ EFEITOS DE AUDIÊNCIA
DE INTERESSADOS A VALDEMAR COSTA).
- AUTO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1209/VJG/2015-F 26/2015-AUTO
CONTRA ORDENAÇÃO Nº 07/2015,
CONTRA YACHTUR MARINA, SOC.
EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS,
LDA.;1237/VJG/2015-F30/2015-AUTO DE
CONTRAORDENAÇÃO Nº 12/2015
EFETUADO A ANTÓNIO ROMÃO CERDEIRA
E MARIA CELESTE DUARTE MARTINS
CERDEIRA;1239/VJG/2015-F137/14-AUTO
DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 02/2015
EFETUADO A MÁRIO AUGUSTO LEMOS
CAMPIÃO SILVEIRA;1240/VJG/2015-F
148/2014-AUTO DE CONTRA ORDENAÇÃO
POR DESRESPEITO AO EMBARGO POR
EXECUÇÃO DE OBRAS SEM LICENÇA
MUNICIPAL, A JOÃO AZAMBUJA MENDES
XAVIER;1247/VJG/2015-F23/15-AUTO DE
CONTRAORDENAÇÃO Nº 08/DFOU/2015
EFETUADO A DANIEL FERNANDES SILVA
RODRIGUES;1259/VJG/2015-F 29/2015-
AUTO DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº
11/2015, CONTRA SANDRA CRISTINA
FONSECA DE MACEDO.;1260/VJG/2015-F
09/2015-AUTO DE CONTRA ORDENAÇÃO
Nº 11/2015, CONTRA RICARDO FELIPE
BORGES DOS SANTOS
CALDAS.;1262/VJG/2015-F 240/2015-AUTO
DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº 89/2014,
CONTRA LAUDELINA CONCEIÇÃO
EMÍDIO).
- AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1246/VJG/2015-F23/2015-
RATIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO DE
OBRAS Nº 03/DFOU/2015 A DANIEL
FERNANDES DA SILVA
RODRIGUES;1261/VJG/2015-F 27/2015-
RATIFICAÇÃO DO AUTO DE EMBARGO DE
OBRAS Nº 02/2015, RICARDO FELIPE
BORGES DOS SANTOS CALDAS.).
- AUTO DE NOTÍCIA - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1208/VJG/2015-F 123/2014-AUTO
NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO
EMBARGO POR EXECUÇÃO DE OBRAS
SEM LICENÇA MUNICIPAL, INFRATOR
MARIA TERESA FIVGUEIREDO CORDEIRO
OLIVEIRA.;1263/VJG/2015-F 144/2012-AUTO
DE NOTÍCIA POR DESRESPEITO AO
DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 164-
VJG/2014, BERNARDINO GONÇALVES).
- AUTORIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE
UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS
E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (1367/VJG/2015-66/E/04-
JOSÉ MANUEL GUERREIRO DE BRITO).
- AUTORIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE
UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE
APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE
ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1463/VJG/2015-93/E/03-ANDRIY
YURIOVYCH PASICHNYK).
- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE
INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (1178/VJG/2015-8/T/15-
NOS COMUNICAÇÕES SA;1180/VJG/2015-
11/T/15-NOS COMUNICAÇÕES
SA;1182/VJG/2015-18/T/15-NOS
COMUNICAÇÕES SA;1272/VJG/2015-
13/T/2015-NOS COMUNICAÇÕES SA).
- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1066/VJG/2015-498/B/1995-JOSE
FERNANDO SIMÕES BRAS).
- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO -
PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

PEDIDOS, DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (1130/VJG/2015-
47/E/2005-PANIFICADORA CENTRAL
SEIXALENSE LDA).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (1041/VJG/2015-
199/B/01-NAZIR GULAMO
AHAMED;1128/VJG/2015-63/E/04-SONHO
DIVINAL, UNIPESSOAL,
LDA.;1129/VJG/2015-384/C/69-CARLOS
MANUEL MENDES NOVO;1354/VJG/2015-
764/B/79-JOAO PEDRO DE SOUSA
NEVES;1357/VJG/2015-15/C/03-
FRONTFUELS UNIPESSOAL,
LDA;1370/VJG/2015-764/B/79-MARIA
HORTENSE DA GLORIA DE SOUSA
NEVES;1371/VJG/2015-91-B-2014-BORVEI -
CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL,
LDA.;1434/VJG/2015-98/B/78-PAULO JORGE
LOPES POMBO).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1232/VJG/2015-3/G/97-MARIA
TERESA TEIXEIRA ESTEVES
SEBASTIÃO;1236/VJG/2015-12/G/99-LUIS
JOÃO LOPES;1242/VJG/2015-15/G/97-
DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL,
LDA.;1304/VJG/2015-8/G/96-ANTONIA DE
SOUSA;1368/VJG/2015-5/G/98-HELENA DA
CONCEIÇÃO CARNEIRO FAUSTINO
CORREIA;1369/VJG/2015-5/G/98-HELENA
DA CONCEIÇÃO CARNEIRO FAUSTINO
CORREIA;1437/VJG/2015-9/G/98-JOÃO
FERNANDO SANTOS
GOMES;1438/VJG/2015-5/G/98-MARGARIDA
FILOMENA DA FONSECA
MENDES;1439/VJG/2015-5/G/98-MARIA
FILOMENA DA FONSECA
MENDES;1440/VJG/2015-5/G/98-
MARGARIDA FILOMENA DA FONSECA
MENDES).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO
INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (1219/VJG/2015-3/G/97-
GUILHERME ALVES
BANDEIRA;1241/VJG/2015-3/G/97-LIBANIO
COSTA CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL,

LDA.;1323/VJG/2015-9/G/98-JOÃO
FERNANDO SANTOS GOMES).

- CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR
JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1177/VJG/2015-1/A/10-APROVAÇÃO
PROJETOS INFRAESTRUTURAS E VALOR
DA CAUÇÃO DE 116.925,80, COMO
GARANTIA DAS OBRAS DE
INFRAESTRUTURAS, LOTEAMENTO
PINHAL DE FRADES.).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - INFORMAÇÕES
EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA
INFORMAR E ESCLARECER OS
REQUERENTES. DESPACHOS Nº(S)
(1321/VJG/2015-629/B/81-MARIA LUISA DE
ALMEIDA VASCONCELOS PEREIRA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES
APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (1065/VJG/2015-
35/B/2006-MANUEL DUARTE MACHADO
JORGE;1352/VJG/2015-97/E/2006-ANTONIO
ALMEIDA SIMOES;1363/VJG/2015-
728/B/1960-ANA MARIA FERNANDES
TIMOTEO).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES
APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (1062/VJG/2015-83/R/09-
PEDRO MIGUEL DA SILVA
PEREIRA;1338/VJG/2015-7/C/2004-
FERNANDO MENDES REIS).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES
APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1343/VJG/2015-208/B/1981-MARIA DO
CARMO SILVA ALVES;1347/VJG/2015-
177/B/1971-CONDOMINIO DO PREDIO SITO
NA RUA RFOROS DE AMORA, 12 AMORA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS
DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS,
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1043/VJG/2015-226/C/78-BRUNO MIGUEL
ALMEIDA RICARDO;1047/VJG/2015-
98/E/2005-ATLANTIPATAMAR BAR
DISCOTECA LDA;1059/VJG/2015-194/B/82-
ANTÓNIO JOSÉ ANTUNES
BERNARDO;1337/VJG/2015-30/B/15-
CARLOS ANTÓNIO ALVES

ylt //



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

PATACÃO;1429/VJG/2015-39/B/15-ANDREIA SOFIA DE MATOS MARTINS MORAIS).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1063/VJG/2015-113/R/10-LUÍS MANUEL SILVA SANTOS).
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1435/VJG/2015-42-B-1972-CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, S.A.).
- CORRECÇÃO DO PROCEDIMENTO - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1330/VJG/2015-42/B/15-JORGE GASPAR DA COSTA).
- DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1044/VJG/2015-F134/14-NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A MANUEL LOURENÇO MADEIRA;1225/VJG/2015-F 27/2014-NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL, A "PELO SONHO É QUE VAMOS, COOPERATIVA SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL.;1226/VJG/2015-F 178/2013-NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL, A ISA MORAIS.;1227/VJG/2015-F 130/2014-NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL, A ANTÓNIO JORGE FIGUEIREDO CORTINHA.;1228/VJG/2015-F 12/2013-NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL, A ANTÓNIO DOMINGOS FERREIRA.;1229/VJG/2015-F 46/2014-NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL, A JOSÉ MARIA DOS SANTOS.;1230/VJG/2015-F 225/2014-NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL, A MANUEL LUÍS PRATAS.;1231/VJG/2015-F 119/2012-NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL, A AUGUSTO JOÃO ALMEIDA MARTINS.;1234/VJG/2015-F 50/2014-NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL, A IANA ZAGAEVSCHI.;1235/VJG/2015-F177/13-NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO

FINAL A MANUEL LOPES RIBEIRO;1251/VJG/2015-F24/14-NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A JOSÉ AUGUSTO JOSÉ;1252/VJG/2015-F74/14-NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A FULL CORPORATION UNIPessoal, LDA;1253/VJG/2015-F218/14-NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A JOSÉ GABRIEL SEQUEIRA SOUSA;1254/VJG/2015-F154/14-NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A NAZIR GULAMO AHAMED;1255/VJG/2015-F89/14-NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A PEDRO MIGUEL DA SILVA PEREIRA;1269/VJG/2015-F 35/2014-NOTIFICAÇÃO DESPACHO DECISÃO FINAL A ARMÉNIO MADEIRA INÁCIO.;1356/VJG/2015-F96/2013-NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL À EMPRESA CONDOSTAR).
- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1344/VJG/2015-5/B/2014-CONSTRUÇÕES GRAZINA & CABAÇA LDA;1466/VJG/2015-36/B/11-COSTA SIMÃO - CONSTRUÇÕES, LDA.).
- ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1048/VJG/2015-37/G/96-JOSE MARIA RIBEIRO DE MAGALHAES/AUTENTICAÇÃO DAS PLANTAS SINTESE;1373/VJG/2015-29/A/65-BELVERDE SOC. CONSTRUÇÃO URBANIZAÇÃO E TURISMO, LDA / EMISSÃO DE ALVARA DE LOTEAMENTO).
- INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1306/VJG/2015--RELATÓRIOS DE ACTIVIDADES ANUAL).
- INFORMAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1460/VJG/2015-26/B/15-SOCONDARTE - SOCIEDADE DE COSNTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.).

yht



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1296/VJG/2015-31/SX-ANA BELA SILVA RIBEIRO DIAS - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UM TOLDO SITO RUA PAIVA COELHO, 21 RC - SEIXAL, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1353/VJG/2015-1338/AM-MESTRE PETISCOS CAFÉ CERVEJARIA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE TOLDO COM PUBLICIDADE SITO RUA 5 DE OUTUBRO, 18 B, PAIVAS, PERIODO DE 07,10,2014 A 06,10,2015;1375/VJG/2015-399/AM-EU & TU PRONTO A VESTIR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM DOIS TOLDOS COM PUBLICIDADE SITO AV 1º DE MAIO, 35, LOJA 103 - PAIVAS, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1376/VJG/2015-583/CO-CONTASALD CONTABILIDADE LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP COM UMA SANEFA COM PUBLICIDADE SITO RUA SILVA PEREIRA, 16 A - SANTA MARTA DO PINHAL, PERIODO DE 30,03,2014 A 29,03,2015;1377/VJG/2015-96/CO-ESCOLA CONDUÇÃO CORROIOS-PMR, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UMA SANEFA PUBLICITARIA SITA RUA ASS REFORMADOS DE CORROIOS,19 LOJA DTA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2015;1379/VJG/2015-1/SX-ABEL E CARDOSO, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A CINCO TOLDOS COM PUBLICIDADE, UM RECLAMO LUMINOSO E UMA ESPLANADA ABERTA SITA EM RUA SOCIEDADE UNIÃO SEIXALENSE, 1 - SEIXAL, NO PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1380/VJG/2015-250/CO-RISERCLIMA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UMA SANEFA PUBLICITARIA SITA RUA ANTONIO GARIBALDI, 6 B - SANTA MARTA DO PINHAL, PERIODO DE 01,02,2014 A 31,01,2015;1381/VJG/2015-875/AR-CARLOS MANUEL SILVA ROSA, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UMA SANEFA PUBLICITARIA SITA RUA GIL

VICENTE, 18 LOJA 10 - TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1386/VJG/2015-86/CO-EUGENIA FORTES SILVA ALMEIDA UNIPessoal, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE TOLDO , PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015, E ESPLANADA ABERTA, PERIODO DE 01,06,2015 A 31,08,2015 SITO EM RUA DAS PALMEIRAS, 3 LOJA - CORROIOS;1387/VJG/2015-164/CO-NOEMIA CONCEIÇÃO NUNES, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A DOIS TOLDOS COM PUBLICIDADE SITO EM RUA JOSE CARLOS ARY DOS SANTOS, 4 B - MIRATEJO, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1391/VJG/2015-144/CO-HAILIAN YE, LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UMA SANEFA SITO RUA ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA, 15 - MIRATEJO, PERIODO DE 19,01,2015 A 18,01,2016;1392/VJG/2015-233/AM-FIDELIDADE COMPANHIA SEGUROS SA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UMA SANEFA SITA RUA DAS FLORES, 4 A/B - PAIVAS, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1394/VJG/2015-216/CO-MANUEL DOS ANJOS MOREIRA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A DOIS TOLDOS E UMA PUBLICIDADE SITO RUA SANTIAGO KASTNER, 7 - SANTA MARTA DO PINHAL, PERIODO DE 01,04,2015 A 31,03,2016;1395/VJG/2015-121/CO-NIZA CONFECÇÕES, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UMA SANEFA SITO ALAMEDA 25 DE ABRIL, 9 A/B - MIRATEJO, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1397/VJG/2015-218/CO-CONFECÇÕES BRANCO E PRETO, UNIP. LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE S DUAS PLACAS E UMA SANEFA SITA RUA CIDADE DE CPIMBRA, 12 - CORROIOS, PERIODO DE 03,12,2014 A 02,12,2015;1400/VJG/2015-82/CO-ANDREIA CRISTINA MARQUES DA SILVA, LICENÇA DE TOLDO COM PUBLICIDADE SITO RUA ANTONIO GARIBALDI, 2 - SANTA MARTA DO PINHAL, PERIODO DE 16,01,2015 A 15,01,2016;1428/VJG/2015-1256/CO-JASWINDER KAUR, RENOVAÇÃO LICENÇA

yht /



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES E UM TOLDO SITO AV LUIS DE CAMÕES, 8 A - MIRATEJO, PERIODO DE 15,01,2014 A 14,01,2015).

- LICENÇA ESPECIAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1418/VJG/2015-803/B/94-MARIANA CALIXTO SANTANA BAHRENBERG).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1169/VJG/2015-1227/CO-

URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA MANUEL FERREIRA, CORROIOS, PERIODO DE 20,11,2014 A 19,11,2015;1271/VJG/2015-155/CO-MARIA

FILOMENA CLARE GALRITO - INDEFERIMENTO LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO COM ESPLANADA ABERTA;1383/VJG/2015-552/AR-MARIA

LAURA MARTINS NEVES ALMEIDA, RENOVAÇÃO LICENÇA DE OEP REFERENTE A DOIS TOLDOS SITO RUA LUIS DE CAMÕES, 35 A - TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2015;1389/VJG/2015-664/CO-TERESA

MARILUZ TEIXEIRA JACO BRUNIDO, LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA E GUARDA VENTOS SITO EM AV RUI GRACIO, 67 RC A -SANTA MARTA DO PINHAL, NO PERIODO DE 01,04,2015 A 31,03,2016.;1396/VJG/2015-1642/AM-SILVA

E PAREDES, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO RUA DOS FOROS DE AMORA, 127 A - AMORA, PERIODO DE 16,01,2015 A 15,01,2016;1398/VJG/2015-212/PP-MARIO

GILBERTO MACHADO FREIRE, LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITA AV TEOFILIO BRAGA, 69 B - ALDEIA DE PAIO PIRES, PERIODO DE 01,01,2015 A 30,06,2015, COM 27M2;1399/VJG/2015-82/CO-ANDREIA

CRISTINA MARQUES DA SILVA, LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITA RUA ANTONIO GARIBALDI, 2 - SANTA MARTA DO PINHAL, PERIODO DE 16,01,2015 A 15,05,2014, COM 15M2;1427/VJG/2015-

33/CO-JOSE FRANCISCO RAMOS, RENOVAÇÃO LICENÇA DE UM EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES SITO AV 25 DE ABRIL, 58 A/B - CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1443/VJG/2015-385/FF-MEGA PRINT, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UM MUPI DUPLA FACE SITO AV. 10 DE JUNHO, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 07,05,2014 A 06,05,2015).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (997/VJG/2015-1662/AM-AUTEDOR

PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO CORROIOS/CRUZ DE PAU, POSIÇÃO 59, PERIODO DE 17,04,2015 A 16,04,2016;998/VJG/2015-1262/CO-

AUTEDOR PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO AV 25 DE ABRIL/CORROIOS, PERIODO DE 01,06,2015 A 31,05,2016;999/VJG/2015-304/CO-AUTEDOR

PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PAINEL SITO RUA CIDADE DE ALAMADA/CORROIOS, PERIODO DE 16,03,2015 A 15,09,2015;1002/VJG/2015-793/CO-

URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CELESTE CORREIA CAMPOS , CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1003/VJG/2015-794/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO

LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO, ROTUNDA JUNTO A PISCINA MUNICIPAL, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1004/VJG/2015-795/CO-

URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO, ROTUNDA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,2014;1005/VJG/2015-796/CO-

URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO, JUNTO AS PISCINAS, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1006/VJG/2015-797/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO

LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO, ROTUNDA, JUNTO AS PISCINAS, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1007/VJG/2015-800/CO-

URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA MANUEL FERREIRA,

54 /



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

COM RUA PINHAL ESTACADA, CORROIOS, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1008/VJG/2015-801/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA MANUEL FERREIRA COM RUA PINHAL ESTACADA, PERÍODO 01,01,2014 A 31,12,2014;1009/VJG/2015-802/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO, COM AV VIEIRA DA SILVA, CORROIOS, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1010/VJG/2015-803/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO COM AV VIEIRA DA SILVA, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1011/VJG/2015-804/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO COM RUA SILVA PEREIRA, CORROIOS, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1012/VJG/2015-805/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO COM RUA MANUEL FERREIRA, CORROIOS, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1013/VJG/2015-806/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO ALAMEDA SANTA MARTA DO PINHAL COM AV VIEIRA DA SILVA, CORROIOS, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1014/VJG/2015-807/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS, COM AV FABRICA DA POLVORA, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1015/VJG/2015-808/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM AV FABRICA DA POLVORA, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1016/VJG/2015-809/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV FABRICA POLVORA COM AV DA LIBERDADE, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1017/VJG/2015-810/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA DA NIZA, CORROIOS, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1018/VJG/2015-811/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA DA NIZA, CORROIOS, PERÍODO 01,01,2014 A 31,12,2014;1019/VJG/2015-812/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO

LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA ALEXANDRE HERCULANO, CORROIOS, PERÍODO 01,01,2014 A 31,12,2014;1020/VJG/2015-814/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE DE MILHAÇOS COM RUA GIL VICENTE, CORROIOS, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1021/VJG/2015-815/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA GIL VICENTE, CORROIOS, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1022/VJG/2015-818/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 1º DE MAIO COM RUA GOMES FREIRE ANDRADE, PAIVAS, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1023/VJG/2015-818/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA SARMENTO PIMENTEL, CORROIOS, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1024/VJG/2015-819/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV SILVA GOMES, ROTUNDA COM AV AFONSO COSTA, AMORA, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1025/VJG/2015-819/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM AV PINHAL DO VIDAL, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1026/VJG/2015-820/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO ROTUNDA AV SILVA GOMES COM RUA PONTE DA FRATERNIDADE, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1027/VJG/2015-820/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM AV PINHAL DO VIDA, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1028/VJG/2015-821/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM AV PINHAL DO VIDA, CORROIOS, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1029/VJG/2015-822/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CASA DO POVO COM RUA FERNANDA PORTO, PERÍODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1030/VJG/2015-823/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA 31 DE JANEIRO, COM AV VALE MILHAÇOS, CORROIOS, PERÍODO DE 01,01,2014 A

ght /



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

31,12,2014;1032/VJG/2015-825/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CASA DO POVO, ROTUNDA COM RUA CELESTE CORREIA CAMPOS, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1033/VJG/2015-826/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA SANTA MARTA DE CORROIOS, COM RUA AZEDO GNECO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1034/VJG/2015-827/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CASA DO POVO, ROTUNDA, RUA CELESTE CORREIA CAMPOS, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1035/VJG/2015-828/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CASA DO POVO ROTUNDA COM RUA CELESTE C CAMPOS, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1036/VJG/2015-830/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS ROTUNDA COM AV RUI GRACIO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1037/VJG/2015-831/CO-URBANIVIVA, DLA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL ROTUNDA COM AV VALE MILHAÇOS, PERIODOD E 01,01,2014 A 31,12,2014;1038/VJG/2015-832/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA, COM AV VALE MILHAÇOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1039/VJG/2015-833/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA VENTURA PORFIRIO NA CURSO COM RUA QTA DE CIMA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1040/VJG/2015-834/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV FONTE DA TELHA COM RUA JOSE DIAS COELHO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1067/VJG/2015-835/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV BELVERDE, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1068/VJG/2015-836/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA VIEIRA DA SILVA COM RUA ANTONIO GARIBALDI, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A

31,12,2014;1069/VJG/2015-844/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV BELVERDE COM RUA JOSE DIAS COELHO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1070/VJG/2015-845/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV BELVERDE COM RUA JOSEFA D'OBIDOS, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1071/VJG/2015-847/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV BELVERDE COM AV DA MARISOL, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1072/VJG/2015-850/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 1º DE MAIO/AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1073/VJG/2015-851/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV MARCOS PORTUGAL, COM AV AFONSO COSTA, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1074/VJG/2015-852/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV MARCOS PORTUGAL COM BECO DAS LUZERNAS, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1075/VJG/2015-853/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV DE BELVERDE COM RUA DOS EUCALIPTOS, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1076/VJG/2015-863/CO-URBANIVIVA, LA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO COM RUA SILVA PEREIRA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1077/VJG/2015-864/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV RUI GRACIO COM RUA SILVA PEREIRA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1078/VJG/2015-865/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV RUI GRACIO COM RUA SILVA PEREIRA, PERIODO DE 01,09,2014 A 31,08,2015;1079/VJG/2015-866/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV RUI GRACIO COM RUA SILVA PEREIRA, PERIODO DE 01,09,2014 A 31,08,2015;1080/VJG/2015-904/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA 25 DE ABRIL COM RUA ABEL SALAZAR, AMORA, PERIODO DE 01,07,2014 A 30,06,2015;1081/VJG/2015-934/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA

glt /c



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

CORRIMAO SITO AV VIEIRA DA SILVA COM RUA MARIO SAMPAIO RIBEIRO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1082/VJG/2015-935/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA AMADEU SOUSA CARDOSO COM AV FONTE DA TELHA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1083/VJG/2015-979/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA BENTO GONÇALVES, AMORA, PERIODOD E 01,01,2014 A 31,12,2014;1084/VJG/2015-980/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA BENTO GONLÇALVES, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1085/VJG/2015-981/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA BENTO GONCALVES, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1086/VJG/2015-982/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV 25 DE ABRIL COM RUA DR LUIS DE SA, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1087/VJG/2015-983/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV 25D E ABRIL COM RUA DR LUIS SA, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1088/VJG/2015-984/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO ROTUNDA CRUZ DE PAU COM RUA 25 DE ABRIL, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1089/VJG/2015-985/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA 25 ABRIL COM RUA INFANTE D AUGUSTO, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1090/VJG/2015-986/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV MARCOS PORTUGAL COM BECO DAS LUZERNAS, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1091/VJG/2015-987/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA DOS FOROS DE AMORA, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1092/VJG/2015-988/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA INFANTE D AUGUSTO COM RUA DE BAFATA, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1093/VJG/2015-989/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA

CORRIMAO SITO RUA INFANTE D AUGUSTO COM RUA DE BAFATA, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1094/VJG/2015-990/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA INFANTE D AUGUSTO COM RUA DAS ACACIAS, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1095/VJG/2015-991/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA DE BAFATA COM RUA INFANTE D AUGUSTO, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1096/VJG/2015-992/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA DE BAFATA COM RUA INFANTE D AUGUSTO, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1097/VJG/2015-993/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA DE BAFATA COM RUA INFANTE D AUGUSTO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1098/VJG/2015-994/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO EN 10, AV 1º DE MAIO COM AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1099/VJG/2015-995/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO EN10, AV 1º DE MAIO COM AV RESISTENTES ANTIFASCISTAS, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1100/VJG/2015-996/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO EN10, AV 1º DE MAIO COM AV RESISTENTES AMTIFASCISTAS, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1101/VJG/2015-997/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA 25M ABRIL COM RUA INFANTE D AUGUSTO, AMORA, PERIODO DE 01,07,2014 A 30,06,2015;1102/VJG/2015-998/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV DO MAR COM PCT PATEIRA DE FERMENTELOS, AMORA, PERIODOD E 01,01,2014 A 31,12,2014;1103/VJG/2015-999/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV AFONSO COSTA COM RUA RAUL PROENÇA, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1105/VJG/2015-1007/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL,

ght /



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1106/VJG/2015-1009/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA DR ARLINDO VICENTE, CORROIOS, PERIODO DE 01,05,2014 A 30,04,2015;1107/VJG/2015-1032/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA SANTA MARTA DE CORROIOS COM RUA AZEDO GNECO, CORROIOS, PERIODO DE 15,02,2014 A 14,02,2015;1108/VJG/2015-1033/CO-URBANIVIVA. LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA SANTA MARTA DE CORROIOS COM RUA AZEDO GNECO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1109/VJG/2015-1034/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA SANTA MARTA DE CORROIOS COM RUA AZEDO GNECO, CORROIOS, PERIODO DE 15,02,2014 A 14,02,2015;1110/VJG/2015-1035/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV D AFONSO HENRIQUES COM A RUA DAS DESCOBERTAS, CORROIOS, PERIODO DE 10,12,2014 A 09,12,2015;1111/VJG/2015-1036/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO PRAÇA DA FUNDAÇÃO DE PORTUGAL, CORROIOS, PERIODO DE 10,12,2014 A 09,12,2015;1112/VJG/2015-1037/CO-URBANIVIVA. LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO PRAÇA DA FUNDAÇÃO DE PORTUGAL, CORROIOS, PERIODO DE 10,12,2014 A 09,12,2014;1113/VJG/2015-1038/CO-URBANIVIVA. LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA D CELESTE CORREIA CAMPOS COM AV D AFONSO HENRIQUES, PERIODO DE 10,12,2014 A 09,12,2015;1114/VJG/2015-1039/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO PRAÇA FUNDAÇÃO DE PORTUGAL COM AV AFONSO HENRIQUES, COPRROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1115/VJG/2015-1041/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO ROTUNDA RUA CASA DO POVO COM RUA D CELESTE CORREIA CAMPOS, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 09,12,2015;1116/VJG/2015-1046/CO-URBANIVIVA. LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV 25D E ABRIL,

CORROIOS, PERIODO DE 05,07,2014 A 04,07,2015;1117/VJG/2015-1047/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV 25 DE ABRIL , CORROIOS, PERIODO DE 05,07,2014 A 04,07,2015;1119/VJG/2015-1048/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA DR ARLINDO VICENTE, CORROIOS, PERIODO DE 04,03,2014 A 03,03,2015;1120/VJG/2015-1050/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV 25D E ABRIL, ROTUNDA COM AV VALE MILHAÇOS, PERIODO DE 02,08,2014 A 01,08,2015;1121/VJG/2015-1052/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA DONA CELESTE CORREIA CAMPOS, ROTUNDA, CORROIOS, PERIODO DE 01,08,2014 A 01,08,2015;1122/VJG/2015-1053/CO-URBANIVIVA.LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA DONA CELESTE CORREIA CAMPOS, ROTUNDA, PERIODO DE 02,08,2014 A 01,08,2015;1123/VJG/2015-1077/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA DAS OLIVEIRAS COM RUA DAS FLORES, CORROIOS, PERIODO DE 11,10,2014 A 10,10,2015;1124/VJG/2015-1078/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA DO ROUXINOL COM RUA DA IGREJA, PERIODO DE 11,10,2014 A 10,10,2015;1125/VJG/2015-1080/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV 1º DE MAIO ROTUNDA COM RUA D MANUEL I, CORROIOS, PERIODO DE 01,11,2014 A 31,10,2015;1126/VJG/2015-1167/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO ROTUNDA AV 245D E ABRIL ACESSO AV VALE MILHAÇOS, CORROIOS, PERIODO DE 06,06,2014 A 05,06,2015;1127/VJG/2015-1173/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV DO MAR COM RUA RESERVA NATURAL ESTUARIO DO SADO, CORROIOS, PERIODO DE 06,06,2014 A 05,06,2015;1131/VJG/2015-1174/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV DO MAR COM RUA PATEIRA DE FERMENTELOS, CORROIOS, PERIODO DE 06,06,2014 A 05,06,2015;1132/VJG/2015-1178/CO-

ght /



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VIEIRA DA SILVA, CORROIOS, PERIODO DE 24,04,2014 A 23,04,2015;1133/VJG/2015-1179/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV VIEIRA DA SILVA, CORROIOS, PERIODO DE 24,04,2014 A 23,04,2015;1134/VJG/2015-1180/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA GIL VICENTE, CORROIOS, PERIODO DE 24,04,2014 A 23,04,2015;1136/VJG/2015-1181/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO PRAÇA DE PORTUGAL, CORROIOS, PERIODO DE 24,04,2014 A 23,04,2015;1137/VJG/2015-1182/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO PRAÇA DE PORTUGAL, CORROIOS, PERIODO DE 24,04,2014 A 23,04,2015;1138/VJG/2015-1183/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV BELVERDE, ROTUNDA, COM AV DA MARISOL, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2013 A 31,12,2013;1139/VJG/2015-1184/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA QTA DE CIMA COM RUA INF D. HENRIQUE, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1140/VJG/2015-1185/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA ANTONIO GARIBALDI, COM RUA ALBERTO SERPA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2013 A 31,12,2013;1141/VJG/2015-1186/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE DE MILHAÇOS, ROTUNDA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1142/VJG/2015-1187/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA LUIS DE CAMOES, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1143/VJG/2015-1188/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA GIL VICENTE, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1144/VJG/2015-1189/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO COM RUA MANUEL FERREIRA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1145/VJG/2015-1190/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA

CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO COM RUA SILVA PEREIRA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1146/VJG/2015-1191/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO, ROTUNDA, COM AV VIEIRA DA SILVA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1147/VJG/2015-1192/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA DAS FLORTES COM RUA DOS CATOS, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1148/VJG/2015-1193/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA PINHAL DA ESTACADA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1149/VJG/2015-1194/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO COM RUA SILVA PEREIRA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1150/VJG/2015-1185/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM RUA 31 DE JANEIRO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1151/VJG/2015-1196/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA DO MINHO COM RUA BORDALO PINHEIRO, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1152/VJG/2015-1196/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA DAS FLORES, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1153/VJG/2015-1197/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV GUERRA JUNQUEIRO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1154/VJG/2015-1198/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA MANUEL FERREIRA, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1155/VJG/2015-1199/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL COM RUA BENTO GONÇALVES, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1156/VJG/2015-1200/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 1º DE MAIO COM RUA M.F.A., AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1157/VJG/2015-1200/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA

ght



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1158/VJG/2015-1201/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA 1º DE MAIO COM AV BAIÁ NATURAL DO SEIXAL, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1159/VJG/2015-1201/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHALIS COM RUA RUI GRACIO, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1160/VJG/2015-1202/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SIT RUA CIDADE DE EVORA, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1161/VJG/2015-1203/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL COM RUA BENTO GONÇALVES, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1162/VJG/2015-1206/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA GIL VICENTE, CORROIOS, PERIODO DE 01,06,2014 A 31,05,2015;1163/VJG/2015-1207/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO COM RUA MANUEL FERREIRA, CORROIOS, PERIODO DE 01,06,2014 A 31,05,2015;1164/VJG/2015-1211/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV VALE MILHAÇOS COM AV RUI GRACIO, CORROIOS, PERIODO DE 17,06,2014 A 16,07,2015;1165/VJG/2015-1213/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA, CORROIOS, PERIODO DE 15,07,2014 A 14,07,2015;1166/VJG/2015-1214/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA, CORROIOS, PERIODO DE 15,07,2014 A 14,07,2015;1167/VJG/2015-1215/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA, PERIODO DE 15,07,2014 A 14,07,2015;1168/VJG/2015-1216/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA, CORROIOS, PERIODO DE 15,07,2014 A 14,07,2015;1179/VJG/2015-1293/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV 1º DE MAIO, ROTUNDA COM RUA DA CORDOARIA, PERIODO DE 01,05,2014 A

30,04,2015;1181/VJG/2015-1294/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA GOMES FREIRE ANDRADE COM RUA DA LIBERDADE, PERIODO DE 01,05,2014 A 30,04,2015;1183/VJG/2015-1295/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 1º DE MAIO COM RUA OLIVEIRA MARTINS, PERIODO DE 01,05,2014 A 30,04,2015;1184/VJG/2015-1296/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA M.F.A., ROTUNDA, PERIODO DE 01,05,2014 A 30,04,2015;1185/VJG/2015-1297/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA M.F.A., COM AV AFONSO COSTA, PERIODO DE 01,05,2014 A 30,04,2015;1186/VJG/2015-1298/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA M.F.A, COM RUA DAS FLORES, PERIODO DE 01,05,2014 A 30,04,2015;1187/VJG/2015-1299/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA M.F.A., COM RUA DAS FLORES, PERIODO DE 01,05,2014 A 30,04,2015;1188/VJG/2015-1300/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA M.F.A., COM AV 1º DE MAIO, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 30,04,2015;1189/VJG/2015-1301/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA D BRANCA SARAIVA CARVALHO, AMORA, PERIODO DE 01,05,2014 A 30,04,2015;1190/VJG/2015-1334/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 1º DE MAIO COM RUA GOMES FREIRE ANDRADE, AMORA, PERIODO DE 01,07,2014 A 30,06,2015;1191/VJG/2015-1389/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA M.F.A, AMORA, PERIODO DE 04,03,2014 A 03,03,2015;1192/VJG/2015-1406/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV GEN HUMBERTO DELGADO, COM AV 1º DE MAIO, AMORA, PERIODO DE 02,08,2014 A 01,08,2015;1193/VJG/2015-1412/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV GEN HUMBERTO DELGADO, COM AV 1º DE MAIO, AMORA, PERIODO DE 02,08,2014 A 01,08,2015;1194/VJG/2015-1563/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA

ggt /



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

CORRIMÃO SITO AV DO MAR COM RUA DAS BEGONIAS, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1195/VJG/2015-1564/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA 25D E ABRIL COM RUA INFANTE D AUGUSTO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1196/VJG/2015-1565/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA D MANUEL I, PAIVAS, PERIODOD E 04,03,2014 A 03,03,2015;1197/VJG/2015-1566/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA DR LUIS DE SA COM A RUA JOAQUIM VALENTIM CORREIA, AMORA, PEIRODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1198/VJG/2015-1567/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV MARCOS DE PORTUGAL, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1199/VJG/2015-1568/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA FOROS DE AMORA COM RUA DO MOINHO, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1200/VJG/2015-1569/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA 1º DE MAIO COM RUA CARLOS COSTA LIMA, AMORA, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1201/VJG/2015-1573/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, COM RUA JOAQUIM BENSUADE, AMORA, PERIODO DE 01,06,2014 A 31,05,2015;1202/VJG/2015-1574/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA GOMES FREIRE ANDRADE COM AV 1º DE MAIO, AMORA, PERIODO DE 01,06,2014 A 31,05,2015;1203/VJG/2015-1574/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA FOROS DE AMORA, COM RUA 25D E ABRIL, AMORA, PERIODO DE 01,06,2014 A 31,05,2015;1204/VJG/2015-1576/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA DA CORDOARIA COM AV 1º DE MAIO, AMORA, PERIODO DE 01,06,2014 A 31,05,2015;1205/VJG/2015-1580/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV AFONSO COSTA COM AV MARCOS PORTUGAL, AMORA, PERIODO DE 17,07,2014 A

16,07,2015;1206/VJG/2015-1581/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO AV AFONSO COSTA COM AV SILVA GOMES, AMORA, PERIODO DE 17,06,2014 A 16,07,2015;1207/VJG/2015-1582/AM-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 25D E ABRIL COM RUA DAS HORTENCIAS, AMORA, PERIODO DE 17,07,2014 A 16,07,2015;1275/VJG/2015-490/AR-ROCHA E RAFAEL, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE SITA EM AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640, Nº477 - CASAL DO MARCO, PERIODO DE 13,10,2014 A 12,10,2015;1279/VJG/2015--RUI EDUARDO SERRANO LOPES, DEFERIMENTO PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO VALOR REFERENTE A 48 CORRIMAO PUBLICITARIO, CORRESPONDENTES AO PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1283/VJG/2015-960/CO-ANTONIO JOSE MENDES SANTOS - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO RUA CIDADE DE LISBOA, 14 B - CORROIOS, PERIODO DE 14,01,2015 A 13,01,2016;1284/VJG/2015-1366/CO-SUSANA MARIA PARREIRA MARQUES COSTA - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO RUA CIDADE DE AVEIRO, 12 B - CORROIOS, PERIODO DE 04,02,2015 A 03,02,2016;1285/VJG/2015-1364/CO-MARIA DO CEU COSTA CABRAL M FONTAINHAS - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PLACA SITO RUA DA NIZA, 9 C - ALTO DO MOINHO, PERIODO DE 16,02,2015 A 14,02,2016;1286/VJG/2015-310/AM-MARIA GREGORIO DA SILVA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO E PUBLICIDADE EM TOLDO SITO RUA JOSE VICENTE O. JUNIOR, 2 - AMORA, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1289/VJG/2015-883/CO-LATNER ALIGUER DE AUTOMOVEIS, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLMOS LUMINOSOS SITOS RUA ARMANDO GUERREIRO, 3 A - SANTA MARTA DO PINHAL, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2015;1290/VJG/2015-186/CO-BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE

ylt



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

PUBLICIDADE REFERENTE A TRES RECLAMOS LUMINOSOS SITOS AV 25 DE ABRIL, 71 A -CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1291/VJG/2015-357/AR-SOPEÇAS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS SITOS PCT MARCELO CURTO, 7 - CASAL DO MARCO, PERIODO DE 21,11,2014 A 20,11,2015;1292/VJG/2015-385/AR-MARIA BENEDITA SOUSA ZEBREIRO - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS SITOS EM AV 25 DE ABRIL, 57 A - TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 02,02,2015 A 01,02,2016;1293/VJG/2015-175/AR-BSTORE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO AV M.F.A., 74 CV DTª - TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 26,07,2013 A 25,07,2015;1294/VJG/2015-369/AR-INVEST 2000, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DUAS BANDEIRAS SITAS RUA ANTONIO MACEDO, LOTE 17 - PINHAL DE FRADES, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1297/VJG/2015-187/CO-BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS SITOS EM ALAMEDA 25 DE ABRIL, 6 - MIRATEJO, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1298/VJG/2015-301/AR-IRCONTABILIDADE E GESTAO LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A QUATRO RECLAMOS LUMINOSOS SITO RUA ILHA DE SANTA MARIA, 22 B - TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 27,11,2014 A 26,11,2015;1299/VJG/2015-334/FF-SIMAO TEIXEIRA ALVAREDO, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS SITOS AV 23 DE JULHO DE 1833, 16 - FERNÃO FERRO, PERIODO DE 17,01,2015 A 16,01,2016;1300/VJG/2015-185/CO-BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A QUATRO RECLAMOS LUMINOSOS SITOS RUA SANTIAGO KASTNER, 2/2A SANTA MARTA DO PINHAL, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1301/VJG/2015-96/FF-BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRES RECLAMOS LUMINOSOS SITOS RUA LUIS DE CAMÕES, 247 A - FERNÃO FERRO, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1302/VJG/2015-324/AM-BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A DEZASSEIS RECLAMOS LUMINOSOS SITOS AV 1º DE MAIO, 86 - FOGUETEIRO, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1303/VJG/2015-328/AM-BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRES RECLAMOS LUMINOSOS SITOS AV 1º DE MAIO, PAIVAS, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1307/VJG/2015-326/AM-BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A QUATRO RECLAMOS LUMINOSOS SITOS RUA SANTO CONDESTAVEL, 10 B - AMORA, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1308/VJG/2015-42/SX-BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRES RECLAMOS LUMINOSOS SITOS RUA PAIVA COELHO, 42 - SEIXAL, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1309/VJG/2015-118/AR-JOAO PINTO FERNANDES, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO AV DR ARLINDO VICENTE, 20 A TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1311/VJG/2015-254/FF-SERCLI SERVIÇOS CLINICOS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRES PLACAS SITAS RUA LUIS DE CAMÕES, 390, LOJA A - FERNÃO FERRO, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2015;1312/VJG/2015-327/AM-BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A TRES RECLAMOS LUMINOSOS SITO RUA DA CORDOARIA, 14 - CRUZ DE PAU, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1313/VJG/2015-674/CO-EXTERNATO INFANTIL DO-RE-MI. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO RUA REINALDO FERREIRA Nº23 - CORROIOS, PERIODO DE 22,03,2014 A 21,03,2015; 1314/VJG/2015-354/CO-CAMPINUSGESTE, LDA. RENOVAÇÃO

341 /



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO RUA ASSOCIAÇÃO REFORMADOS CORROIOS, 21 B - CORROIOS, PERIODO DE 14,02,2015 A 13,02,2016;1315/VJG/2015-1365/CO-REAL COMPETE MEDIAÇÃO SERVIÇOS, LDA. LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS SITO RUA CIDADE DE AVEIRO, 12 RC - CORROIOS, PERIODO DE 06,02,2015 A 05,02,2016;1316/VJG/2015-428/CO-EXTERNATO DO-RE-MI, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO RUA REINALDO FERREIRA, 1 - CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2014 A 31,12,2014;1317/VJG/2015-59/FF-HORTO DO CAMPO GRANDE, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL SITO EN378, KM7-FERNÃO FERRO, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1318/VJG/2015-59/PP-CORREIA & MATEUS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS SITOS AV 25 DE ABRIL, 136 A - CASAL DO MARCO, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1319/VJG/2015-66/PP-BANCO COMERCIAL PORTUGUES, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE REFERENTE A DOIS RECLAMOS LUMINOSOS SITOS LARGO DO PAIO PERES CORREIA, 6 - PAIO PIRES, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1320/VJG/2015-308/CO-MARIA CONCEIÇÃO F JESUS LOPES, RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO RUA JOSE CARLOS ARY DOS SANROS, 2 - MIRATEJO, PERIODO DE 05,01,2015 A 04,01,2016;1372/VJG/2015-1361/AM-WALL STREET INSTITUTE PORTUGAL, CENTRO DE INGLES SA. LICENCIAMENTO DE UMA TELA/LONA SITA AV 1º DE MAIO, ED ALENTEJO, RC B - PAIVAS, PERIODO DE 16,03,2015 A 15,03,2016;1384/VJG/2015-220/PP-JORGE ALBERTO SANTOS BARROSO, LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITA RUA DO DESEMBARGADOR, LOJA A - MERCADO MUNICIPAL CASAL DO MARCO, PERIODO DE 21,01,2015 A 20,03,2015, COM 10M2.;1390/VJG/2015-124/AR-CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL PISCINAS,

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO E DOIS TOLDOS COM PUBLICIDADE SITO RUA GIL VICENTE, 39/40 - TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1402/VJG/2015-448/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA JOAO VILARET, JUNTO AO MERCADO, PERIODO DE 30,12,2014 A 29,12,2015;1403/VJG/2015-451/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA DA REPUBLICA, JUNTO AV 10 DE JUNHO - FERNÃO FERRO, PERIODO DE 30,12,2014 A 29,12,2015;1404/VJG/2015-840/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV 25 DE ABRIL - PINHAL DE FRADES CRUZ. COM RUA PADRE PIO, ARRENTELA, PERIODO DE 30,12,2014 A 29,12,2015;1405/VJG/2015-453/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA LUIS DE CAMÕES, CRUZ. COM RUA LUISA TODY, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 30,12,2014 A 29,12,2015;1420/VJG/2015-206/FF-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA PAINEL SITO EM FERNÃO FERRO, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1421/VJG/2015-477/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA PAINEL SITO ALAMEDA 25 DE ABRIL, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1422/VJG/2015-478/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA PAINEL SITO AV 25 DE ABRIL, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1423/VJG/2015-214/AR-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA PAINEL SITO AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1424/VJG/2015-1149/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO ENTROCAMENTO AV SILVA GOMES COM MANUEL TEIXEIRA GOMES, AMORA, PERIODO DE 17,11,2014 A 16,11,2015;1425/VJG/2015-1447/AM-VISÃO EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA CASAL MONTEIRO

461 /



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

COM AV 25D E ABRIL, AMORA, PERIODO DE 24,01,2015 A 23,01,2015;1426/VJG/2015-1448/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMAO SITO RUA DA ESCOLA COM RUA ANTONIO SERGIO, AMORA, PERIODO DE 24,01,2015 A 23,01,2016;1444/VJG/2015-436/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA PAINEL SITO EN10, JUNTO A ROTUNDA DA CRUZ DE PAU, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1445/VJG/2015-435/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO RUA DOS FOROS DE AMORA COM AV BELVERDE, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,2015;1446/VJG/2015-431/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EN10 COM AV 1ºD E MAIO, AMORA, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1447/VJG/2015-430/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EN10 COM AV 1º DE MAIO, PAIVAS, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1448/VJG/2015-428/AM-MESTRE PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA PAINEL SITO EN10, JUNTO A CASAS VELHAS, CRUZ DE PAU, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1449/VJG/2015-427/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO RUA BREJOS DA PIEDADE COM ROTUNDA SHOPPING RIO SUL, FOGUETEIRO, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1450/VJG/2015-299/CO-MESTRES PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO AV RUI GRACIO, APOS ROTUNDA PISCINA CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1451/VJG/2015-273/CO-MESTRES PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO ESTRADA VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1452/VJG/2015-269/CO-MESTRES PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO EN10, JUNTO A ESCOLA JOAO DE BARROS, CORROIOS, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1453/VJG/2015-139/FF-MESTRES PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA PAINEL SITO EN378, FERNAO FERRO, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1454/VJG/2015-138/FF-MESTRES PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA PAINEL SITO EN378

COM RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1455/VJG/2015-56/SX-MESTRES PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO ACESSO AO TERMINAL DA TRANSTEJO, SEIXAL, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1456/VJG/2015-37/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ROTUNDA, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1457/VJG/2015-202/AR-MESTRES PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA PAINEL SITO EN378-ARRENTELA, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1458/VJG/2015-437/AM-MESTRES PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO AV BELVERDE, FOROS DE AMORA, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015;1459/VJG/2015-201/AR-MESTRES PUBLICIDADE, SA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL SITO RUA CASAL DO MARCO, JUNTO AS BOMBAS, PERIODO DE 01,01,2015 A 31,12,2015).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1031/VJG/2015-824/CO-URBANIVIVA, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV FONTE DA TELHÁ COM RUA AMADEU SOUSA CARDOSO, PERIODOD E 01,01,2014 A 31,12,2014).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1305/VJG/2015-28/B/2014-LUIS ANSELMO CONCEIÇÃO SILVA;1341/VJG/2015-55/B/2013-ANTONIO MIRANDA MONTEIRO;1348/VJG/2015-188/B/2004-FABRICA IGREJA N. SRA ANUNCIADA DE PAIO PIRES;1350/VJG/2015-248/B/1982-ARMANDO LUIS RUIVO MIGUEL;1358/VJG/2015-437/B/1995-MARIA AMELIA FREITAS ALMEIDA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1280/VJG/2015-

ghf /



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

35/C/1999-EIGHT JUICE LABORATORIO
LDA;1361/VJG/2015-45/B/2015-CELESTINO
COSTA;1362/VJG/2015-48/B/2015-RUI
PEDRO PINHAIRO
ALBUQUERQUE;1385/VJG/2015-38/C/2000-
CONTROLAUTO-CONTROLO TECNICO
AUTOMOVEL SA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE
DEMOLIÇÃO - PROPOSTAS DE
APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE
ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1057/VJG/2015-264/B/88-ANTÓNIO
FARINHA NUNES PEREIRA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE
EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS
E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (1174/VJG/2015-
706/B/92-ANTÓNIO RIBEIRO
BENTO;1270/VJG/2015-9/K/06-GESTELEC,
LDA./PROJETO DE ALTERAÇÕES AO
POSTO DE COMBUSTÍVEIS DO
HIPERMERCADO E-
LECLERC;1276/VJG/2015-63/R/10-MC
GONÇALVES, LDA.).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE
EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS
REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (1172/VJG/2015-
248/B/1992-ARMANDO LUIS RUIVO
MILHEIRO MIGUEL;1433/VJG/2015-
282/R/07-RUI MANUEL MELO
PIMENTA;1436/VJG/2015-21/B/65-ANA
ISABEL CIPRIANO).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE
EDIFICAÇÃO - PROPOSTAS DE
APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE
ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1118/VJG/2015-316/R/96-ANTÓNIO
AUGUSTO RODRIGUES DE
AGUIAR;1173/VJG/2015-133/B/05-RAQUEL
DAS CHAGAS FRANCO DE ABREU
GOMES;1277/VJG/2015-9/B/15-FELICIDADE
CAMPANIÇO BATISTA;1346/VJG/2015-
54/B/89-ANTÓNIO FRANCISCO GUINAPO
GOUFA;1359/VJG/2015-424/B/89-LUISA
ALBANO VIOLANTE
AGOSTINHO;1360/VJG/2015-188/B/1988-
PALMIRA JESUS SANTOS
CASTANHEIRA;1364/VJG/2015-16/R/95-
FILIPE FAZENDEIRO

SERRANO;1407/VJG/2015-867/B/1990-
HELDER RODRIGUES;1431/VJG/2015-
47/B/2015-ARGUMENTO GABARITO
LDA;1461/VJG/2015-106/B/80-MARIA
ROSALIA DORDIO TELES VARELA CALADO
VILELA;1462/VJG/2015-53/B/15-AUGUSTA
MARIA BENTO RIBEIRO NUNES).

- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE
OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (1393/VJG/2015-75/CO-MARIA ALICE E
MARIA DERLINDA J REBANDA,
RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E
DE OEP REFERENTE A UMA SANEFA SITA
RUA JOSÉ CARLOS ARY DOS SANTOS, 4
LOJA - MIRATEJO, PERIODO DE 26,11,2014
A 25,11,2015)

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1249/VJG/2015-15/B/13-MARCO PAULO
VILELA RIBEIRO).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(1042/VJG/2015-852-B-1980-
ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO SITO
NA RUA MOVIMENTO DAS FORÇAS
ARMADAS, 23 AMORA;1052/VJG/2015-331-
B-2000-MARIA FILOMENA BEATA
VIEGAS;1053/VJG/2015-221-B-1996-
ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DO
PREDIO SITO NA AVª VIEIRA DA SILVA, 23
SANTA MARTA DO PINHAL
CORROIOS;1170/VJG/2015-85/B/96-
ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO, SITO NA
PRACETA BELO MARQUES, N.º 9, 2855-580
CORROIOS;1171/VJG/2015-722-B-1986-
JOSE SOARES DE
ALMEIDA;1176/VJG/2015-326/B/93-
ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO RUA
MANUEL FERREIRA, N.º 24, SANTA MARTA
DO PINHAL, 2855-597
CORROIOS;1336/VJG/2015-973/B/81-
CONDOMINIO PREDIO NA RUA PAIO PIRES
FUTEBOL CLUBE N.º 5 PAIO
PIRES;1349/VJG/2015-174/B/71-
CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA
CIPRIANO DOURADO, N.º 1 -

ylt /



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

AMORA;1355/VJG/2015-5/B/97-
CONDOMÍNIO DO PREDIO SITO NA RUA
QUINTA DA FLAMÂNCIA, N.º 12, ALDEIA DE
PAIO PIRES;1374/VJG/2015-218/B/72-
CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA
AVENIDA DR ARLINDO VICENTE N.º 5 -
ARRENTELA).

- OUTRAS PRETENSÕES - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS N.º(S) (1051/VJG/2015-
6/M/2011-MUNICIPIO DO ASEIXAL/
TOPONIMIAS PARA QTA DAS FLORES).

- PRESTAÇÃO DE SERV. RESTAURAÇÃO E
BEBIDAS N/ SEDENT - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS N.º(S) (1365/VJG/2015-
15/V/2014-SELMA SALGUEIRO TEIXEIRA/
COMUNICAÇÃO PREVIA COM
PRAZO;1366/VJG/2015-8/V/2014-LUIS
GRAÇA, UNIPessoal, LDA /
COMUNICAÇÃO PREVIA COM PRAZO).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S)
(1287/VJG/2015-208/B/1978-ALVARO
MARQUES ALBUQUERQUE;1326/VJG/2015-
42/B/14-TALENTOS AO ACASO
CONSTRUÇÕES, LDA.;1329/VJG/2015-
402/B/83-CANTINHO DOS TRAUQUINAS,
LDA.;1340/VJG/2015-70/B/14-PREDIAL
VITOMAG, S.A.;1388/VJG/2015-82/B/83-
JOSE JOAQUIM MENDES BATISTA).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES -
PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S)
(1465/VJG/2015-753/B/82-MARIA SELÇA
FREIRE DOMINGUES BISPO).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES -
PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS
PEDIDOS, DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS N.º(S) (1278/VJG/2015-
526/B/94-MARIA SILVINA FERNANDES
DUARTE M. RODRIGUES).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S)
(1000/VJG/2015-123/R/10-A.J.MARTINS
SECO CONSTRUÇÕES

UNIPessoal,LDA.;1001/VJG/2015-
78/R/2011-ANTONIO FRANCISCO FARINHA
CAMPINO;1056/VJG/2015-654/B/92-JOSÉ
ASSUNÇÃO FERREIRA;1064/VJG/2015-
15/R/2011-JOÃO ROSA
PEREIRA;1282/VJG/2015-38/B/2013-VITOR
HUGO GONÇALVES DINIZ;1351/VJG/2015-
127/B/2014-TANIM AKHTAR GULAM
HAIDER;1378/VJG/2015-85/B/13-JOÃO
ANTONIO RAIMUNDO MAXIMINO).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
N.º(S) (1468/VJG/2015-DEP-
279/DAPRO/2015-PROPOSTA DE
ADJUDICAÇÃO EM REGISME DE AJUSTE
DIRETO SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÃO
DE ESTACIONADORES DE BICICLETAS
PARA INSTALAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E
ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS À
EMPRESA MOVICIDADE ESTUDOS E
EQUIPAMENTOS URBANOS PELO VALOR
2.015,00€+IVA).

- RECEPÇÃO DEFINITIVA - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
N.º(S) (1342/VJG/2015-26/A/01-RECEPÇÃO DE
ESPAÇO DE JOGO E RECREIO DO
LOTEAMENTO DA QUINTA DA FÁBRICA DE
BAIXO, CORROIOS).

- REJEIÇÃO LIMINAR - PRETENSÕES
APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS N.º(S)
(1322/VJG/2015-352/B/97-ADMINISTRAÇÃO
DO PREDIO ALAMEDA SANTA MARTA
PINHAL, 12).

- REVOGAÇÃO DESPACHO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
N.º(S) (1220/VJG/2015-F49/14-REVOGAÇÃO
DO DESPACHO N.º 3549/VJG/2014,
PROFERIDO EM 27/10/2014, O QUAL
CONTÉM VÍCIO DE FUNDAMENTAÇÃO NOS
TERMOS DO N.º 2 DO ART.º 125.º DO
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO).

glt
//



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

- **SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (996/VJG/2015-15/G/97-MANUEL ANTUNES ROCHA;1324/VJG/2015-9/G/98-JOÃO FERNANDO SANTOS GOMES).**

- **VISTORIA DE CONFORMIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1339/VJG/2015-6/B/13-ANTÓNIO FARINHA FILIPE).**

- **VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1382/VJG/2015-201/R/04-POLIDORO CAETANO SANTOS;1401/VJG/2015-92/B/14-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO).**

➤ **Informação nº 145** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, em matéria de contra ordenações ao abrigo do despacho n.º 1053-PCM/2013 de 1 de novembro, e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 146/2015** – Relatório de atividades da Divisão de Águas Residuais, referente ao ano 2014.

➤ **Informação nº 147/2015** – Relatório de atividades da Divisão de Ambientes e Sustentabilidade, referente ao ano 2014.

➤ **Informação nº 148/2015** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Drª Ana Cristina Silva, no âmbito da subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 76 de 30 de outubro e, nos termos do nº 3 art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro de 2002 e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 149/2015** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas; Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar, Gabinete de Equipamentos e Ação Social Escolar, Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos, Gabinete de Planeamento e Gestão de equipamentos e Parque Escolar, Gabinete de Juventude, referente ao mês de março.

➤ **Informação nº 150/2015** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas; Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar, Gabinete de Equipamentos e Ação Social Escolar, Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos, Gabinete de Planeamento e Gestão de equipamentos e Parque Escolar, Gabinete de Juventude, referente ao 1º trimestre.

➤ **Informação nº 151/2015** – Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral, referente ao mês de março.

➤ **Informação nº 152/2015** – Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral, referente ao 1º trimestre.

2.Deliberação nº 081/2015 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2015. (ATA Nº 02/2015). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 29 de janeiro de 2015, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

3.Deliberação nº 082/2015 – CMS - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DE 2014. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

Nos termos do Dec-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei nº 60-

gct
/



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

A/2005 de 30 de dezembro e da alínea i) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, proponho a aprovação do Relatório de Atividades e dos Documentos de Prestação de Contas de Exercício de 2014.

Mais proponho que, nos termos e para os efeitos da alínea l) do nº 2 do art. 25 do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, esta proposta seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Os documentos de prestação de contas elencados encontram-se integralmente elaborados, foram presentes à presente Reunião e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados (sendo que alguns já foram objeto de aprovação – vide (a), em cumprimento do disposto na Resolução n.º 4/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada na II Série do Diário da República, n.º 191, de 18 de agosto de 2001.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, três votos contra dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Eduardo Manuel Rodrigues, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que iam passar ao relatório de atividades e prestação de contas do exercício de 2014. Tiveram já a oportunidade de ter uma reunião não deliberativa onde puderam apreciar de forma inicial o relatório e contas, mas gostaria de tecer algumas considerações iniciais para pedir depois aos Senhores Vereadores que pudessem também nas respetivas áreas colocar as questões principais de 2014.

Há três grandes dimensões de que gostaria, nesta nota introdutória ao relatório e contas de 2014, desenvolver. A primeira relacionada com a manutenção dos fatores exógenos ao município. São as políticas de austeridade e o resultado dessas políticas de austeridade que continuam a pressionar a atividade da Câmara Municipal. Há pouco, na apresentação que fez das conclusões do Congresso da Associação Nacional de Municípios, focou uma parte da realidade, ou seja, a sucessiva legislação que se vem introduzindo na administração pública e sobre o Poder Local Democrático, principalmente as matérias relacionadas com obstáculos à nossa gestão. Vamos ter brevemente mais uma face desses obstáculos que é a implementação da nova estrutura orgânica, que irá funcionar a partir do dia 1 de maio e que vem reduzir enormemente a nossa capacidade em termos de coordenação e direção. Vai ser mais difícil gerir a nossa autarquia. Mas também em termos da redução do número de trabalhadores. Mais uma vez, em 2014, tivemos a obrigatoriedade de reduzir 2% do nosso contingente de trabalhadores. São já 175 trabalhadores que saíram entre 2011 e 2014, sendo 42 no último ano, sobretudo na área operacional, onde se joga muito o nosso serviço público. Também a matéria relacionada com o próprio quadro financeiro e salarial dos nossos trabalhadores, onde o Governo continua a não permitir a atualização dos salários, sobrecarregando-os com maiores encargos, bem como ao município. Ou seja, estamos a pagar mais ao Estado em contribuições, mas os trabalhadores recebem menos. Acentuou-se a questão relacionada com o trabalho extraordinário cujo valor se reduziu. O Governo quer-nos obrigar a implementar as 40 horas, nós achamos que as 35 são suficientes, aliás, no município do Seixal trabalhamos entre as 7 e as 21 da noite com as 35

28/74 /



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

horas e há municípios com 40 horas que fazem menos em termos de serviço público porque não sabem organizar melhor a jornada de trabalho.

Temos uma outra face da realidade que tem a ver com o enquadramento financeiro e os impactos financeiros negativos relacionados com a nossa gestão. Aqui temos uma dívida crescente de terceiros à Câmara Municipal, na ordem dos 43 milhões de euros. Devem à Câmara, particulares, empresas e o Estado. Toda a gente compreende que se a Câmara Municipal tivesse hoje 43 milhões de euros a mais, muitos problemas se resolveriam. Também em cinco rubricas estruturantes do município, entre 2009 e 2015, perdemos acumulados mais de 100 milhões de euros, para além da dívida ao município de 43 milhões. Estas duas realidades foram causadas por fatores externos e é importante termos sempre esta noção para não se vir com aquela ideia de que a gestão anterior foi má, nada disso. O quadro anterior foi mau, tomámos e estamos a tomar medidas, mas há um quadro difícil que ainda estamos a combater. Há entidades e agentes que têm essa responsabilidade, como claramente os PEC do Governo do PS liderado por José Sócrates até 2011 e que se demitiu. Foi o PSD que sempre viabilizou os PEC's, o PCP sempre votou contra os vários PEC incluindo o chamado PEC IV.

A segunda questão importante tem a ver com o que está no nosso relatório. É que apesar de todo este enquadramento de sacrifício, a Câmara Municipal revela uma taxa de execução extraordinária na ordem, quase, dos 90%. Extraordinária na receita, nos pagamentos, mas principalmente no serviço público à população. Temos conseguido, apesar das dificuldades, ter uma capacidade de execução de serviço público que é assinalável e que está, digamos assim, ao melhor nível do país. Por isso não é indiferente o facto de o município ser agraciado com um prémio em termos de qualidade. Houve vários prémios "viver em igualdade", pelo esforço que fizemos na área social. Agora recebemos um prémio também sobre a qualidade da água, qualidade exemplar no abastecimento público de água, com preços 30% abaixo da média da Área Metropolitana de Lisboa. É preciso não esquecer que agora a Câmara do PS de Lisboa aumentou as taxas da água em 20 € muitos por cento.

Apesar de todas as dificuldades conseguimos concretizar investimentos com alguma dimensão e que são importantes pela sua diversidade, pela sua importância no serviço público à população. Desde o grande ao pequeno equipamento, de facto, conseguimos realizar investimentos importantes. A nova loja do Município de Santa Marta do Pinhal, mais serviço público melhor atendimento às populações. Construção da Nova Sede e Auditório da Junta de Freguesia de Corroios, mais um apoio ao reforço desta cooperação entre autarquias e também mais uma vez no serviço público aos fregueses e gabinetes de apoios. Requalificação do Mercado Municipal de Corroios, melhor serviço aos agentes económicos e também às populações que dele usufruem. Abrimos a Incubadora de Empresas, é um pequeno sinal do município do esforço que quer fazer para poder ter mais emprego requalificado e ter mais desenvolvimento. Construímos a primeira Horta Urbana na Torre da Marinha, também aqui um sinal do município de que as hortas urbanas são de facto espaços essenciais não só de respiração da própria cidade mas também importantes do ponto de vista social para a subsistência de algumas famílias no momento de crise. O novo pontão de acesso náutico à praia da Ponta dos Corvos, temos a melhor qualidade banear da praia da Ponta dos Corvos e em 2014 conseguimos fazer um novo pontão de acesso a esta praia. Concluimos a rede de saneamento na Marisol. Enquanto no norte do país, por exemplo, se anda com taxas de 60 e 70% de saneamento nós temos 98% de rede de saneamento em baixa e agora com a Marisol já crescemos esse rácio e talvez já estejamos nos 99%. Também em 2014 concluimos a 1.ª fase da rede na Verdizela. Conseguimos também construir mais uma escola, a Escola Básica dos Redondos, enquanto o Governo não conclui a Escola Secundária João de Barros que há quatro anos aguarda por obras de intervenção. Também conseguimos concluir uma outra obra com muita dificuldade, a Oficina de Artes Manuel Cargaleiro. Tínhamos previsto abrir a obra em janeiro, havia alguns problemas relacionados com a intervenção em termos de anomalias, mas o empreiteiro parece que também já não responde e estamos neste momento a tomar posse da obra para que seja a Câmara Municipal a adjudicar as reparações que são necessárias fazer para que depois possamos lá colocar as coleções de arte. Conseguimos também abrir o Polo do Conservatório Nacional no Seixal. Apesar de todas as dificuldades económicas tem continuado o investimento na cultura. Também na área social, onde o Governo investe zero no concelho, fomos nós que fizemos e remodelámos as instalações da AURPIA.

541



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

Estas são apenas algumas intervenções que eu gostava de destacar no muitíssimo que a Câmara Municipal do Seixal fez em 2014 e que os Senhores Vereadores agora a seguir à minha intervenção poderão complementar.

Por último a terceira dimensão do comentário a este relatório e contas tem a ver exatamente com, que apesar dos constrangimentos, a verdade é que o município conseguiu também ter um bom desempenho ao nível dos principais indicadores económico-financeiros. Foi distribuído este pequeno caderno com a avaliação financeira do Município do Seixal na execução do PCO em 2014. É uma informação que vai ser endereçada à Assembleia Municipal tal como foi a do primeiro semestre do ano 2014. De facto o município, apesar da fragilidade da situação económica geral, viu reforçado o seu desempenho em termos dos principais indicadores económico-financeiros do ano 2014. É uma evidência clara que se deve ao acerto da nossa estratégia, não neste mandato mas no mandato anterior. Alguns dos Senhores Vereadores defendiam o recurso ao PAEL, o que seria completamente errado, e nós defendíamos o recurso a um plano feito à nossa medida, de acordo com as nossas capacidades, com as nossas possibilidades, isso sim era o plano acertado e, cá está, conseguimos em março de 2014 a aprovação do PCO e conseguimos concretizar este plano que tem excelentes indicadores de que o município está a ultrapassar o que estava referido no PCO. Passámos de uma situação instável para uma situação estável mas ainda com o nível de insuficiência relativo à nossa situação financeira. Mas em 2014, para além de termos concretizado o PCO, conseguimos reduzir a nossa dívida quase em 6 milhões de euros. Enquanto o Governo diz que tem os cofres cheios e ano após ano, mês após mês, continua a aumentar a dívida pública global, o Município do Seixal reduziu em 6 milhões de euros em 2014, mas em 2013 na anterior gestão e sem PCO reduziu em quase 9 milhões de euros, num total de 15 milhões de euros. Conseguimos também chegar ao final do ano e ter os pagamentos a menos de 90 dias. E conseguimos ter também em 2014 um resultado líquido positivo de quase um milhão de euros. O município também não serve para ter lucro, o dinheiro que recebe é para servir a população e por isso se passamos para um saldo real de 3,4 milhões de euros em 2015, vamos usar esse dinheiro para investimento. Foi por isso que a Câmara já deliberou avançar com a Escola Básica de Santa Marta do Pinhal, em 25 de fevereiro, com uma obra de 2 milhões de euros. E foi por isso que a Câmara Municipal do Seixal já deliberou avançar com a obra da requalificação da sede da Casa do Educador, uma obra de meio milhão de euros. E é por isso que a Câmara Municipal vai avançar com mais obras que virão a seu tempo aqui a esta sede.

Penso que este relatório e contas pela grande capacidade de execução que demonstra e pelo facto das contas do município demonstrarem uma evolução positiva, não são nada de extraordinário, mas são positivas, acho que deveria merecer a aprovação de todos os partidos. Quase de certeza que o Seixal vai aparecer novamente no topo da boa gestão económico-financeira e não só da boa gestão municipal.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, referiu que, na área do Desporto ao longo de 2014, foram realizadas um conjunto de ações que vieram contribuir para a continuação da implementação do Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo, valorizando aqui sobretudo a dinâmica do trabalho em conjunto com o movimento associativo popular, com as juntas de freguesia e com as escolas, que fazem do Seixal uma referência na prática desportiva, sendo disso exemplo a nomeação do Município do Seixal para Município do Ano, pela Universidade do Minho, pelo projeto Seixalíada, que é um bom exemplo da parceria entre o poder local, movimento associativo e população.

Entre as medidas e ações desenvolvidas em 2014 destacam-se a apresentação da candidatura ao prémio U.M Cidades – Município do Ano 2014, da Universidade do Minho, com o projeto Seixalíada, tendo sido selecionado como um dos três finalistas da região de Lisboa num conjunto de 98 projetos apresentados por 66 municípios e cujo resultado ficou nos 28 finalistas destes 98 projetos cujo prémio foi entregue na cidade de Guimarães ao Município do Seixal. Também é de destacar a preparação do enquadramento do Plano e Orçamento 2014, do Departamento do Desporto, elaboração de objetivos estratégicos, objetivos operacionais, nas ações e atividades para o ano de 2014. Apoio e organização de um vasto conjunto de iniciativas para a população, num total de 772 concretizadas.

A gestão de 12 equipamentos desportivos municipais com registos de 23 919 utentes regulares. Destacar aqui também, as obras de melhoramento nas nossas piscinas municipais. Também diligenciámos junto do Governo a concretização dos seguintes projetos/ações: Construção dos

ght



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

pavilhões desportivos escolares em falta, permitindo a sua utilização pelos clubes e coletividades do concelho, para além dos alunos. Estabelecimento de um quadro de apoios direcionado para o movimento associativo popular, reconhecendo o papel essencial destes agentes na dinamização desportiva e associativa do país. E também a disponibilização de verbas dirigidas para a construção de novos equipamentos desportivos, quer municipais, quer de coletividades e associações, de modo a alargar a qualidade da oferta desportiva e social.

O Departamento de Administração Geral assegurou integralmente o cumprimento das suas competências, nomeadamente, na área de contratação pública, com o apoio jurídico em várias áreas do executivo da Câmara Municipal do Seixal. Destaca-se, na Divisão de Administração Geral, a manutenção dos polos de impressão, gestão de reprografia, coordenação de receção, encaminhamento do seu controlo e circulação. Também a rescisão do acordo com a Vodafone e o processo de negociação e contratualização com o novo operador de comunicação NOS, aqui também no processo das comunicações fixas, móveis, na renovação da nossa central e do equipamento do core de rede da autarquia.

Destacar também o sistema de gestão de qualidade nesta área em que foi considerado com os auditores que o sistema se encontrava implementado de forma eficaz e em conformidade com os requisitos da norma ISSO.

Destacar também o processo eleitoral, que esta Divisão foi responsável na conceção de novo modelo de apoio, inclusivamente às juntas de freguesia e a forma muito positiva como decorreu.

Referir também os relatórios de gestão financeira, onde se destaca a análise do impacto do novo tarifário dos CTT na faturação da Câmara Municipal do Seixal, o orçamento e GOP para 2015.

A Divisão de Atendimento Público (DAP), desenvolveu todas as atividades necessárias para o exercício das suas competências, no atendimento presencial e telefónico, dando resposta aos objetivos da Autarquia para a qualificação da prestação do serviço público. Destaca-se a renovação/celebração do novo contrato para a utilização do espaço ocupado pela Loja do Município da Torre da Marinha, no RioSul Shopping, a cessação do contrato de arrendamento das instalações da Loja do Município de Santa Marta do Pinhal e o arrendamento de novas instalações na mesma localidade, tendo em conta o objetivo de máxima contenção de despesa, porque diminuimos aqui a renda que estávamos efetivamente a pagar.

A Divisão de Arquivo Municipal (DAM), durante o ano de 2014, colocou particular ênfase nas tarefas de tratamento documental. Isto é um trabalho que efetivamente não é muito visível mas é de grande importância porque tem todo o historial da Câmara Municipal do Seixal. Procedendo à higienização, restauro, recondicionamento, descrição e validação de registos de várias séries documentais. Em janeiro, a Divisão de Arquivo Municipal, lançou a iniciativa de publicação de um documento histórico na Wiki, com periodicidade semanal, propôs também a realização de uma exposição documental para analisar o Centenário da I Guerra Mundial, assim como assinalou, em conjunto com o Departamento da Cultura, os 70 anos decorridos da II guerra Mundial, promoveu também diligências à criação de um espaço "Arquivo Histórico" no site da Câmara Municipal do Seixal.

A Divisão de Aprovisionamento (DAPRO), tem como principal missão proceder à aquisição de bens e serviços para satisfazer as requisições feitas pelas unidades orgânicas da autarquia e assegurar uma eficaz e eficiente gestão de stocks dos bens e serviços, necessários ao regular funcionamento da Instituição. Neste contexto, no início do ano, procedeu-se a um esboço sobre linhas de ação e estratégias que derivam diretamente da sua missão, tendo em conta a gestão financeira e o orçamento que tínhamos para trabalhar, atendendo sempre aqui neste caso aos recursos humanos e financeiros disponíveis, que serviam de base a todo o trabalho desenvolvido ao longo de 2014 e aos resultados alcançados. Também a gestão diária dos armazéns assegurada através de verificação periódica num reaprovisionamento mais próximo do valor real das necessidades a curto prazo. Houve propostas também para o orçamento e trabalhou também nas propostas para o orçamento e GOP 2015, tendo em conta as necessidades requisitadas para os materiais em stock. No final do mês de novembro, a equipa da DAPRO, que estava nos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, esteve envolvida no processo de mudança dos seus serviços administrativos para o edifício dos Serviços Centrais, onde efetivamente opera atualmente.

Por último registar aqui, penso que é importante, que os Departamentos do Pelouro cumpriram integralmente a sua missão e queria registar o facto dos seus dirigentes, coordenadores, técnicos e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

demais trabalhadores, se mostrarem permanentemente cientes das dificuldades colocadas em 2014, mas simultaneamente sempre empenhados e disponíveis para colaborar em todas as matérias que se traduzissem em mais-valias para o bom funcionamento da Câmara, para ajudar o executivo nas decisões a tomar e para o aumento também constante da qualidade do serviço público à população.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, regista o excelente desempenho desenvolvido pelo Pelouro do Desporto e Administração Geral.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, relativamente às áreas da Juventude, Educação e Cultura, este ano de 2014 foi naturalmente marcado por um forte esforço das equipas municipais no sentido de dar resposta às competências municipais e também ao conjunto de projetos e ações que não sendo da competência municipal dão corpo ao nosso plano de atividades.

Ao nível da educação, destacar as questões relacionadas com o alargamento da rede de 1º ciclo e pré-escolar através da construção da EB1/JI dos Redondos, mas também o alargamento do pré-escolar através da abertura de salas de pré-escolar, nomeadamente, na Escola Básica do Monte de Sião.

Foi desenvolvido um conjunto de projetos muito alargado no âmbito do Plano Educativo Municipal orientados para as escolas, com uma forte participação, desde os desfiles de Carnaval com 175 turmas, as Marchas Populares com 11 marchas e 286 marchantes, o Viver a Dança, Viver o Teatro, as Oficinas de Percussão dos Toca a Rufar com 270 alunos, como também toda a parte do Plano Educativo Municipal que diz respeito ao apoio a projetos escolares destinados a competências ao nível da rede pública destinado às escolas do 1.º ciclo e do pré-escolar.

Um aumento das questões relacionadas com o apoio social escolar que são de um peso enorme no nosso concelho, como sabem cerca de 40% da população destes níveis de ensino do pré-escolar e do 1º ciclo, no que diz respeito às refeições escolares, movimentaram cerca de 785 mil refeições e um investimento superior a um milhão e meio de euros.

Também no que diz respeito ao programa de transportes escolares houve uma forte intervenção da parte do município a garantir transportes escolares para os alunos dos vários ciclos de ensino, até num quadro em que o passe 4-18 desapareceu e, portanto, há um número crescente de alunos que recorrem ao transporte escolar.

No âmbito do 40.º aniversário do 25 de Abril, foi possível trabalhar com a comunidade educativa um conjunto de projetos no âmbito do Plano Educativo Municipal, do qual eu gostaria de destacar, pelo seu caráter muitíssimo participado, o Jornal Interescolar. Foi uma oportunidade de recuperarmos um projeto que há alguns anos estava parado e que neste momento ganhou um novo fulgor, sendo este ano dedicado aos séculos da língua portuguesa.

Dizer-vos ainda que no que diz respeito à área da Juventude tem sido um trabalho muitíssimo de base ligado às escolas, que são os locais de maior concentração juvenil no nosso concelho, um trabalho que procura incentivar a participação juvenil e o movimento associativo juvenil com uma preocupação em ouvir as associações juvenis e procurar incentivá-las no seu trabalho. É muitas vezes um trabalho de formiguinha que foi este ano reconhecido pela Casa de Juventude de Guimarães e pelo IPDJ através da distinção do município do Seixal como Cidade Amiga da Juventude, tendo o município ganho o 3º prémio Cidade Amiga da Juventude, pelo reconhecimento que existiu do conjunto dos programas e ações regulares que existem no nosso concelho, desde as ações jovens da 1ª e 2ª fase, ao Seixalmoda, Seixal Graffiti, bem como à relação com o movimento associativo juvenil, que é regular e permanente. Nomeadamente, no ano passado, retomando um espaço que é o Festival Liberdade, que durante 20 anos se realizou e que concretizou a 2ª edição no ano passado, uma experiência de trabalho intermunicipal e em que o município do Seixal foi um dos com uma participação mais ativa. Também o reconhecimento este ano pela Associação de Municípios com a vinda do Festival Liberdade para o nosso concelho.

Não deixámos de colocar também, através da nossa voz, a voz das populações junto da administração central, junto do Governo, nomeadamente, reivindicando uma intervenção séria e real na Escola Básica Paulo da Gama e o fim das obras, aliás, o retomar a finalização das obras na Escola Secundária João de Barros, bem como a construção dos pavilhões desportivos escolares no conjunto das escolas no nosso concelho. E ainda reivindicar que nos indiquem quais são os

ght



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

elementos técnicos para proceder ao processo de revisão da Carta Educativa. Desde 2011 estamos a trabalhar, temos uma fundamentação feita para a revisão da Carta Educativa, e infelizmente não temos tido condições de avançar com este processo porque o Ministério da Educação, nomeadamente o Senhor Ministro, para além de não nos responder às missivas formais, remeteu-nos já no decurso do ano 2015 para a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares. Esta, a resposta que teve para nos dar foi, *“estão a ser trabalhadas alterações legislativas aguardem que vos sejam indicados os critérios técnicos para elaboração e revisão das Cartas Educativas”*. Algo que é vergonhoso quando nós temos uma competência de planeamento local da rede educativa escolar.

Ao nível da cultura e do património, tivemos um ano que foi muito marcado pelos 40 anos da Revolução de Abril, com um conjunto de iniciativas de produção local desenvolvidas pelo município mas também com entidades associativas parceiras. Gostaria de destacar, para além daquilo que é por demais evidente da noite de 24 para 25 de Abril com um nível de participação e uma adesão massiva, aspetos como o facto de a Animateatro ter feito uma produção específica para o 25 de Abril. Na Mostra Cultural associativa existirem vários apontamentos culturais de produção cultural associativa e, por parte das nossas coletividades, termos espetáculos, desde António Zambujo, as noites da Antena 3 com um público mais juvenil, o SeixalJazz, o Festival de Teatro também com produções nacionais e produções locais e, portanto, eu penso que esta diversidade cultural que temos conseguido, de ano para ano, preservar no nosso concelho é algo que merece valorização, quer do ponto de vista dos auditórios, quer do ponto de vista da literatura, quer do ponto de vista da leitura pública. Nomeadamente com iniciativas, O Livro em Festa, ou Dar de Volta, ou o Dá-me Música, aos Autores da Nossa Terra. Num tempo de mercantilização da cultura desenvolver políticas de acesso aos munícipes a bens e iniciativas culturais que são praticamente gratuitas. É algo que não só é merecedor de imenso orgulho, como de acarinhamento e de esforço da nossa parte, e que só é possível pelo enquadramento que temos com o movimento associativo cultural e popular, que desenvolve uma atividade profundamente democrática ligada às populações do concelho. Também aqui fizemos da nossa voz a voz das populações reivindicando um quadro específico de redução do IVA para aquisição de instrumentos musicais, nomeadamente para valorizar o esforço das atividades da produção das bandas filarmónicas. Também reivindicámos a recuperação do património existente na área da Ex- Siderurgia Nacional que, como sabem, foi recentemente identificado como património nacional, e defendemos também que exista um claro quadro financeiro de apoios para a recuperação patrimonial que não passe, como o nosso Governo quer fazer passar, por obrigar os municípios a contratualizarem com o Governo português a passagem dos museus nacionais para as autarquias, para que possam ter acesso a fundos comunitários na área da cultura.

Por último, no início de um processo de conceção do Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural que iniciámos no ano 2014, definindo objetivos estratégicos e operacionais, como uma parte de equipamentos culturais, uma Carta do Património, um Plano Municipal de Arte Pública, um Plano de Qualificação do Ecomuseu Municipal e um Plano de Qualificação da Biblioteca Municipal, deixam bem claro não só a vitalidade do nosso projeto na área cultural mas a vitalidade do nosso dia-a-dia na área da cultura que, certamente, não seria a mesma sem o Município e o Movimento Associativo de cariz popular do nosso concelho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse à Senhora Vereadora Vanessa Silva, que regista também com enorme satisfação o excelente trabalho desenvolvido pelo Pelouro da Educação, Cultura e Juventude, que classificou de extraordinário.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, começou por valorizar em primeiro lugar, o facto de ter sido atribuído o prémio de Selo de Qualidade ao Abastecimento Público de Água, que é um prémio merecido a um desempenho que o Município tem tido ao longo dos anos e aquilo que é a qualidade do serviço e da água que servimos à nossa população.

Nota ainda para o ano 2014 em que houve um esforço muito grande nas questões da eficiência energética, nomeadamente, na iluminação pública com a alteração de muitas das luminárias para luminárias LED, no âmbito do protocolo celebrado com a EDP, e ainda retirámos, em termos de iluminação pública, milhares de lâmpadas de vapor de mercúrio substituindo por vapor de sódio. Um processo que está em curso e que termina no final de junho.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

Dar ainda nota do trabalho de articulação da AIA – Associação Intermunicipal da Água da Região de Setúbal - com a definição do quadro estratégico para a intervenção e a decisão de lançar o EVF relativamente à consolidação desta intervenção no quadro da articulação entre os diversos municípios na gestão da água.

Dar nota da Realização da Sessão do Fórum Seixal, Melhor Ambiente, contra a Privatização dos Resíduos, num contexto em que o Governo tinha declarado que no ano 2014 fechava este processo, nós realizámos esse fórum para além daquilo que foram as notícias no boletim e as ações de sensibilização que fizemos junto da população. É uma batalha que temos vindo a conseguir ganhar no sentido em que o Governo ainda não conseguiu concretizar o processo, pese embora a declaração recente do Senhor Ministro para junho, mas já é a terceira vez que anuncia. Nesta matéria desenvolvemos várias ações quer do ponto de vista político quer jurídico.

Dar ainda nota sobre o Plano de Energia Sustentável no âmbito do quadro de autarcas e o que estamos a fazer para a redução de 20 % até 2020, com valores muito significativos no âmbito dos Compromissos de Aalborg, com uma visão estratégica que tem permitido a afirmação e um crescimento do setor ambiental aqui no concelho mesmo no que diz respeito à instalação de novas empresas, mas ainda mais para o desenvolvimento daquelas que estão instaladas constituindo um esforço muito significativo desta atividade aqui no nosso concelho, o trabalho que temos desenvolvido no âmbito da Carta Ambiental do Município do Seixal. Ainda, como já foi referido na intervenção inicial, abrimos o Espaço Agrícola do Soutelo, nos Foros de Amora, no âmbito da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, que está em fase de conclusão e que brevemente irá acontecer.

Ainda no âmbito dos resíduos, a campanha de sensibilização Fernão Ferro Limpo, com a importância não só pela campanha mas pelos resultados no seguimento da mesma.

Dar nota ainda, do trabalho que correspondeu ao pontão construído pelos nossos meios na Ponta dos Corvos, portanto, uma solução que visou resolver um problema que tínhamos no acesso àquela praia fluvial.

A requalificação do sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos em curso no ano passado, com a abertura dos concursos e neste ano num quadro da instalação de moloks em várias localidades.

Também os procedimentos concursais para aquisição de duas novas viaturas de recolha de resíduos sólidos, a primeira foi entregue recentemente em fase de formação aos motoristas, e ainda aquilo que tem sido a nossa atividade no que diz respeito à intervenção junto do Governo designadamente no que tem a ver com o passivo ambiental e descontaminação dos solos e das lagoas da Ex Siderurgia Nacional. Temos vindo a insistir junto do Governo para a criação de medidas, aliás, na última reunião demos nota não só daquilo que existia mas também dos caminhos que se poderiam trilhar para resolver esse problema. Isso deu origem a uma visita a este passivo e portanto vamos continuar acompanhar esta situação.

Ainda no âmbito da qualidade do ar, também na sequência daquilo que foi uma reunião com o Senhor Ministro do Ambiente, criámos um grupo de trabalho de acompanhamento à qualidade do ar e temos vindo a desenvolver com as entidades que participam, APA, CCDR, Junta de Freguesia, Direção-geral de Saúde, Direção-geral de Economia, portanto, as ações que visam corrigir aspetos que nos parecem ser de correção e com medidas que estão já implementadas.

Dar nota também no que diz respeito à estação de medição da qualidade do ar que ela tem estado a trabalhar na sequência também dessa nossa insistência, dessa nossa intervenção e os resultados estão publicados e podem ser consultados.

Também intervenções no que diz respeito aos odores no Aterro Sanitário Intermunicipal do Seixal, e o problema do significativo aumento do número de gaivotas. Aliás esta semana ainda tenho uma reunião sobre esta matéria, que tínhamos pedido o ano passado a várias entidades e só agora é que tivemos resposta.

Dar ainda nota do esforço que temos mantido pela manutenção da AMARSUL na gestão pública e também no que respeita à SIMARSUL no mesmo sentido, portanto, contra a privatização da água e contra esta tentativa que lhes chamam de fusão, mas que visa criar caminho para a privatização da água.

Ainda o apoio às obras e equipamentos municipais num quadro de um grande esforço dos nossos trabalhadores e das nossas equipas, que permitiu a redução do fornecimento de serviços externos. Isto é um aspeto que merece relevo, e o facto de o ano 2014 ter ficado marcado também



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

negativamente por essa implementação do imposto verde, mais impostos para os mesmos num quadro em que não há melhorias naquilo que respeita as questões ambientais e à política ambiental do Governo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Senhor Vereador Joaquim Tavares, registando também a forma inexcelável e os grandes resultados e conquistas que conseguimos no Pelouro do Ambiente Energia e Serviços Urbanos.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, de forma muito sucinta não poderia deixar de começar por destacar a matéria que tem a ver com a aprovação do novo Plano Diretor Municipal, durante o ano de 2014, que levou à sua publicação ainda no primeiro trimestre deste ano e que faz com que hoje tenhamos um novo plano municipal de ordenamento do território em vigor, com a importância que tem para o desenvolvimento do concelho.

Destacava também, nas matérias referentes à reconversão urbanística, aquilo que foi o avanço na aprovação das condições de alvará de mais de seis áreas urbanas de génese ilegal que se encontram em tramitação. Cerca de 24 processos no total de 245 hectares de tramitação na reconversão urbanística que terminando durante o presente ano só no ano passado foram aprovadas as condições de alvarás de AUGI. A reconversão urbanística que terá também um avanço significativo para além das matérias mais formais, como antes a publicação dos limites administrativos do concelho no que diz respeito à Carta Administrativa Oficial de Portugal no seguimento das aprovações por parte da Câmara e da Assembleia Municipal.

Destacava as intervenções do espaço público ligadas às empreitadas resultantes dos estacionamento e garantias bancárias de obras de urbanização, as obras da segunda fase da urbanização de Santa Marta do Pinhal que os Senhores Vereadores têm acompanhado e que se encontram em grande fase de desenvolvimento e também as intervenções que têm a ver com o espaço público, o espaço de jardim do Mercado Municipal de Corroios. Novos equipamentos já aqui referidos pelo Senhor Presidente.

Na área dos Espaços Verdes destacava o facto de os novos acordos de execução e de contratos administrativos entre a Câmara e as juntas de freguesia permitirem enquadrar uma melhor definição e eficiência na intervenção do espaço. Significa por parte da autarquia a requalificação num total de 245 hectares de prados regados com uma grande articulação também com as juntas de freguesia de acordo com as competências que têm nesta matéria no âmbito dos acordos de execução. Destacava, na área ainda dos Espaços Verdes, a deslocalização do viveiro municipal para a Quinta da Fidalga.

Destacava ainda neste âmbito as questões referentes ao que se considera ser a necessidade de prorrogação da lei das AUGI com uma efetiva revisão, o facto de ir à Assembleia da República em discussão de projeto-lei do ponto de vista da alteração da Lei das AUGI tendo em conta aquilo que foram os contributos que o município deu no âmbito do trabalho da comissão do ordenamento do território da Assembleia da República assim como as matérias referentes à revisão da servidão militar do depósito de munições da NATO, que segundo informações recentes também estão em desenvolvimento. Deveremos continuar não só a reivindicar, como a acompanhar.

Nas matérias referentes à mobilidade e transportes, só três destaques. Um primeiro para uma matéria, que muito brevemente também virá a discussão na Câmara, que tem a ver com o desenvolvimento do Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal, tendo em conta que se está na fase de elaboração do plano de ação já com a proposta em cima da mesa e por isso será alvo também por parte de deliberação da Câmara brevemente.

Destacava as ações de manutenção e conservação das condições de transitabilidade nas redes viárias municipais, com intervenções que significaram, e neste caso chamava a atenção para os números, quase cerca de 1.473 toneladas de betuminosas aplicadas no nosso Concelho. Com ações de manutenção e conservação de sinalização, nas vias municipais, com a execução de arruamentos e passeios em vários locais do concelho, entre eles a Rua Mário Sacramento, em Vale de Milhaços, Rua João de Deus, no Alto do Moinho, Rua dos Pioneiros, Rua Júlio Dinis e Rua da Marisol, entre outras. Assim como um conjunto de ações de pinturas de marcas rodoviárias também com o mesmo objetivo. Nesta matéria, até tendo em conta o que também foi o período antes da ordem do dia, não podia deixar de destacar que se mantêm, do ponto de vista da nossa estratégia de mobilidade e

34



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

transportes também refletida no Plano Diretor Municipal, um conjunto de indicações muito relevantes para a mobilidade no nosso concelho, como seja a construção da Estrada Regional 10 (ER10), entre Corroios e a Moita, incluindo a ponte Seixal-Barreiro, a requalificação da Estrada Nacional 378 (EN378), que ao contrário desta informação sobre a EN10, não tem nenhuma ação prevista no âmbito do plano de investimentos das Estradas de Portugal, por isso mantendo-se como reivindicação muito relevante. A requalificação da Estrada Nacional 10, já aqui foi referida com a execução das várias rotundas e separador central, o alargamento da rede de transportes públicos, o alargamento de oferta do transporte público coletivo, a conclusão das obras da 1.ª fase do Metro Sul do Tejo, há anomalias ainda detetadas e o desenvolvimento de ações da 1.ª fase, a abolição de portagens na A33 e a construção de um novo nó de acesso da A2 e a A33.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, registou também o incedível esforço do seu pelouro na capacidade de planeamento e execução. A aprovação do PDM foi conseguida ainda em 2014 e foi enviado para publicação. Tratou-se também de um extraordinário trabalho desenvolvido pelo Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, disse que, em relação ao seu pelouro não podia deixar de começar por quem tem origem em todo este trabalho em todos estes projetos que a Câmara Municipal desenvolve e que são eles que também dão o corpo à elevação do nome desta Câmara no trabalho que desenvolve não só a nível nacional como até a nível internacional, estou-me a referir evidentemente aos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal. Os nossos trabalhadores são dedicados e imprimem dinâmica com espírito criativo, têm um grande profissionalismo e uma grande dedicação para que seja prestado um serviço público de qualidade. Evidentemente, e nós afirmamo-lo muitas vezes, que os nossos trabalhadores são o grande coração desta organização, são eles que dão o grande impulso a todo este trabalho, que a Câmara Municipal do Seixal desenvolve efetivamente em todas as áreas e como já foi dito pelos meus colegas anteriores, que têm colocado a Câmara Municipal do Seixal com várias referências, com vários prémios alcançados e isto só é possível efetivamente porque temos grandes trabalhadores, trabalhadores muito empenhados e efetivamente com este grande profissionalismo e por isso também a Câmara Municipal do Seixal em todos os momentos tem procurado manter o investimento constante na sua formação nas condições de trabalho, sempre procurando também a qualificação para que possa depois refletir-se neste serviço público de qualidade.

Em relação à modernização administrativa, temos mantido sempre esta aposta até porque é bom recordar que o município do Seixal tem servido e tem entrado em alguns projetos piloto e de referência a nível nacional, como foi o caso do Seixal Digital e outros, nomeadamente, do Balcão Único. Fazemo-lo sempre porque consideramos que esta é a forma também de continuarmos a prestar mais e melhor serviço público sempre com o selo da qualidade, disse-o o Senhor Vereador Joaquim Tavares, o Selo da Qualidade na Água, mas nós queremos que esta certificação da qualidade esteja presente em várias áreas como isto já acontece no ambiente, na salubridade e em outras áreas que são áreas da competência desta Câmara Municipal e nós temos feito esta aposta para que efetivamente o serviço que prestamos às nossas populações seja sempre na perspetiva de melhor qualidade.

Em relação à área social, é uma área que nos orgulha, que não é fácil o seu trabalho, principalmente no momento em que vivemos uma crise social e económica que tem castigado os trabalhadores. Os portugueses têm tido um aumento de desemprego muito forte e nomeadamente aqui no nosso município com o encerramento de várias empresas, também nos concelhos limítrofes e evidentemente que se repercute também na vida das populações nas suas carências económicas no nível de pobreza e por isso esta Câmara Municipal tem tido sempre, desde o primeiro momento, como uma das suas grandes prioridades de ação e de intervenção a área social. Orgulha-nos dizer que temos uma rede de associações de reformados, se não a melhor uma das melhores do país, com 12 associações de reformados, pensionistas e idosos e isto porque é investimento único e exclusivamente do poder local na sua construção, no seu equipamento, contrariamente ao investimento que deve ser da administração central. Só temos dois únicos lares e mesmo assim com um investimento muito avultado da parte da Câmara Municipal, como foi o último lar da AURPIS da

5647 / 6



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal, de cerca de um milhão e duzentos mil euros da parte da Câmara municipal entre projetos, participações financeiras e também terreno. Isto revela a preocupação, ao longo dos anos, na intervenção social. Está à vista com os equipamentos sociais, com mais de 57 respostas no âmbito da rede solidária com um conjunto de IPPS aqui a nível do concelho independentemente de não sendo da nossa competência direta. Temos uma rede social que é neste momento a rede social com mais parceiros a nível nacional, cerca de 230, e 6 comissões sociais de freguesia, com o reconhecimento também de todo este trabalho, e por isso em 2014 mais uma vez foi-nos atribuído o prémio nacional "Viver em Igualdade" pela comissão para a Igualdade de Género e Cidadania.

Também no âmbito deste trabalho de intervenção social temos vindo a desenvolver a atualização do nosso diagnóstico social que muito em breve iremos apresentar publicamente porque já está concluída a nossa Carta Social Municipal do Seixal. Mais uma vez somos pioneiros, é a primeira carta social municipal do género a nível nacional e por isso já fomos chamados para apresentar o modelo, a própria metodologia de construção desta carta em vários fóruns a nível nacional. Gostaria de destacar que é uma carta toda elaborada por equipas a nível interno da Câmara. Isto é bem revelador das equipas que temos e da qualificação dos nossos técnicos.

Relativamente aos imigrantes temos um projeto estruturante de grande importância, que é o nosso pacto territorial para o diálogo intercultural e é no âmbito deste pacto que desenvolvemos um conjunto de projetos com as associações de imigrantes mas também com as escolas. Com as escolas "Povos Culturas e Pontes", com as associações de imigrantes o "Saúde para Todos".

O projeto intercultural "Saberes e Sabores" ocorreu de novo em 2014 com uma grande participação de mais de doze países ao longo de uma semana no pavilhão municipal do Alto do Moinho, numa parceria conjunta entre a Câmara Municipal, o CCD do Alto do Moinho e a Junta de Freguesia de Corroios.

Também desenvolvemos um outro conjunto de projetos que se dirigem a várias camadas da população como, "A Casa das Emoções", "Prevenir em Coleção" e "Aventura na Cidade", que no ano letivo de 2013-2014 envolveram quase 250 crianças do pré-escolar da rede pública. Também o Projeto "Preparação para o Nascimento/Parentalidade" com mais de 470 grávidas e familiares envolvidos, o Projeto Municipal de Segurança Rodoviária com a participação de 1241 crianças do ensino básico e o Projeto "Transforma o Teu Lanche", dinamizado com o envolvimento de quase 1300 alunos. Tudo isto são projetos que visam essencialmente a redução das desigualdades e a prevenção de comportamentos de risco e de consumos que são dirigidos às crianças, aos jovens, em parcerias com as escolas, com as instituições sociais, e tudo isto com uma responsabilidade acrescida que este município tem que é a de ter há mais de 17 anos o Projeto "Seixal Saudável" e também ter desde 2002 a presidência da rede portuguesa de Cidades Saudáveis, que neste momento engloba 27 municípios num total de 24% da população portuguesa. Também é de referir o Fórum "Seixal Saudável", "Saúde para Todos", "Gira Lua", "Saúde Sobre Rodas", os projetos de intervenção comunitária nos vários bairros como é a Quinta do Cabral, Boa-Hora, Vale de Chicharos, Santa Marta de Corroios, Bairro 1.º de Maio, Bairro da Cucena, Quinta da Princesa e outros tantos projetos que visam essencialmente melhorar todos os dias a qualidade de vida da nossa população.

Mas também e não sendo da nossa competência não deixamos de nos preocupar com o problema da habitação. Claro que não é nossa competência por isso fomos junto de quem tem essa competência, o poder central, exigimos e pedimos reuniões com o Secretário de Estado, com o presidente do IRU, apresentámos propostas para um novo modelo de realojamento e procurámos junto do Governo que seja resolvido o problema da habitação degradada e devoluta existente no nosso concelho enquanto resposta social.

Igualmente não deixámos de reivindicar aquilo a que a população tem direito e por isso continuámos a reivindicar o alargamento da rede de lares e nomeadamente dois lares, com a construção urgente do Lar de Corroios, cuja gestão estará a cargo da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Corroios, e o projeto já se encontra concluído e entregue na Segurança Social e também um terreno cedido pela Câmara. Igualmente a construção do Centro de Dia do Casal do Marco que também já tem projeto concluído e o terreno cedido também pela Câmara Municipal. Também se encontra em construção uma nova creche que está a ser levada a cabo pela ARIFA no âmbito do projeto PARES que teve de novo uma grande participação por parte da Câmara.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

Continuámos também a reivindicar a construção do hospital no Concelho do Seixal, e por isso e uma vez mais no ano 2014 levámos a cabo um conjunto de ações com as comissões de utentes, com o poder local, com as populações, junto do Ministério, junto da ARS, sempre reivindicando aquilo que é necessário para a população, cujo protocolo foi assinado em 29 de agosto de 2009 e teria que ter as portas abertas em 2012.

Também reivindicámos a construção do novo Centro de Saúde de Corroios e das várias extensões em terrenos já cedidos pela autarquia, bem como a reabertura dos Serviços de Atendimento Permanente (SAP) dos Centros de Saúde de Corroios e Seixal e o alargamento do período de funcionamento do SAP de Amora.

Por tudo o que foi dito se percebe que efetivamente aqui neste município o poder local está atento está sempre preocupado todos os dias e em todos os momentos por elevar a qualidade de vida da população. Temos consciência de que é o que temos feito e continuaremos a fazer, em conjunto com as instituições com os nossos trabalhadores, com todo este coletivo e por isso o nosso lema é sempre fazer mais e melhor pela nossa população, pelas nossas instituições pelo bem-estar da vida municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, manifestou à Senhora Vice-presidente um enorme apreço e agrado pelo fantástico trabalho realizado pelo pelouro dos Recursos Humanos Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, referiu que o Senhor Presidente não nos avisou que devíamos falar acerca daquilo que tinha acontecido, poderia ter preparado de outra forma mas sempre o queria fazer de uma forma sintética porque me parece mais produtiva para quem nos escuta.

A normalização do funcionamento de um pelouro que me pareceu uma coisa que foi difícil mas foi de facto uma coisa importante e neste momento já está, pode-se dizer, em velocidade cruzeiro, a par da perspetivação do futuro. Há aqui regulamentos municipais elaborados há muito tempo, que estão à espera e são importantes. O que reporto de mais importante e funcional é uma nova casa dos animais no concelho do Seixal, que me parece de facto um trabalho bastante valoroso e perspetiva mais do que aquilo que é o trabalho corrente. Depois enquadrarei isso na minha intervenção sobre aquilo que acho globalmente.

Um terceiro fator que me parece muito importante é que todo este trabalho foi feito a par de uma redução do gasto com os recursos humanos muito grande e muito relevante. Hoje em dia, tendo em conta a nossa situação financeira que não permite grandes investimentos, com as despesas correntes equilibradas, só fazendo um esforço coletivo, desta forma conseguimos libertar verba para aquilo que podemos considerar investimentos relevantes.

Portanto só queira dar estas nctas, agora é a vez de o Presidente dizer que está muito contente com o que foi feito.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que, de facto, tem tido com o Senhor Vereador Samuel Cruz uma relação institucional bastante construtiva. Infelizmente na Câmara nem sempre isso acontece nestas reuniões, e diz infelizmente não por sua responsabilidade, mas pensa que têm conseguido ir à questão essencial. Considera que têm feito um trabalho em que as bases irão ficar por muitos anos se conseguirem agora concretizar parte daquilo que têm delineado no último ano e que está em fase de arranque. Por isso gostaria de felicitá-lo pelo excelente trabalho que tem feito.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, muito obrigado Senhor Presidente. De facto subscrevo integralmente o que disse, acho que do ponto de vista institucional o bom comportamento só se resume com coisas boas, quanto a isso não tenho qualquer tipo de dúvidas e entendo que é positivo.

Em relação ao nosso ponto de ordem de trabalhos, o PS vem dizendo há longo tempo o seguinte. Os instrumentos, orçamento e grandes opções do plano, quando votamos é uma forma de implementar uma forma política, aquilo que é substantivo são as políticas que se querem implementar, a forma do fazer é adjetivo e, portanto, como essas não seriam as opções políticas do PS normalmente o PS vota contra os orçamentos. Não queremos dizer que às vezes há esse tipo manipulador, que o



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

orçamento de Estado está mal elaborado, quero simplesmente dizer que as opções políticas seriam diferentes se o PS fosse Governo nesta Câmara. Depois quando chegamos à altura da Prestação de Contas votamos contra em coerência. Se há um novo Presidente, há aqui um benefício da dúvida acerca daquilo que vai ser feito ou não feito e, portanto, aí o PS no início deste novo ciclo de alguma maneira entendeu que deveria dar esse voto de confiança. Coisa diferente e que às vezes se mistura e que pode fazer-se sentir são as questões mais formais da prestação de contas. Se são ou não perceptíveis, se há aquilo que se costuma dizer de "gato escondido com o rabo de fora". Não há enfim coisas desse tipo e abro aqui este parêntese para dizer que nesse campo a evolução foi e tem sido muito grande e boa e, portanto, o que é verdade é verdade e o que é mentira é mentira e neste campo a forma da prestação de contas, o tempo que tivemos para analisar as situações, que era algo de que nos queixávamos, foi superior e melhor a nossa capacidade de análise. A forma como os documentos foram disponibilizados é melhor, e isso melhora não só a capacidade de análise como também a qualidade da intervenção. Isso também é positivo para todos e, portanto, também aqui queríamos realçar esse ponto, que do ponto de vista da forma nada há a dizer.

Agora vamos aquilo que deveria ser ou que deve ser a nossa preocupação fundamental que é a política, e essa avaliação não é tão positiva. Eu vou apenas em cada área de intervenção da Câmara ver o que é que nos propusemos, enquanto coletivo, a fazer em dezembro de 2014 e agora depois de um ano de trabalho, em abril de 2015, fazemos essa avaliação que deve ser feita pela capacidade de investimento. Sobre essa matéria mas diferentes áreas do desenvolvimento económico o turismo é algo fundamental para o desenvolvimento económico do concelho, representa a criação de postos de trabalho. Vou destacar o desenvolvimento da Baía que quando chegamos à campanha eleitoral falamos todos nisto, é consensual. Era o início da construção do núcleo naval de Amora, isso não foi feito e é de facto algo que deveria ter sido feito neste mandato, estimular instalações de novas unidades hoteleiras no concelho, enfim isto não depende só da Câmara, mas depende também da Câmara e não foi concretizado. Dizia-se também potenciar o aproveitamento turístico da praia da Ponta dos Corvos. No fundamental aquilo que era proposto para a baía e para o desenvolvimento do turismo não conseguimos chegar lá.

Na área do planeamento havia a aprovação do PDM, é de facto relevante, mas há uma questão fundamental que é a questão da Siderurgia Nacional, o que é que vamos fazer com aquilo? A área da antiga Siderurgia Nacional pode ser potenciadora do Arco Ribeirinho Sul, pode ser em terreno ajustado por ser uma grande extensão pela sua localização central em termos da Península de Setúbal por todas estas questões pode ser fundamental e já foi para o desenvolvimento do concelho e parece-me que continuamos sem uma ideia clara sobre o que é que se quer ali fazer.

Uma outra que não sendo apenas responsabilidade da Câmara também é da responsabilidade da Câmara que tem a ver com o alojamento, nomeadamente os alojamentos de vale de Chicharos e de Santa Marta do Pinhal. Não é da responsabilidade exclusiva da Câmara sendo que uma pequena parte até poderá ser, nomeadamente aquilo que está contratualizado em termos de PER, mas é fundamental que se resolva porque são questões da maior urgência do ponto de vista humano e não se descobre a luz ao fundo do túnel em termos de solução definitiva, quer dizer, quer queiramos quer não o problema existe e tem que ser resolvido.

Na área da educação como objetivo fundamental para este ano tínhamos os Redondos, os Redondos acabaram e iniciar Santa Marta falhámos. Também aqui não conseguimos iniciar Santa Marta do Pinhal, porque o compromisso era o início da construção da escola básica e jardim-de-infância de Santa Marta do Pinhal.

Na área cultural, tínhamos algo que era importante em termos do QREN e que se dizia que era assegurar a programação anual da rede das galerias municipais e do Museu Oficina Manuel Cargaleiro. De facto o Museu Oficina Manuel Cargaleiro, que é um investimento muito grande e importante no concelho, resvalou. Deveria ter sido inaugurado em 2014 e não conseguimos assegurar a sua programação permanente e era de facto neste ponto um marco importantíssimo do funcionamento desta Câmara em termos de cultura e património. Por outro lado eu entendo que também havia um ponto que dizia promover a preservação e regularização do património histórico do município e eu acho que esta Câmara Municipal enquanto não tiver o sítio do Brasileiro Rouxinol com algum aproveitamento do ponto de vista do património e da cultura do concelho não está a trabalhar bem, porque não faz sentido. Não é o único, temos dois monumentos um é uma igreja que está

gjt



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

aberta ao público, funciona de forma diferente, mas aquele é o único monumento nacional que está soterrado por falta de verbas. Era bastante interessante fazermos exposições temporárias aqui no nosso átrio, aquela não ocupava tanto espaço e se fosse documentada aqui eu penso que seria do maior interesse para todos a sua divulgação neste local.

Há uma outra coisa emblemática que são as nossas embarcações tradicionais a velejar e a colorir o nosso rio. Acho que devemos continuar a pensar nisto porque era um objetivo para este ano que não foi concretizado e parece-me que em 2015 também não vai ser mas em 2016 devemos tentar fazer isto.

Promover um programa de comemorações do 41º aniversário do 25 de Abril de 1974 em todo o concelho enquanto momento histórico e projeto político, e é verdade que o 25 de Abril é importante dar a conhecer aos jovens ou menos jovens mas aos que não sabem o que foi o 25 de Abril e qual é a herança do 25 de Abril, qual é a importância da liberdade. Normalmente é um dado adquirido não é devidamente valorizado. Não se pode resumir para os jovens do concelho do Seixal em uns concertos de borla, e de certeza que ninguém se revê na charanga da manhã de 25 de Abril que nós realizamos e, portanto, eu acho que há aqui qualquer coisa que é importante as comemorações são importantes, mas acho que os jovens não devem olhar como os maluquinhos que andam atrás da banda naquele dia e não percebem o que se passava que era mais ou menos a minha sensação quando via as romagens ao cemitério no 5 de Outubro. Há que valorizar o 25 de Abril e repensar as suas comemorações.

No desporto o que era mais emblemático e temos falado aqui muitas vezes também e aparecia aqui também como objetivo era iniciar a construção do Estádio Municipal de Futebol requalificando o atual Estádio do Bravo. Também não aconteceu e também aqui falhámos.

Na Ação Social temos as questões da habitação social que eu já referi, são de alguma forma diferentes e que não colmatámos por diversas vezes. O PS disse aqui que vivíamos uma situação de emergência e deviam de ser criadas linhas mais eficazes desse ponto de vista por parte da autarquia. Achámos que pecámos aqui, o pior parece que já passou mas deveríamos ter tido uma ação mais proactiva. O Espaço Cidadania foi encerrado veio para aqui, quando veio para aqui perdeu valências. Não ponho em causa a questão do encerramento no Fogueteiro, do ponto de vista da gestão a redução de custos é compreensível e de facto temos que fazer, mas a verdade é que hoje em dia nesta área em vez de avançarmos andámos um bocadinho para trás e portanto também não é positivo.

Em termos do Ambiente algo que vem nos programas eleitorais há anos e que também era um objetivo, era o Parque Multiusos dos Almeirões, que também não foi conseguido.

Quanto à Mobilidade e Transportes penso eu que é a última área o que é discutido em termos de mobilidade e transportes, enfim são sempre discutidas as obrigações do Governo, o que foi emblemático durante a campanha eleitoral, a ponte pedonal sobre a Ponte da Fraternidade, o que é que se dizia para 2014? Construir uma ponte pedonal em madeira ligando as zonas ribeirinhas de Amora e Arrentela. O que é que foi feito? Nada.

Houve evolução positiva em termos da gestão financeira da Câmara, mais ou menos como também temos que dizer do Governo de Pedro Passos Coelho. Em termos da gestão financeira do país houve evoluções não é? A Câmara Municipal do Seixal do ponto de vista financeiro está melhor? Está melhor, vai-se financiar a taxas de juro mais baixas? Vai sim Senhor, a população do concelho tem mais serviço público? Não tem, os principais objetivos definidos do ponto de vista político para o ano de 2014 não foram atingidos. Houve evolução do ponto de vista financeiro, não houve do ponto de vista da prestação do serviço público á população.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, referindo-se ao Senhor Presidente, proferiu que, a taxa de execução do orçamento está na casa dos 91% da receita e 87% da despesa mais coisa menos coisa, mas isto deve-se e o Senhor sabe-o bem a que os orçamentos foram obrigados a ser executados com base numa lei que obriga a que a receita tem que ser contabilizada em função da média aritmética dos últimos dois anos e, portanto, só por aí, garanto-lhe, que todas as Câmaras este ano têm estas taxas de execução.

glt /



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

Naquilo que são os investimentos de fundo e que trazem benfeitorias e uma melhoria bem evidente para a população, ficou-se por 3.2 milhões de euros e nenhum em grandes obras. Estamos a falar de 4.8% da receita total, portanto, é menor que no ano passado.

Quando diz que os pagamentos são a 90 dias, também aqui peca porque não conta tudo. A Lei dos Compromissos é que obrigou todos os organismos públicos a fazerem o pagamento a fornecedores a 90 dias. É preciso explicar que há todo um contexto legislativo nacional que obriga a que estas situações sejam efetivamente corrigidas. Neste aspeto muitas das coisas tinham que ser feitas, não concordo com a política que o PS implementou e alguém tinha que por pontos nos "Is" e obrigar parar o despesismo nacional, quer do Governo, quer do poder local e, portanto, isto deriva de boa execução por força da legislação.

Em relação ao que o Senhor Presidente disse relativamente ao resultado positivo, eu não falaria nisso porque um resultado positivo quando continuamos com 89 milhões de euros de dívida não é positivo.

Relativamente aquilo que é o nosso posicionamento também com certeza que temos que ser simpáticos que no meio disto tudo, entre legislação e necessidade efetiva de corrigir as contas da Câmara há um trabalho positivo, sem dúvida nenhuma, verdade seja dita.

Declaração de Voto do PS

"O relatório da prestação de contas 2014 reflete o resultado da atividade Municipal e consequentemente espelha o trabalho que o Executivo executou com os dinheiros públicos postos à sua disposição neste ano à frente dos destinos da Câmara do Seixal.

Dando continuidade ao trabalho que o Partido Socialista tem vindo a desenvolver neste órgão e de uma forma construtiva perante a difícil conjuntura económico-social apresentamos a nossa avaliação, perante a evidência que se verifica um esforço, mas também uma obrigação legal do Executivo no sentido de corrigir a deficitária situação financeira dos últimos anos na Câmara Municipal do Seixal.

Da análise ao Relatório de Gestão e a Prestação de Contas relativos ao exercício de 2014 evidenciamos alguns aspetos que merecem a nossa preocupação e que importa elencar.

Destaque especial ao facto de ser perceptível que a CMS não se conseguiu assumir neste exercício como motor do desenvolvimento económico do Concelho, na medida em que se verifica que a execução em Investimento foi insignificante representado pouco mais de 4% da receita total, num montante de 3.3 milhões de euros. Manifestamente insuficiente.

Justiça seja feita, e sem dúvida que este documento reflete uma evolução qualitativa na apresentação da prestação de contas, pese embora se perceba que continua a usar subterfúgios financeiros, por forma a conseguir abater e resolver as muitas formas usadas em exercícios anteriores para tentar embelezar o resultado do pesado fardo do endividamento de executivos anteriores, tentando-nos fazer crer numa gestão exemplar, mas que não deixa de ser algo enganosa.

Pese embora se verifique uma evolução positiva do ponto de vista financeiro e da prestação de contas, evidenciador do esforço do executivo CDU para corrigir o enorme endividamento. A verdade é também que, o Executivo foi obrigado a inverter a sua forma de gestão por força da legislativa dos últimos Governos e que agora começa a colher frutos.

No entanto é nossa obrigação no sentido de contribuir para a boa gestão dos dinheiros públicos verter nesta declaração a nossa posição crítica e as recomendações que consideramos ser pertinentes:

No serviço da dívida constata-se que o montante total dos dois anos é semelhante cifrando-se em cerca de 5,5 Milhões de euros. No entanto o resultado da sua utilização é bem diferente. Em 2013 cerca de 5.1 Milhões de euros foram utilizados para amortizar dívida e só 400 mil euros foram para juros. Já no ano 2014 mais de 2 milhões de euros foram para pagar juros e só 3.5 Milhões foram utilizados em amortizações.

Em matéria de Balanço verificam-se inconformidades não explicadas. Em 2014 no Imobilizado em Curso inscreveu-se um montante de 6 milhões de euros, contra os 5 milhões de 2013 o que pressupõem um incremento de 1 milhão de euros. Sendo que, o investimento foi de 3.2 Milhões de euros, mais os 5 milhões de 2013, era esperado pelo menos 8.3 milhões em Imobilizado em Curso e tal não se verifica. Razão pela qual temos que questionar que inconformidades estão inscritas nesta rubrica, ou que explicação é dada para o resultado.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

Em matéria de empréstimos concedidos verifica-se a inscrição de 170 mil euros, montante já inscrito em 2013. Os empréstimos concedidos devem ser saldados, e tal não se verificou nem em 2013 nem em 2014. Que empréstimo se trata e por que razão não foi recebido até agora?

Na conta de clientes, contribuintes de cobrança duvidosa inscreve-se cerca de 39 milhões de euros, ninguém terá dúvidas que este é um valor extremamente elevado, verifica-se também que já se encontram caucionadas provisões do mesmo montante. Perante esta evidência o PS recomenda a devida análise da dívida, bem como que se retire definitivamente os montantes que se conclua terem caducado efetivamente.

Ainda e em matéria de dívidas de clientes de cobrança duvidosa, é preocupante o facto de se ter chegado a tão elevado montante. O Executivo alterou esta política? Que medidas foram tomadas para que a situação não se repita ou não venha a aumentar nos próximos anos?

Nas dívidas de terceiros, verifica-se que a dívida da Câmara à ADSE em 1 de Janeiro era de cerca de 11.9 milhões de euros, qual a dívida atual?

No balanço a conta 51, Património, qual a explicação para um aumento de cerca de 10 milhões de euros comparativamente com 2013?

Verifica-se também a inscrição de 2 milhões de euros na rubrica 292 provisões para riscos e encargos (Estas situações são inscritas normalmente quando a instituição tem processos contra si). A que se deve este montante?

Outra situação recorrente e que o PS já alertou o ano anterior e que evidencia jogos contabilísticos para embelezar os resultados é aquela que se pode encontrar no mapa de Demonstração de Resultados Extraordinários, onde temos correções relativas a exercícios anteriores num montante de 5.7 milhões de euros. Já no ano anterior se tinha verificado a inscrição de 5.3 milhões, o que nos leva a questionar! Que mais continua escondido, e que voltará a ser reconhecido no exercício de 2015? Esta correção de valor tão elevado não faz sentido a não ser que seja necessário corrigir anormalidades cometidas deliberadamente em anos anteriores.

Esta necessidade corretiva aqui verificada é a prova provada que as contas do ano anterior estavam erradas e o PS alertou há um ano atrás. Esta situação continua-nos a deixar muitas reservas relativas à prestação das contas deste ano 2014.

Na receita fiscal, verifica-se o que já era expectável. A verba arrecadada referente ao IMI aumentou 15.6%, muito acima do orçamentado. Também a Derrama apresentou um resultado crescente de 129%. Importa ressaltar que o Partido Socialista apresentou nesta Câmara uma redução do IMI e Derrama a fim de aliviar a fiscalidade dos municípios, situação que foi rejeitada pela maioria CDU.

Ainda, e numa breve análise final à estrutura da Despesa destacam-se efetivamente indicadores completamente contrários ao que seria desejável e expectável numa economia saudável e que se pretende que percore:

- *Indicador Execução de Investimentos/Receitas Totais fica-se pelos 4.18%, em 2013 foi de 5,59% (diminuiu ainda mais).*
- *Indicador Execução de Investimentos /despesas de capital fica-se pelos 21,7%, em 2013 foi de 24,82% (diminuiu ainda mais).*
- *Indicador Execução Investimentos /despesas totais fica-se pelos 4.42%. em 2013 foi de 5,65% (diminuiu ainda mais).*
- *Indicador das despesas com pessoal representa 44.04% das despesas totais, montante extremamente elevado.*

Importa ainda realçar que o grosso da despesa global foi executado nas rubricas de recursos humanos e aquisição de bens e serviços. Itens que deverão merecer por parte do Executivo uma atenção redobrada e ser vistos como uma questão estratégia de reestruturação no futuro.

Em conclusão, pese embora se verifique uma redução da Dívida Global, continuamos convictos que muito mais é necessário fazer de forma reduzir custos e canalizar o excedente para investimento em despesas de capital.

Reforçamos que, a nossa posição evidenciada já em anos anteriores se mantém intacta e vai no sentido de recomendar ao Executivo que urge encontrar soluções para um desenvolvimento sustentável da economia local, porque neste campo nada tem sido feito nos últimos anos.

glt





Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

Perante os factos e porque se o município tem dívidas, também os munícipes as têm. E mais tarde ou mais cedo viremos ser a municípe a pagá-las, quer pelo aumento de taxas ou serviços, quer pelo aumento de impostos diretos.

O Partido Socialista tem sucessivamente apresentado aquando da apresentação dos Orçamentos propostas que visam o alívio dos esforços das famílias nas contribuições fiscais que revertem para a administração local e que dependem exclusivamente da vontade da Câmara. Infelizmente a maioria CDU que governa a Câmara tem sucessivamente recusado as nossas propostas, mesmo perante as evidências das receitas dos Impostos diretos virem aumentando ano após ano e havendo espaço para que o Executivo Comunista reduzir a incidência fiscal, especialmente em matéria de IMI.

Concluindo, reconhecemos o esforço e a obrigação legal do Executivo Comunista no sentido de corrigir a situação deficitária da Câmara do Seixal, pese embora se verifique que as contas de 2014 não refletem de forma verdadeira a real situação financeira do Município.

E porque, se a verificar a existência de uma gestão virada simplesmente para a despesa corrente sem qualquer indicador valorativo de investimento que alavanque o desenvolvimento sustentável na economia regional, os Vereadores do Partido Socialista não se revêem na gestão e nas políticas incrementadas ao longo do ano 2014 as quais são manifestamente insuficientes para a melhoria do bem-estar da população residente no Seixal”.

Estas são as nossas recomendações, Senhor Presidente, espero que para o ano possamos fazer melhor todos juntos.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que, depois de ouvir as intervenções do PS percebeu melhor onde o Vereador Samuel Cruz queria chegar, aquilo era a estratégia do PS, parece que a CDU trocou-lhe as voltas. Eu vou tentar ser muito mais sintético até porque entendo que a análise de um documento destes é valorada por uma análise essencialmente política. É verdade que também deverá ser uma análise técnica, mas é essencialmente política.

Declaração de voto do PSD

“Votar o exercício camarário de um ano civil é um ato aparentemente simples e ao mesmo tempo demasiado complexo.

Aliás, deveria ser simples, porque deveria ser a simples confirmação de que as contas que nos são apresentadas são corretas e de que a taxa de execução seja, ou não aceitável.

Mas todos sabemos que não é assim tão simples e que o que está em causa, em primeiro lugar não é um exercício puramente matemático, senão limitar-nos-íamos a ter uma tabela, com determinados valores, a partir dos quais aprovaríamos determinado exercício e outros em que não o aprovaríamos.

A verdade é que aferirmos se um orçamento é bom ou mau, está dependente de critérios subjetivos – políticos e de critérios objetivos – os números finais e a obra realizada.

Está igualmente dependente de fatores como a realização do que o executivo inicialmente se propõe e também da obra realizada, da sua qualidade, da sua mais-valia para a população, do acerto nas prioridades definidas, de fatores externos, como receitas e despesas extraordinárias e imprevistas, da conjuntura nacional, etc, etc.

Ora, no caso concreto da Câmara Municipal do Seixal, num período de transição, onde vigora um Plano de Consolidação, fruto de um empréstimo concedido por um sindicato bancário, que impõe um conjunto de regras muito específicas e igualmente fortemente controlado pelas regras impostas pelo Governo, muitas delas reflexo da presença em Portugal da Troika com o seu famoso Memorando de Entendimento, levaram a uma alteração do paradigma da gestão comunista apanágio de anos e anos de despensismo e escolhas erradas.

Mais, com a nova postura, o executivo comunista, viu-se num dilema de praticar, no seu dia-a-dia, tudo aquilo que critica na política do Governo central. Investiu pouco ou nada, aumentou impostos, veja-se o caso do IMI, onde a apesar da receita ter sido superior ao previsto em quase dois milhões de euros, a política castigadora da população não permitiu baixar esse imposto, bem pelo contrário, ou o que se passou em relação à derrama, ao não ter reduzido o imposto, conforme o PSD tão veementemente pugnou e como se impunha e como os resultados agora demonstram, pois a mesma proporcionou um encaixe superior a 100%, mais do que dobrando o valor orçamentado que era,

yg



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

recorde-se de € 800.000,00, quando o resultado final ficou a escassos cinquenta mil euros dos dois milhões de euros).

Um executivo que se diz de esquerda, da esquerda mais amiga dos trabalhadores e que critica duramente um Governo de direita e apelidado de liberal, mas que na prática não baixa os impostos, mesmo quando eles são positivos e permitiam essa redução, não pode nunca merecer o nosso aplauso.

Assim como não pode merecer o nosso aplauso que esse mesmo executivo que enche a boca para falar mal da política do Governo e das reduções das transferências orçamentais, seja o mesmo que nas suas previsões e nas receitas onde tem uma responsabilidade direta, onde lhe cabe ser o impulsionador da economia local, falha redondamente, perdendo quatro milhões de euros na receita de loteamento e obras e um milhão e duzentos e cinquenta mil euros no saneamento. Naturalmente que estou a falar de previsões do próprio executivo, portanto, ou eram irrealistas e isso se deve a sua responsabilidade direta o que é mau, ou foram mal executadas o que mau é.

Já se referiu aqui o nível quase nulo de investimento e de obra visível que este executivo apresentou em 2014.

Enquanto Vereadores eleito por esta população, não me posso mostrar satisfeito, conformado, ou com uma capacidade crítica tolerável para a obra inexistente que nos é apresentada.

Sei que vivemos tempos difíceis. Sei que este executivo tem em mãos uma tarefa gigantesca, saldando uma dívida brutal, mas então que seja politicamente coerente e intelectualmente honesto e deixe de criticar o Governo por fazer a mesma coisa que eles próprios fazem – uma preocupação excessiva (embora correta, digo eu, com a redução do serviço da dívida) e, por outro lado, que assumam que esta dívida se deveu única e exclusivamente a uma má gestão dos executivos anteriores e aqui com a particularidade de não poderem culpar outros partidos, porque estão ao leme da nau seixalense desde que há poder autárquico, assim como também devem assumir que não há investimento porque não têm meios e porque as suas opções são a redução do serviço da dívida.

Sim, quanto ao investimento do executivo municipal tão amplamente divulgado por este executivo, infelizmente não tem reflexo com a realidade, muito menos é a que se justificava num município que gera receitas de cerca de oitenta milhões de euros anuais.

Repare-se, o Serviço Público em 2014 esteve longe da excelência. Basta recordarmo-nos e a título meramente exemplificativo do ambiente e serviço urbano nas nossas ruas, nas queixas sucessivas e constantes dos nossos munícipes em todas as freguesias do nosso concelho.

Houve um desinvestimento em quase todas as áreas, desde a cultura ao desenvolvimento económico, passando pelo desporto, uma das bandeiras de sempre do Seixal, terminando na saúde e ação social, claramente insuficiente para as obrigações de um município da nossa dimensão.

Realça-se como positiva a construção da Escola Básica dos Redondos, uma justa e antiga reivindicação dos residentes daquela freguesia e uma obra que se aplaude da Assim, autoria deste executivo, contudo, infelizmente o nosso aplauso não pode ser total na medida em que a perda aos subsídios provenientes do QREN deve ser diretamente imputado à ineficácia da Câmara, demasiado permissiva com o empreiteiro (sempre avisei e contestei essa atitude) com os resultados que estão à vista.

Torçamos todos para que esta obra ainda seja incluída nos próximos financiamentos, conforme desejo da nossa autarquia.

Quando olhamos para um orçamento em que percebemos que se gasta cada vez mais da nossa receita com despesas de pessoal, valores que se aproximam perigosamente dos 50% (já vai em 44%, quando em 2012 já era de 38% e já na altura criticávamos) e que tem uma cifra de 74% de despesas correntes e de apenas 4% de investimento, percebemos muito melhor a crítica que anteriormente deixámos. Pelo menos tenham o decore de assumir que não há investimento, pois se na rubrica de investimento estamos a falar de apenas 4%, como podemos estar a falar de uma obra fantástica?

Não quero terminar esta análise, que reconheço como bastante crítica sem referir alguns aspetos que reputo de muito positivos e que sendo da responsabilidade política deste executivo e do seu Presidente, por outro uma parte da responsabilidade deve ser creditada a muitas das medidas do Governo (tão criticadas) com leis que não permitem abusos tão recorrentes num passado recente.

Assim, a juntar a uma redução de nove milhões de euros da dívida em 2013, temos uma redução de cerca de seis milhões de euros. Muito bem.

ght /



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

O encurtamento da dívida de curto-prazo a fornecedores para números inferiores a 90 dias também merece o nosso aplauso, na medida em que era uma antiga reivindicação do PSD Seixal.

Um saldo positivo do exercício, embora seja de aplaudir, parece-nos um exercício meramente contabilístico, pois num ano em que as dificuldades financeiras do executivo foram claramente visíveis, como se justificar um saldo positivo? Parece a frase infeliz da Ministra das Finanças ao dizer que temos os cofres cheios. Ora se temos os cofres cheios para quê tanta austeridade? Sim, a pergunta tantas vezes repetida pelo PCP ganha a mesma pertinência no Seixal. Se temos de facto um saldo líquido positivo, então que se aplique essa verba na ação social, ou então que se abata mais a dívida.

Por fim, o meu aplauso pela excelente taxa de execução conseguida. Nesse aspeto o executivo finalmente ganhou um rumo certo, sendo certo que a legislação atual a isso obriga.

Pelo Exposto e ponderando todos os fatores enunciados, o meu voto é a abstenção”.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, começou por analisar esta situação partindo de uma questão que acha fundamental e que vai pautar, sem dúvida nenhuma, a vida do nosso município durante a próxima década, e é claramente o PCO. Para além do programa do PCO convém analisar o relatório de contas também em função dos balanços trimestrais que vão sendo feitos, já foi feito o primeiro e dentro de pouco tempo surgirá o segundo. O PCO teve o seu resultado na necessidade de o termos contraído porque o PCO quer dizer um Plano de Consolidação Orçamental e teve por trás dele claramente um conjunto de políticas que o Governo vem desenvolvendo, mas ria altura, quando discutimos este PCO e eu fiz questão de o mencionar, há também uma quota-parte de responsabilidade da gestão autárquica anterior no endividamento da Câmara que levou à necessidade da criação de um Plano de Consolidação Orçamental. Dizer simplesmente que o PCO é da responsabilidade da política do Governo é perguntar porque é que há outras autarquias que não têm PCO? Se todas as autarquias foram sujeitas à mesma política governamental porque é que umas autarquias conseguem viver financeiramente sem ter um Plano de Consolidação Orçamental e nós não? Então é que há algo que nós fizemos internamente que contribuiu claramente para atingirmos um nível de endividamento que só pode ser resolvido através do Plano de Consolidação Orçamental. Começando agora por analisar este relatório e contas do ano 2014, há um conjunto de áreas que já foram aqui anunciadas e eu não vou naturalmente fazer menção a essa situação. O Vereador Samuel Cruz aqui evidenciou uma série de questões que eu teria aqui elencado porque ao analisar o orçamento e as propostas que dele demandavam eu fiz uma comparação entre aquilo que era proposto e aquilo que de facto foi executado. E entre o que era proposto e foi executado há uma diferença que se consubstancia em ações que foram desenvolvidas e concretizadas e outras que não o foram.

Sem dúvida nenhuma há um conjunto de ações que foram executadas, como por exemplo, a questão da descentralização das reuniões de Câmara.

É também de elogiar claramente e de valorizar a continuidade de apoio aos bombeiros e à Cruz Vermelha no nosso concelho mas tinha-se previsto a requalificação do mercado da Cruz de Pau e nada foi feito.

No desenvolvimento económico e turístico há, sem dúvida nenhuma, que verificar a concretização da criação de áreas destinadas a atividades económicas com a aprovação do PDM, assim como uma dinamização e valorização dos núcleos urbanos antigos com o desenvolvimento das ARU se bem que ainda incipiente.

No entanto, não podemos deixar de referir que não foi concretizado, ou foi deficientemente concretizado, o apoio à criação de emprego através do funcionamento da incubadora de empresas. Infelizmente mais de um ano depois de termos a incubadora de empresas em funcionamento só temos quatro dos dez espaços ocupados, o que é relativamente pouco. Para além de se dizer que tínhamos como intenção a criação de emprego no concelho e aqui eu vou fazer uma pergunta muito direta ao Senhor Presidente. É de facto verdade que por criação de emprego se tem em linha de conta aquilo que me foi informado, e gostaria de saber se é verdade, da contratualização e da aprovação por parte do Instituto de Emprego e Formação Profissional de 30 contratos de empresas de emprego de inserção para a Câmara Municipal do Seixal? São esses os empregos que no programa se afiançavam? Gostaria de saber, até porque há pouco mais de dois meses foi aprovado



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

na Assembleia Municipal, sobre proposta do Bloco de Esquerda, uma moção criticando fortemente este tipo de contratos de emprego e inserção. Se tal se verificar será um pouco estranho, porque na Assembleia Municipal o grupo parlamentar da CDU votou favoravelmente a moção do Bloco de Esquerda criticando essa contratação.

No desenvolvimento turístico também falhámos algumas coisas. Já foi dito o núcleo de Amora, mas também a questão de potenciar a praia da Ponta dos Corvos.

No que diz respeito concretamente à área da cultura e património foi aqui falado mas volto a referir a questão do Museu Oficina Manuel Cargaleiro. Convém termos a noção de que este museu que nasceu museu oficina e que já é só oficina anda a rolar há quatro anos, é sem dúvida nenhuma muito tempo, há um conjunto de falhas, algumas poderão ser assacadas ao município e outras não, mas neste momento já quase passou um ano sobre a inauguração que fizemos da Oficina de Artes Manuel Cargaleiro e ainda continua encerrado.

Sobre o Desporto não posso deixar de referenciar aquilo que estava indicado e foi concretizado com um conjunto de aparelhos de exercícios em toda a zona ribeirinha, quer na Arrentela, quer na Amora. Valorizo essa situação é uma das áreas de maior participação na vida da nossa Baía e em que grande parte da população faz uso da mesma.

Quero continuar a perguntar porque é que passado um ano aquilo que tinha sido apresentado nas GOP de 2014, que era a abertura do Parque do Serrado à população, coisa que já venho solicitando há alguns anos atrás, continua encerrado à população um espaço que seria extremamente útil numa zona que tão poucos espaços verdes tem.

No que diz respeito à mobilidade e transportes não vou referir a questão da ponte pedonal em madeira sobre a ponte da Fraternidade, mas vou colocar a situação de se continuar a concretização da rede ciclável municipal, que continua no plano.

Em termos de uma análise à execução orçamental é interessante olhar para a mesma recorrendo um pouco àquilo que foi o primeiro relatório de execução financeira do primeiro semestre de 2014 porque aí vêm já apontadas algumas situações que depois se vieram a verificar neste orçamento de 2014. É interessante termos em linha de conta que nós aprovamos um PCO em 2013 e que vai vigorar até o ano 2025, mais ou menos, e que prevê durante este período de tempo uma arrecadação de receitas na ordem de 1.280 milhões de euros. Se dividirmos por doze dá uma média de receitas na ordem dos 106 milhões de euros ao ano. Não vamos conseguir concretizar isso e temos neste momento garantia a este nível. É de realçar também que, sem dúvida nenhuma, é feita uma síntese em relação ao desvio dos impostos indiretos verificando-se que o desvio da execução é em particular para a cobrança de taxas relativas a licenciamento/loteamento sendo dito nesse documento em conclusão que parece ser recomendável proceder, quer a uma revisão dos prazos de execução dos processos em curso, quer do nível de eficácia dos serviços da cobrança dos valores devidos ao município. Temos que ter em linha de conta que estamos a falar em situações essencialmente de loteamentos de municípios dos processos de legalização das AUGI e que têm naturalmente algumas dificuldades financeiras como grande parte da população portuguesa tem e naturalmente este resvalar destas receitas irá continuando.

Na despesa fala-se de bens e serviços, tendo sido dito neste relatório que a evolução do nível efetivo de compromissos correntes condicionantes, impostos pela lei dos compromissos que face à derrapagem da receita obrigou a uma maior contenção na despesa podendo provocar alguma degradação nos serviços prestados. Isto dizia este relatório e de facto verificámos um pouco isso, tivemos concretamente em termos da recolha dos resíduos sólidos urbanos, uma situação que não foi nada agradável em relação à evolução da dívida. Não podemos deixar de verificar como sendo positiva a situação de termos conseguido baixar no ano 2014 a dívida num valor de 5,9 milhões de euros. Realçar uma situação que em termos de análise poderá ter várias leituras, que foi o facto de termos deixado ou não utilizarmos aquilo que está previsto em sede de PCO, que era a contratação dos empréstimos a curto prazo de 4 milhões de euros. O PCO naturalmente ao fazer uma análise da relação entre receitas e despesas e aquilo que eram os compromissos que a autarquia tinha que assumir para cumprir o PCO previa naturalmente que para ter alguma forma de investimento ele poderia ter que passar por um empréstimo de curto prazo de 4 milhões de euros e que estava consignado nesse PCO. Neste momento a Câmara deixou de utilizar, não tenho a posição ultracrítica



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

dizendo se fez mal ou fez bem, é uma opção da Câmara, no entanto convém ser analisada talvez não neste ano de uma forma muito concreta mas em anos seguintes.

Em conclusão, este balanço dizia que o plano aprovado tem no primeiro reporte de avaliação níveis de cumprimento superiores aos previstos, portanto parafraseando alguém, estamos a ir para além do PCO quanto à evolução da dívida, apesar de uma obtenção de receitas abaixo do previsto o resultado é alcançado essencialmente por via da redução da despesa. É importante termos particular atenção aos três grandes credores que temos, que são a ADSE, a Simarsul e a Amarsul. Temos acordos de pagamento com essas três entidades mas temos dívidas a estas três instituições na ordem dos 24,5 milhões de euros e é fundamental ter grande atenção a estas situações.

No que diz respeito à execução orçamental, eu vou só falar sobre dois temas muito concretos. Um de que tenho muitas vezes falado, que diz respeito ao IMI. Durante dois ou três anos falei na questão do IMI e sempre votei contra o aumento da taxa do IMI dizendo que a autarquia nunca reduziria a receita mas sempre a ampliaria, e a maioria sempre me disse que não. Tenho aqui um quadro que mostra o valor da evolução da receita do IMI desde o ano 2009 até 2014. Em 2009 tivemos uma receita de 17 milhões de euros de IMI e em 2014 tivemos de 25,1 milhões de euros. Mais quarenta e tal por cento durante este período de tempo. Devemos recordar-nos de que grande parte da população portuguesa não teve um cêntimo de aumento nos seus vencimentos e muitos infelizmente foram despedidos e tem conhecimento que neste momento há uma dívida ainda de municípios que não paga IMI na ordem dos 5 milhões de euros que, portanto, ainda poderia ser acrescentar a este quadro.

Sobre o investimento, relativamente às despesas totais, estive a fazer um estudo desde 2009, também porque é o ano em que pela primeira vez fui aqui vereador eleito, e o rácio entre investimento e despesa total era de 13,6%, no ano 2014 esse rácio é de 4,42%. Quer isto dizer que desceu para 1/3 daquilo que era em 2009. É aqui que eu faço uma certa crítica, o relatório do primeiro balanço dizia que se conseguiu ir no primeiro semestre para além daquilo que o plano apresentava. Como alguém dizia, existe vida para além do PCO e como tal a cobertura do PCO é algo importante mas tem que se ter em linha de conta que para atingirmos o PCO em função de uma redução da receita temos que reduzir a despesa, e ao reduzir a despesa isso vai explicar claramente o corte num conjunto de serviços e apoios que a autarquia dava. Por exemplo, algo que eu acabei de enunciar há pouco e valorizo que é o apoio da Câmara aos bombeiros, que desceu em cada ano 10%, isto porquê? Porque temos que descer as despesas para cumprir o PCO em função da receita não aumentar. A questão do orçamento da Câmara é uma questão relativamente complexa. Perante a situação atual que temos no concelho, sabemos que praticamente as receitas do município rondaram um valor entre os 75 e 80 milhões de euros. Se olharmos para o ano passado se olharmos para este ano e aquilo que se pode perspetivar no ano que vem não será muito diferente disso, poderá haver algumas rubricas que sobem e outras rubricas que descem. Este ano sobe a Derrama para o ano desce a Derrama, este ano sobe o IMT para o ano desce o IMT. Se temos uma receita deste montante, se tivermos a preocupação de olhar para o quadro daquilo que são despesas fixas a que o município não pode fugir, temos uma despesa com pessoal na ordem dos 33 milhões de euros, um conjunto de rendas entre este edifício e o outro na ordem dos 6 milhões de euros, temos um serviço da dívida que este ano foi um pouco mais baixo mas como não conseguimos começar amortizar o empréstimo do PCO para o ano irá subir e deverá rondar os 7 ou 8 milhões de euros, temos acórdãos de pagamento anuais nos próximos 5 a 6 anos com a Amarsul, a Simarsul e ADSE na ordem dos 5 milhões de euros, temos pagamentos e custos com o saneamento com os RSU e energia pública na ordem dos 7 milhões de euros. Isto são custos claros que a autarquia tem e tudo isto soma 60 milhões. Dos 80 milhões sobram 20, e é por isso que sem dúvida nenhuma com um valor de receitas deste montante e com um conjunto de despesa que temos garantido desta forma não nos sobra muita folga para conseguir grandes investimentos. E é por isso que há pouco coloquei a questão dos 4 milhões de empréstimos de curto prazo, se seria ou não interessante vir a utilizá-lo. Mas também temos que ter em linha de conta que investimentos queremos fazer e que são aqueles que, naturalmente, devem contribuir para a melhoria da condição de vida dos municípios. Isto acontece porque de há uns anos para cá uma das grandes fontes de receita dos municípios caiu na vertical em todo o país, que era a construção. Quando se ouve dizer que perdemos receitas nos últimos anos na ordem dos 100 milhões de euros foi porque era receita que na altura vinha dessa área e não vai mais vir. Já se falou que cada vez mais encontraremos municípios numa condição de fase de insolvência,

glit



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

não é possível continuar assim, não é o caso do Seixal mas é o caso de outros municípios mais pequenos. É fundamental uma nova lei das Finanças Locais que tenha em linha de conta aquilo que devem ser e que são as funções que cabem ao poder local e aquilo que deve ser a contribuição do Estado em função dos impostos angariados a nível nacional para apoiar na realidade as finanças das autarquias. Nos últimos anos temos assistido a uma subida do IMI que eu acho incorretíssima, votei sempre contra esse aumento da taxa, porque o aumento da taxa do IMI é um aumento maior sobre as pessoas que mais sofrem neste país que são os proprietários das suas habitações e que grande parte deles vive em condições muito difíceis. Resolver o problema do financiamento da autarquia recorrendo simplesmente a impostos diretos que recaem claramente sobre a população é um acréscimo de dificuldades que eu não aceito. Sem uma política de finanças locais correta não saímos disto, e para conseguir durante os próximos 12 anos levar à prática o PCO, se não tivermos uma nova Lei das Finanças Locais que financeiramente contribua para que o município tenha alguma condição para enfrentar a situação, iremos ter situações cada vez mais agravadas e as condições de investimento serão cada vez menores porque as despesas fixas existem e as receitas não têm condição de crescer significativamente, salvo algumas situações que vamos tendo como a venda de património, como há pouco tempo o edifício por cima da Mundet ao Grupo Lidl por 1,8 milhões de euros, poderemos ter um pagamento dos loteamentos das AUGI, mas são situações aleatórias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, seria difícil fazer melhor do que fizemos, conforme consta das contas apresentadas apesar de, face aos constrangimentos, não termos conseguido concretizar tudo aquilo que nos propusemos. Até na pesquisa que os senhores vereadores fizeram de várias coisas que não foram feitas. O caso da escola de Santa Marta, que foi avançada em fevereiro, no caso do Estádio Municipal a obra começou no final de janeiro, entre outros processos que estão para avançar e outros que não avançaram mas não por nossa responsabilidade, pese embora o esforço que fizemos para a sua concretização. Sobre o investimento, percebe essa estratégia de nos tentar colar ao Governo mas quem está no terreno, quer nas instituições, quer a população, quer os agentes económicos, sabe perfeitamente que há uma grande diferença entre o projeto autárquico da CDU e o Governo. Pegando na questão do IMI, o vereador Luís Cordeiro é muito cioso da mesma, vale a pena percebermos que muitas vezes estamos a discutir a gota e não discutimos o oceano, porque a verdade é que os municípios detêm, em termos médios, 15% da fatura fiscal dos contribuintes portugueses, e o Estado 85% e mesmo as forças políticas contrárias às medidas de austeridade muitas vezes caem nesta armadilha de não discutir o essencial. Uma discussão responsável deste orçamento deveria ter logo colocado a questão que nenhum dos senhores vereadores colocou, é que a receita do município baixou 3,2 milhões de euros relativamente ao ano 2013 e nenhum dos Senhores Vereadores colocou essa questão, nem apresentou soluções para aumentarmos a nossa receita. A crítica foi feita apenas para dizer que devíamos ter reduzido a Derrama e o IMI, nenhuma questão estrutural foi colocada, temos que discutir estas matérias na sua totalidade. Queremos que o município novamente regresse a uma situação instável? É essa a solução do PSD? Ou do Bloco de Esquerda? Ou mesmo do PS? Senhor Vereador Luís Cordeiro, nós colocámos o IMI em 0,415%, muito longe dos 0,5% que é a taxa máxima, devido ao fundo de apoio municipal. Há um acréscimo do endividamento do município por via do Fundo de Apoio Municipal que está já refletido nas contas de 2014 e foi por essa razão que tivemos necessidade de proceder a essa atualização do IMI. Mas, Senhor Vereador Luís Cordeiro, aumentar 40%? A receita do município teve essa rubrica, teve esse aumento, mas para as pessoas não aumentou 40%, porque a taxa do município era 0,4% baixou para 0,395% durante vários anos e depois subiu para 0,4%, depois 0,405% e agora 0,415%. Sobre a questão do investimento, há que perceber a questão dos recursos humanos. A Câmara Municipal do Seixal, das 15 maiores autarquias do país, é a única que não tem serviços municipalizados, que não tem empresas municipais, todos os seus recursos humanos estão integrados na estrutura da Câmara, que recorre cada vez menos ao chamado *outsourcing e faz obras* por administração direta. Infelizmente essa é uma das menoridades do POCAL e do SNC que lhe vai suceder, só contabilizam para investimento o que é pago em fatura. São muitíssimos os exemplos de trabalho feito pelos nossos trabalhadores, quer nas pavimentações, na Avenida 10 de junho foi feito agora um troço debaixo do viaduto do comboio e agora vamos pavimentar tudo, vamos gastar 300 ou 400 mil euros e não conta para investimento. Estamos a fazer a obra na Torre da Marinha, vamos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

começar a pavimentar este sábado às 5 da manhã, vamos gastar ali cerca de 100 mil euros, não conta mas é investimento. Fizemos o posto municipal de turismo, está pronto, ainda não abrimos porque estamos com uma questão de comunicações, feito exclusivamente pela Câmara, gastámos ali cerca de 20 mil euros, não pagamos com fatura, não entra para investimento.

Sobre a questão do empréstimo concedido, de 170 mil euros à CDR, o Senhor Vereador já tinha explicado. É um suprimento de capital, estamos a aguardar a dissolução da empresa para devolução da totalidade ou parte dos suprimentos.

Sobre as dívidas a clientes de cobrança de 39 milhões de euros, neste exercício colocamos tudo em provisões e apenas aquela dívida inferior a um ano é que está de facto contabilizada como a receber realmente. Ou seja, aqui não há magia pois não? Começámos o mandato com magias nas contas segundo o Senhor Vereador, ainda bem que já não há magias e que o Senhor Vereador reconhece.

Sobre a dívida da ADSE, conseguimos reduzi-la em 500 mil euros no ano passado. Pagámos um trimestre de 2014 e recuperámos o ano 2012 para 2015. Vamos pagar um trimestre de 2014, três trimestres de 2015, mais o ano de 2013. Ou seja, há uma redução de 500 mil euros, grosso modo, porque fizemos o acordo com ADSE, aliás devido a um problema da própria ADSE, e depois vamos a 2011, 2010 até esta *poder de facto apresentar essa contabilidade. É por isso que este orçamento tem essa dívida toda, em que parte não é real e que não vai ser possível a ADSE comprovar.* Como tem já a dívida toda do Fundo de Apoio Municipal, isso ainda traz mais, digamos assim, confiança a este relatório.

Temos um revisor oficial de contas, mais seis tipos de auditorias, a nossa própria organização interna o nosso técnico oficial de contas, o nosso diretor financeiro, depois temos a fiscalização por parte da Câmara, temos a fiscalização por parte da Assembleia Municipal, o nosso consultor para o PCO, que é diferente da revisão oficial de contas, temos o revisor oficial de contas e agora ainda temos o Tribunal de Contas aqui no município a fazer uma inspeção sobre as contas de 2013 e 2014. Temos seis inspeções para além do reporte diário e mensal que estamos a fazer á DGAL, ao Ministério das Finanças, etc., sobre os vários assuntos. Por isso acho que dizer que as contas do município não oferecem a solidez necessária e confiança, não corresponde à realidade. De facto o município está a fazer de forma diferente e está a fazer muito melhor que o Governo, nem há comparação sobre as questões colocadas pelo Vereador Luís Cordeiro. Porque é que o PCO só aconteceu aqui Senhor Vereador? Porque, de facto, os municípios são diferentes e a própria estrutura de receita dos municípios é diferente. Não nos podemos comparar com Almada, Sesimbra ou Barreiro porque temos estruturas de receitas diferentes, tal como diferentes estruturas de custos, gestão, empresas diferentes, etc. Por isso, o PCO foi a melhor decisão que tomámos, muito melhor que o PAEL, porque isso sim era trazer austeridade sobre as populações e aí estaríamos a fazer o mesmo que o Governo, não há dúvida nenhuma que perderíamos completamente a nossa autonomia, enquanto hoje temos autonomia de gestão, estamos neste momento a renegociar com sete entidades bancárias. Se estivéssemos no PAEL não o conseguiríamos fazer.

Sobre a questão dos CEI, Contratos de Emprego e Inserção, uma explicação. Estamos decididos a terminar com prestações de serviço externas na área da salubridade. Neste momento o município não recorre a nenhuma empresa da área de limpeza urbana para este efeito. Isso trouxe-nos um problema acrescido, mas entretanto tínhamos aberto concurso para 31 funcionários para este setor, esse concurso está a decorrer, mas como todos os concursos tem muitos candidatos, são mais de 400 e o processo de seleção é moroso. Como precisamos rapidamente de suprir esta necessidade tínhamos três cenários. Ou não fazer nada, ou retomar as prestações externas de serviço, digamos assim, ou então recorrer a esta figura destes contratos de emprego e inserção. Devemos ser dos poucos municípios a nível nacional que não tem nem teve qualquer tipo de recurso a este tipo de situação, mas no entanto consideramos que nesta fase, até termos o concurso, seria de facto uma oportunidade para podermos de certa forma resolver temporariamente um problema, porque as pessoas poderão concorrer ao concurso e iremos abrir mais concursos, também estamos já a preparar concursos na área das águas residuais. Parece-nos que neste momento, e apesar de politicamente não nos agradar, face às alternativas parece o melhor, mas depois rapidamente para descartar assim que tivermos o nosso concurso concluído.

Sobre as dívidas à Amarsul e Simarsul, temos vindo a cumprir todos os acordos e também temos conseguido algumas pequenas vitórias como, por exemplo, a redução de tarifa da Amarsul para



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

2015. Na Simarsul vamos ver, temos tido aqui um forte combate com estas entidades do Estado. Só ouvi ainda o voto do Vereador Paulo Cunha que se absteve, gostaria de o felicitar por essa coragem. Admito que não tenha sido fácil o seu partido abster-se mas já revelou em outros momentos ser um homem não só de coragem mas também de consciência e de justiça apesar de não concordar com grande parte daquilo que disse na sua intervenção mas acho que de facto era mais fácil para si ter votado contra.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, em relação ao voto o Vereador Samuel Cruz foi de encontro a muitos das propostas que não foram concretizadas. Relativamente à execução técnica do relatório e contas, já elogiámos os melhoramentos mas ainda não consideramos nem política nem tecnicamente que esteja satisfatório, portanto o nosso voto será contra.

O Senhor Vereador Luis Cordeiro, o Bloco de Esquerda votou há um ano e pouco, abstenendo-se. Naturalmente fizemos uma comparação entre aquilo que foi a proposta do orçamento e das GOP e aquilo que foi a sua execução. Poderíamos alterar o nosso sentido de voto se tivesse sido feito mais daquilo que tinha sido apresentado no orçamento e nas GOP, só assim teria sentido alterar a posição de abstenção para voto a favor, ora considerando que houve uma execução orçamental correta mas em termos de GOP não foram cumpridos os *itens* que constavam, não poderíamos naturalmente alterar a nossa posição que é a de abstenção.

4. Deliberação nº 083/2015 – CMS - ASSEMBLEIA GERAL DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE ALMADA E SEIXAL, C.R.L. REPRESENTAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Nos termos do art. 22º, º 2 dos estatutos da C.A.A.S. – Cooperativa Agrícola de Almada e Seixal, C.R.L., proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pelo Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares.

Em anexo: estatutos da C.A.A.S. – Cooperativa Agrícola de Almada e Seixal, C.R.L.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com dez votos a favor e um voto em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, anunciou a passagem ao ponto 4, Assembleia Geral da Cooperativa Agrícola de Almada e Seixal, C.R.L., a sua representação. Pedia então, como é por voto secreto, para a urna passar.

5. Deliberação nº 084/2015 – CMS - HASTA PÚBLICA MEDIANTE LICITAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE LOJA MUNICIPAL, DA FRAÇÃO "I", COM A ÁREA BRUTA DE 180,00 M2, PARA COMÉRCIO, SITA NA RUA SOEIRO PEREIRA GOMES, 36 E AV. DA LIBERDADE, 60 E 60 A, CRUZ DE PAU, FREGUESIA DE AMORA. PROCESSO. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:
Presidência.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

"Tendo em conta que um dos objetivos do município é a rentabilização do seu património edificado e uma vez que se encontra neste momento desocupada uma fração para comércio, integrada no domínio privado municipal, e que seguidamente se identifica:

Trata-se de fração autónoma "I", destinada a comércio, do prédio localizado na Rua Soeiro Pereira Gomes n.º 36 no lugar da Cruz de Pau, da freguesia de Amora, com o valor patrimonial de 161.856,00 € (cento e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis euros), registado na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob a descrição nº 3352/20070626 da freguesia de Amora, conforme informação anexa.

Assim, na sequência das informações da D.G.P.M. de 17/03/2015 e do parecer da A.A.J. de 13/01/2015 proponho a realização de uma hasta pública mediante licitação para arrendamento do referido imóvel municipal, perante comissão para o efeito constituída, nos termos da alínea g) do nº 1 art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro atualizada pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março. O procedimento de hasta pública corre nos termos por 10 dias úteis sobre a respetiva publicitação mediante edital, sendo que o ato público para efeitos de licitação se realiza no próximo dia 6 de maio de 2015, entre as 16:00 h e as 17:30h.

Propõe-se também, a aprovação do regulamento da hasta pública, a proposta de constituição da comissão e do respetivo anúncio/edital tudo em anexo e nos termos do art. 86º e seguintes, todos do Dec. Lei n.º 280/2007 de 7 de agosto aqui aplicável com as devidas adaptações.

A fração a adjudicar em hasta pública para arrendamento, com as suas características e base de licitação, constam no quadro abaixo (objeto do procedimento):

Bem municipal a adjudicar para arrendamento mediante licitação					
Localização	Designação	Uso	Área bruta de privativa (m2)	Valor Patrimonial (euros)	Valor base licitação (euros/mês)
Rua Soeiro Pereira Gomes 36 e Avenida da Liberdade 60 e 60A, Cruz de Pau	Fracção "I"	Comércio	180,00	161.850,00	500,00

Na situação da presente proposta merecer aprovação, deverá nos termos do disposto no art. 56º, da Lei nº 75/13 de 12 de setembro atualizada pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, ser-lhe dado conhecimento geral através de publicação de edital a ser afixado nos lugares estabelecidos na Lei, por dez dias úteis nos termos e para os efeitos do art.º 71º do Código de Procedimento Administrativo.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que, entretanto, passamos aos restantes pontos enquanto procedemos à votação. Portanto, passamos à hasta pública de uma fração municipal sita na Cruz de Pau. Penso que não terá nenhuma questão nem nenhum pedido de esclarecimento. Passamos também a uma revogação de contrato de arrendamento de um quiosque, sito na Estrada dos Foros de Amora, lugar da Cruz de Pau. Procedemos à votação. Passamos também para um despacho que eu tive que proferir no âmbito da construção da EB1/JI de Santa Marta do Pinhal, face ao elevado número de pedidos de esclarecimento de várias empresas, um bom sinal, tivemos que

ggt /



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

suspender o prazo de entrega das propostas para responder pela parte projetista e nesse sentido tive que antes desta reunião de Câmara proceder a um despacho que coloco à ratificação. Aprovado por maioria com abstenção do PS. Na ação social escolar a mesma coisa, portanto, é a ratificação de um despacho que tive que fazer sobre os pontos 8 e 9 no sentido de que algumas crianças do nosso concelho pudessem ter rapidamente alimentação, livros e material escolar. Aprovados por unanimidade.

6.Deliberação nº 085/2015 – CMS - REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL. QUIOSQUE, SITO NA ESTRADA DOS FOROS DE AMORA, LUGAR DA CRUZ DE PAU, FREGUESIA DE AMORA, CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“1-Por Deliberação de Câmara, proferida em 05.05.1989, a Câmara Municipal do Seixal, deu de arrendamento, o espaço público, sito na Estrada dos Foros de Amora, Lugar de Cruz de Pau, Freguesia de Amora, Concelho do Seixal, para aí ser implantado um quiosque privado, destinado para a venda de jornais, artigos de papelaria, tabacos, bijuterias, artigos e execução de trabalhos de artesanato regional.

2-Por escritura pública lavrada no Notário Privativo da Câmara Municipal do Seixal em 23 de Dezembro de Mil Novecentos e Noventa e Dois, Leonel Florindo, Contribuinte Fiscal nº 107904233, casado com Juvenália Maria Gomes Florindo, sob o regime de comunhão de adquiridos, tomou de arrendamento o terreno municipal, onde encontrava instalado um quiosque, sito na Estrada dos Foros de Amora, lugar de Cruz de Pau, Freguesia de Amora, Concelho do Seixal.

3-0 Arrendatário faleceu em 25 de Abril de 2013;

4-A Cabeça de Casal da Herança não exerceu o direito à transmissão do arrendamento por morte do arrendatário, nem pretende desenvolver qualquer atividade no locado;

5-As partes acordaram na revogação por mútuo acordo do contrato de arrendamento;

6-A Cabeça de Casal da Herança de Leonel Florindo, comprometeu-se a desmantelar o quiosque e a entregar o espaço livre e devoluto ao Município do Seixal, até ao próximo dia 30 de Abril de 2015.

Nesta conformidade, proponho que ao abrigo da alínea qq), do n.º 1, do art. 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal do Seixal delibere aprovar:

a) a revogação do contrato de arrendamento não habitacional relativo ao quiosque sito na Estrada dos Foros de Amora, Lugar de Cruz de Pau, Freguesia de Amora, Concelho do Seixal, produz efeitos a 09.03.2015.

b) a minuta de Acordo de Revogação do contrato de arrendamento, que se junta em Anexo I, sem prejuízo de ajustamentos de redação que venha a ser necessário efetuar.

Em anexo:

I Minuta de Acordo de Revogação de contrato de arrendamento.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

***Vide supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

7. Deliberação nº 086/2015 – CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EB1/JI DE SANTA MARTA DO PINHAL. PROCESSO N.º DEGEP.DOG.05.ED.2014. SUSPENSÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 347/PCM/2015 DE 7 DE ABRIL.

Proposta:
Presidência.

“Atendendo à informação do Departamento de Equipamentos e Gestão de Espaço Público datada de 07/04/2015 e ao Despacho nº 347/PCM/2015 de 07 de Abril de 2015, onde é referido que:

1. No âmbito do concurso acima referido, foram apresentadas várias listas de erros e omissões, no dia 02/04/2015, ou seja cinco dias antes do prazo da entrega das propostas, estes erros e omissões têm de ser analisados pela equipa projetista responsável pelo projeto que se encontra a concurso, não sendo possível responder até dia 08/04/2015, ou seja dia previsto para entrega das proposta e data limite para resposta aos erros e omissões.

2. A apresentação de listas de erros e omissões suspende o prazo para apresentação de propostas desde o termos do quinto sexto daquele prazo até publicitação da resposta aos erros e omissões ou não havendo decisão expressa até á data prevista para entrega das propostas, nº 3, do art. 61º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3. Mas, dada a importância da resposta a estes erros e omissões agora apresentados de forma expressa, deve manter-se a suspensão do prazo de entrega das propostas, até à resposta do projetista num prazo máximo de 60 dias nos termos do disposto no nº 4, do art. 61º do CCP.

Dados os prazos fixados para apresentação de propostas, 08/04/2015, a aprovação na próxima Reunião de Câmara a 16/04/2015 seria ineficaz, uma vez que o prazo para se poder requerer a suspensão já estaria ultrapassado tornando sem efeito a Deliberação de Câmara, atendendo que os erros e omissões seriam rejeitados tacitamente.

Assim, **propõe-se:**

Ratificação do Despacho nº 347/PCM/2015 de 07/04/2015, nos termos do número 3, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro três abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Eduardo Manuel Rodrigues, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

ght /



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

8.Deliberação n.º 087/2015 – CMS - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSICIONAMENTOS. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 315-PCM/2015 DE 30 DE MARÇO.

Proposta:
Presidência

“Considerando que:

Pela alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara deliberar no domínio da ação social escolar.

Vai ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que visa estabelecer as regras e os procedimentos da atribuição dos apoios por parte da Câmara.

Entretanto, impõe-se tomar decisões relativamente aos pedidos de apoio recebidos que, pela sua urgência, face às situações de excecionais e de extrema carência económica e social subjacentes por parte das famílias das Crianças em questão, não se compadecem com a espera até à realização das reuniões da Câmara Municipal.

De acordo com o supra referido, foram submetidos ao signatário pedidos de apoio apresentados nos serviços da Câmara Municipal para o fornecimento de refeições a Crianças que se encontram em situações muito graves de carência alimentar e para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de livros e material escolar por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, e que reúnem os requisitos para a atribuição do apoio solicitado:

Assim, de harmonia com o disposto no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeto a ratificação da Câmara Municipal o despacho n.º 315-PCM/2015 de 30 de março que proferi e que constam dos documentos que instruem a presente proposta, nos termos dos quais foi concedido às Crianças em apreço o fornecimento de refeições escolares, em virtude de se encontrarem em situações excecionais de extrema carência alimentar que impunham a tomada urgente e inadiável de uma decisão, e atribuída a comparticipação financeira para a aquisição de livros e material escolar, por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, que não se compadecia com a espera até à realização da próxima reunião da Câmara Municipal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar – 23.03.2015 - anexo n.º 126/2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

9.Deliberação n.º 088/2015 – CMS - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO, LIVROS E MATERIAL ESCOLAR. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. REPOSICIONAMENTOS. APROVAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 320-PCM/2015 DE 2 DE ABRIL.

Proposta:
Presidência

547 /



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

"Considerando que:

Pela alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara deliberar no domínio da ação social escolar.

Vai ser submetida a deliberação da Câmara Municipal a proposta de aprovação do Projeto de Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que visa estabelecer as regras e os procedimentos da atribuição dos apoios por parte da Câmara.

Entretanto, impõe-se tomar decisões relativamente aos pedidos de apoio recebidos que, pela sua urgência, face às situações de excecionais e de extrema carência económica e social subjacentes por parte das famílias das Crianças em questão, não se compadecem com a espera até à realização das reuniões da Câmara Municipal.

De acordo com o supra referido, foram submetidos ao signatário pedidos de apoio apresentados nos serviços da Câmara Municipal para o fornecimento de refeições a Crianças que se encontram em situações muito graves de carência alimentar e para atribuição de comparticipação financeira para aquisição de livros e material escolar por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, e que reúnem os requisitos para a atribuição do apoio solicitado:

Assim, de harmonia com o disposto no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeto a ratificação da Câmara Municipal o despacho n.º 320-PCM/2015 de 02 de abril que proferi e que constam dos documentos que instruem a presente proposta, nos termos dos quais foi concedido às Crianças em apreço o fornecimento de refeições escolares, em virtude de se encontrarem em situações excecionais de extrema carência alimentar que impunham a tomada urgente e inadiável de uma decisão, e atribuída a comparticipação financeira para a aquisição de livros e material escolar, por intermédio dos respetivos Agrupamentos de Escola, que não se compadecia com a espera até à realização da próxima reunião da Câmara Municipal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar – 26.03.2015 - anexo n.º 127/2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

10. Deliberação n.º 089/2015 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PARQUE SUBTERRÂNEO MUNICIPAL DE MIRATEJO. PROCESSO N.º DEGEP.DOGÉ.01.AT.2015. ABERTURA.

Proposta:

Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas

Com base na informação do Diretor do Departamento de Equipamentos e de Gestão do Espaço Público, propõe-se:

1. Ao abrigo do artigo 16.º, 20.º e 36.º do CCP e de acordo com os dispostos nos artigos 16.º a 22.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, aplicável por força da alínea f) do n.º1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, deliberação favorável para início do procedimento por Concurso Público, designadamente:

- Preço Base no valor de 41.995,12 € (Quarenta e um mil, novecentos e noventa e cinco euros e doze cêntimos) + IVA;

541 /



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

- Prazo da prestação de serviço de 12 (Doze) meses.

2. Aprovação ao abrigo do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, nomeadamente, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;

3. Atendendo aos serviços envolvidos neste processo, delega-se no júri nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP a competência para prestar esclarecimentos e retificações das peças do procedimento de acordo com o artigo 50.º do CCP e ainda pronunciar-se sobre erros e omissões nos termos do artigo 61.º do CCP, desde que não haja alteração ao preço base do procedimento. Sugerindo nos termos do art.º 67.º do CCP, para constituição do júri, a nomeação dos seguintes elementos:

- Eng.º Rui Melo (Presidente do Júri);
- Eng.ª Tânia Pedrosa (Substitui o Presidente do Júri);
- Dr.º Rui Manuelito (Vogal Efetivo);
- Eng.ª Sónia Silva (Vogal Suplente);
- Eng.ª Mafalda Pereira (Vogal Suplente).

O contrato escrito é exigível nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP. Refere-se ainda que existe Cabimento na GOP 01.010.2015/5075 referente a 2015.

Documentos anexos a esta proposta:

- Programa de concurso – Anexo nº 127/2015
- Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais – anexo nº 128/2015
- Informação de cabimento – anexo nº 130/2015
- Proposta de Abertura de Procedimento – anexo nº 131/2015
- Informação da DOGE – anexo nº 132/2015

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, propôs que votassem em conjunto, tem a informação que o Vereador Samuel Cruz ausenta-se no ponto 11. Houve a primeira fase e agora avançamos para adjudicação primária e também avança-se já para a segunda quanto aos outros lugares vagos. Adjudicamos os que cumpriram os requisitos e avançamos para a segunda fase. Passamos ao ponto 13, 14 e 15 são três loteamentos.

11. Deliberação nº 090/2015 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE USO PRIVATIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES E ESPLANADAS ESTIVAS. 2015. PROCESSO Nº DEGEP.DOGÉ.01.EF. RELATÓRIO FINAL. ADJUDICAÇÃO DO LOTE 1 E DO LOTE 2. REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR NOS RESTANTES LOTES.

Proposta:

Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público

“Nos termos dos artigos do 16.º a 22.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de Julho aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro e após a audiência prévia prevista no artigo 147.º do CCP, propõe-se:

1. Ao abrigo do ponto 4 do artigo 148.º do CCP, a aprovação do Relatório Final que junto se anexa;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

2. Ao abrigo do artigo 76º do CCP, deliberação favorável para adjudicação da Concessão de Licença Municipal de uso privativo para Implantação de Quiosques e Esplanadas Estivais - 2015, da seguinte forma:

Local 1 – Seixal – Parque dos Franceses a Bempura, Turismo e Animação, Lda

Local 2 – Arrentela – Frente Ribeirinha a Carina Lampreia Lança Bernardo Faustino

3. A não adjudicação nos termos do artigo 79, n.º 1 alínea a) bem como a revogação da decisão de contratar nos termos do artigo 80º n.º 2 do CCP para todos os restantes lotes uma vez que ninguém apresentou propostas.

Documentos anexos a esta proposta:

- Relatório Preliminar – anexo nº 133/2015
- Relatório Final – anexo nº 134/2015
- Informação da DOGE – anexo nº 135/2015

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta com a ausência do Senhor Vereador Samuel Pedro da Silva Cruz, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

12. Deliberação nº 091/2015 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE USO PRIVATIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES E ESPLANADAS ESTIVALS. 2015. 2º CONCURSO. LOTES (AMORA/CORROIOS/FERNÃO FERRO). PROCESSO Nº DEGEP.DOGÉ.03.EF.2015. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público

“Com base na informação do Diretor do Departamento de Equipamentos e de Gestão do Espaço Público, propõe-se:

1. Ao abrigo do artigo 16.º e 36.º do CCP e de acordo com os dispostos nos artigos 16.º a 22.º de 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, aplicável por força da alínea f) do n.º1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, deliberação favorável para início do procedimento por Concurso Público, designadamente:

- Concessão de Licença Municipal de Uso Privativo para a Implantação de Quiosques e Esplanadas Estivais – 2015 – 2.º Concurso – Lotes (Amora/Corroios/Fernão Ferro).

2. Aprovação ao abrigo do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, nomeadamente, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e memória Descritiva;

3. Atendendo aos serviços envolvidos neste processo, delega-se no júri nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP a competência para prestar esclarecimentos e retificações das peças do procedimento de acordo com o artigo 50.º do CCP. Sugerindo nos termos do art.º 67.º do CCP, para constituição do júri, a nomeação dos seguintes elementos:

- Eng.º Rui Melo (Presidente do Júri);

- Arq.º Rodrigo Soares (Substitui o Presidente do Júri);

ylt

/



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

- Eng.ª Tânia Pedrosa (Vogal Efetivo);
- Eng.ª Sónia Silva (Vogal Suplente);
- Eng.ª Mafalda Pereira (Vogal Suplente).

Foi feita consulta às Juntas de Freguesia do concelho, sobre a localização e utilização dos quiosques e respetivas esplanadas.

Documentos anexos a esta proposta:

- Divisão de Estudos e Projetos – anexo nº136/2015
- Caderno de Encargos – anexo nº 137/2015
- Programa de concurso – anexo nº 138/2015
- Informação do DOGE – anexo nº 139/2015

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

13. Deliberação nº 092/2015 – CMS – LOTEAMENTO DA QUINTA DA FÁBRICA DE BAIXO, VALE DE MILHAÇOS, FREGUESIA DE CORROIOS. REQUERENTE: FRANCOME – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA. PROCESSO Nº 26/A/2001. ALTERAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando os requerimentos números 5730 de 2015.02.03 e 14198 de 2015.03.16 e em conformidade com o parecer da Divisão de Gestão Urbanística de 2015.03.20, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar nos termos do artigo 27º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada, a alteração ao uso e número de fogos previstos, relativamente aos lotes número 12 e 21, conforme se descremina:

Lote	do alvará	Da proposta
12	Uso r/chão-comércio/serviços Nº de fogos - 6	Uso r/chão-habitação Nº de fogos - 9
21	Uso r/chão-comércio/serviços Nº de fogos - 9	Uso r/chão-habitação Nº de fogos - 12

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos

ylt
/



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Gomes e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, afirmou que, tendo em conta que os pontos 13 e 15 são referentes a alterações a loteamentos com uma expressão muito pequena e não alterando os parâmetros gerais, não farei considerações e se os Senhores Vereadores tiverem alguma questão a colocar estou á disposição. Em relação ao ponto número 14 destaca só por estamos perante uma aprovação condicionada do loteamento de uma AUGI dos Morgados Novos, relevante também tendo em conta as aprovações que fizemos já nesta Câmara em relação a áreas adjacentes, nomeadamente 82 e 84. Com esta aprovação de loteamento, o que se prevê no curto prazo da aprovação final dos projetos de infraestruturas, o investimento de caução para que possa vir também à reunião de Câmara posterior, alvará. Criadas as condições para aprovação do loteamento considerou-se que devia de vir a esta reunião de Câmara.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, sobre o ponto 13 tem algumas questões que gostaria de as ver explicadas. Há aqui um parecer de um técnico superior, Jorge Fernandes, arquiteto, que coloca aqui algumas questões que dizem respeito a alguns dos lotes, se bem que esses depois não venham para aprovação aqui. Concretamente os lotes 40, 49 e 42 e 48, até porque o que vem agora aqui descrito, uma coisa um pouco estranha, o número de pisos é omissa, mas aquilo que depois verifico é que no final o dito Senhor da FRACAME mandou um ofício à Câmara a dizer que se destacasse simplesmente a aprovação dos lotes 12 e 21, e é sobre esses que a proposta incide, se bem que o pedido inicial contemplava todos os lotes. Mesmo nos lotes 12 e 21 da proposta resulta que não só há uma transformação do uso do rés-do-chão, que era de comércio e serviços para habitação, como aumenta o número de fogos de 6 para 9, se bem que a área de construção não aumente. No entanto estamos aqui a aumentar o número de fogos de 6 para 9 e de 9 para 12, agora aquilo que mais naturalmente me despertou a atenção é a questão da área de construção ser omissa, o número de pisos ser omissa, o número de fogos ser omissa, a área da cave ser omissa naquilo que dizia respeito aos lotes 40 e 49 e 42 a 48. Mas esses não vêm aqui, espero que não venham nesta condição, porque é completamente inconcebível pedir-se uma alteração em que não se faz registo nenhum desta situação. Altera-se para quanto? No alvará está o número de pisos 3, a proposta número de pisos omissa. Quando se faz uma petição destas pela Câmara é assim um pouco ousada, demais omitem o número de pisos? O número de fogos? Bom qualquer dia omitem tudo mas como é só o lote 12 e 21 é diferente, mas não queria deixar de referir isto porque é documentação que foi á reunião de Câmara.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, quer dar duas notas breves. Uma primeira, que a razão da separação é precisamente aquela que o Vereador Luís Cordeiro colocou. É que havia uma parte que já estaria em condições de poder ser aprovada e houve outra sobre a qual foram colocadas questões, que implicam naturalmente as suas decisões e aprovação por parte do município, que não estavam ainda salvaguardadas. O que veio foi o requerente solicitar a separação das duas partes, sendo certo que as mudanças nos outros lotes que estava a referir são mudanças contrárias, ou seja, são mudanças que estavam previstas para a zona de habitação para comércio e serviços. Os usos não estão omissos o que está omissa são depois os parâmetros associados e por isso ficou como parte que não estava ainda em condições de ser aprovada e daí o facto de não vir a esta reunião de Câmara e poderá constituir uma alteração autónoma nesse sentido.

14. Deliberação nº 093/2015 – CMS – LOTEAMENTO DA AUGI FF43 E 44, MORGADOS NOVOS, LARANJEIRAS, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. REQUERENTE: ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF43 E 44, MORGADOS NOVOS, LARANJEIROS. PROCESSO Nº 5/G/1997. APROVAÇÃO CONDICIONADA.

ygf
/c



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando os requerimentos números 61364 de 2013.12.03, 39636 de 2014.09.01, 51766 de 2014.10.28, 5603 de 2015.02.03 e 5636 de 2015.02.03 e em conformidade com os pareceres da Divisão de Planeamento do Território de 2015.03.20, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar condicionalmente o loteamento da AUGI FF43 e 44 – Morgados Novos – Laranjeiras, de acordo com o constante na Lei 91/95 de 2 de setembro, com a redação atualizada e artigo 149º - 1, do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.).

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

***Vide supra intervenção do Senhor Vereador Jorge Gonçalves.**

15. Deliberação nº 094/2015 – CMS – LOTEAMENTO DE VALE BOEIRO, FREGUESIA DE CORROIOS. REQUERENTE: MARIA GRACIETE P.S. SANTANA MATOS. PROCESSO Nº 54/A/1970. ALTERAÇÃO.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando os requerimentos números 691 de 2014.01.07, 14415 de 2015.03.17 e 14900 de 2015.03.19 e em conformidade com o parecer da Divisão de Gestão Urbanística de 2015.03.23, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a alteração ao loteamento, no que se refere ao lote 66 (subdivisão em dois lotes), nos termos do artigo 27º do Decreto – Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

***Vide supra intervenção do Senhor Vereador Jorge Gonçalves.**

16. Deliberação nº 095/2015 – CMS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. AUXÍLIOS ECONÓMICOS. SUBSÍDIOS PARA ALIMENTAÇÃO. ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. APROVAÇÃO.

yt

/



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

Proposta:

Divisão de projetos Educativos e Ação Social Escolar

“Nos termos da alínea hh) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com base na informação da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar n.º 10179 de 6 de abril de 2015, de 06 de abril de 2015, em anexo, e dando continuidade à política municipal no âmbito do programa de Ação Social Escolar.

Proponho, a atribuição do subsídio de refeição no valor € 4.702,05 (quatro mil setecentos e dois euros e cinco cêntimos) à instituição de ensino do município indicada, conforme proposta em anexo da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar, de forma a participar nas despesas com fornecimento de refeições (3º período- ano letivo 2014/2015) aos alunos do 1º ciclo do ensino básico EB D. Nuno Álvares Pereira, Agrupamento de Escolas João de Barros, do Município do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar – 2015.04.06 – anexo n.º 105/2015.
- Informação do de compromisso PRP: DEJ/10179/15/2015 – 2015.04.09 – anexo n.º 106/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17.Deliberação n.º 096/2015- CMS – SUBSÍDIOS DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DE 4 SALAS/JARDINS-DE-INFÂNCIA COM PROLONGAMENTO DE HORÁRIO: JI DA QUINTA DO CONDE DE PORTALEGRE, JI DA QUINTA DA PRINCESA, JI DO CASAL DO MARCO E JI DA QUINTA DOS FRANCESES. ANO LETIVO 2014/2015. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar

“Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar n.º 8957 de 24 de março de 2015 em anexo.

Proponho, a atribuição total de € 600 (seiscentos euros), aos Agrupamentos de Escolas: Dr. António Augusto Louro para o JI do Casal do Marco - € 150 (cento e cinquenta euros) e para o JI da Quinta dos Franceses - € 150 (cento e cinquenta euros), Paulo da Gama para o JI da Quinta do Conde de Portalegre - € 150 (cento e cinquenta euros), Pedro Eanes Lobato para o JI da quinta da Princesa € 150 (cento e cinquenta euros), para apoio ao funcionamento do prolongamento de horário, durante o ano letivo de 2014/15.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo n.º 107/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato – anexo n.º 108/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro – anexo n.º 109/2015.
- Proposta da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar – 2015.03.24 – anexo n.º 110/2015.

eyht



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

- Informação de compromisso – PRP:EDUC/16152/2015 – 2015.03.27 – anexo n.º 111/2015.
- Informação de compromisso – PRP: EDUC/15508/2015 – 2015.03.27 – anexo n.º 112/2015.
- Informação de compromisso – PRP: EDUC/15507/2015 – 2015.03.27 – anexo n.º 113/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

18.Deliberação n.º 097/2015 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM PÓLO DE ENSINO DA ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL. PÓLO DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Educação e juventude

“Considerando o Previsto na alínea u), do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a proposta do Departamento de Educação e Juventude n.º 8769 de 23 de setembro de 2015 em anexo.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.000 (mil euros) destinado à manutenção/renovação de instrumentos musicais, inerentes ao funcionamento do Pólo de Ensino do Seixal da Escola de Música do Conservatório Nacional, de acordo com o definido na cláusula terceira art. 1º alínea e) do protocolo de colaboração estabelecido, entre a Câmara Municipal do Seixal e a Escola de Musica do Conservatório Nacional.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Educação e Juventude – 2015.03.23 – anexo n.º 114/2015.
- Informação de compromisso – PRP: 8769/DEJ/15/2015 – 2015.03.26 – anexo n.º 115/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

19.Deliberação n.º 098/2015 – CMS – PROJETO VIVER O TEATRO NA ESCOLA. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Projetos e Ação Social

“Considerando o previsto na alínea u), do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar n.º 5328 de 25 de fevereiro de 2015 em anexo e a importância pedagógica, social e cultural do projeto do PEM – “Viver o Teatro na Escola”.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 7.500 (sete mil e quinhentos euros) à Sei.arte – Associação do Seixal para o Ensino das Artes a ser descentralizada conforme indicado na proposta da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar em anexo.

Mais se propõe, a aprovação do contrato-programa em anexo.

yht



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Sei.arte – anexo n.º 116/2015.
- Proposta da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar – 2015.02.23 – anexo n.º 117/2015.
- Informação de compromisso – PRP: I – 10776/15/2015 – 2015.04.10 – anexo n.º 118/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

20.Deliberação n.º 099/2015 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DO FOGUETEIRO PARA APOIAR O XI TORNEIO DE FUTEBOL INDOOR 4X4. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Desporto

“Considerando o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que revogou a Lei n.º 159/99 de 14 setembro e alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e de acordo com as Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo do Município do Seixal.

Propõe-se:

1. Nos termos do Dec.-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos- programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 500 (quinhentos euros) ao Clube Desportivo e Recreio do Fogueteiro (CDRF), para garantir o apoio necessário à realização do XI Torneio de Futebol Indoor 4x4, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto e conforme a proposta do Departamento de Desporto com SGD n.º 7727.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro – anexo n.º 119/2015.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2015.03.12 – anexo n.º 120/2015.
- Informação de compromisso – PRP: 7727/DD/15/2015 – 2015.03.12 – anexo n.º 121/2015.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto e Administração Geral
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

21.Deliberação n.º 100/2015 – CMS – HASTA PÚBLICA PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE TRÊS CAMPOS DE PADEL E UM QUIOSQUE-BAR DE APOIO NO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DA VERDIZELA. ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.

Proposta:

yt
/



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

Departamento de Desporto

“Considerando as candidaturas apresentadas no dia 16 de março de 2015, referentes à hasta pública para cessão de exploração da implantação de três campos de padel e um quiosque-bar de apoio, no parque Desportivo Municipal da Verdizela.

Considerando o ato público de abertura de propostas desta hasta pública, realizado no dia 17 de março de 2015.

Considerando a adjudicação provisória à empresa “Sucesso Inadiável, Lda.” Com a licitação no primeiro ano de € 800,00/mês + IVA, no segundo ano € 850,00/mês + IVA, no terceiro ano de € 950,00/mês + IVA e no quarto ano e seguintes de € 1.100,00/mês + IVA.

Propõe-se, a adjudicação definida à empresa “Sucesso Inadiável, Lda.” De acordo com o ponto número 6 do regulamento da hasta pública para cessão de exploração da implantação de três campos de padel e um quiosque-bar de apoio, no Parque Desportivo Municipal da Verdizela, na freguesia de Corroios, publicitado através do edital n.º 027/2015, de 27 de fevereiro.

A aprovação de minuta de contrato que se junta em anexo.

CONTRATO N.º ____ /2015 – OPMM

(MINUTA)

CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE TRÊS CAMPOS DE PADEL NO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DA VERDIZELA

Preâmbulo

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de dois mil e quinze, na cidade do Seixal, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal, perante mim, Mafalda Maria Esteves de Matos, na qualidade de oficial público designado por despacho com n.º 1011-PCM/2013, de 21 de outubro nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 35º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que alterou a Lei 169/99, de 18 de setembro, compareceram como outorgantes:

Outorgantes

Primeiro Outorgante

Município do Seixal, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, aqui representado por **José Carlos Marques Gomes**, com domicílio legal na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, nesta cidade do Seixal, na qualidade de Vereador do Pelouro do Desporto e Administração Geral, por delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara Municipal do Seixal, mediante despacho com o n.º 1015-PCM/2013, de 23 de outubro, alterado pelo despacho n.º 1053-PCM/2013, de 1 de novembro, adiante designado por primeiro outorgante,

e

Segunda Outorgante:

SUCCESSO INADIÁVEL LDA, com sede em rua Cabo Espichel n.º 57 Verdizela, 2855-618 Verdizela, contribuinte fiscal n.º 513 369 651, aqui representado por, **Frederico Miguel Ribeiro de Carvalho de Massapina**, portador do cartão de cidadão n.º _____, que outorga na qualidade de representante legal (Anexo 1), adiante designada como segunda outorgante.

E por eles foi dito que celebram o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
(Objeto)

sgt



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

O primeiro outorgante concede à segunda outorgante a cessão de exploração para a implantação de três campos de padel, a instalar no primeiro campo do lado oeste do Parque Desportivo Municipal da Verdizela, cuja localização está identificada no ortofotomapa que faz parte integrante do caderno de encargos (Anexo 2), e de um quiosque-bar com área edificada até um máximo de 16m² e esplanada, com uma área total de 50m² (quiosque-bar e esplanada).

Cláusula segunda
(Adjudicação)

O primeiro outorgante, por força da deliberação n.º ____/2015-CMS, de ____ de ____, adjudicou à segunda outorgante, após recurso a procedimento a hasta pública nos termos das disposições conjugadas das alíneas e) e g) do n.º1 do artigo 64.º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro e da Lei orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, e de acordo com o regulamento e caderno de encargos da referenciada hasta pública.

Cláusula terceira
(Minuta do contrato)

A minuta do presente contrato foi aprovada por força da deliberação n.º ____/2015-CMS, de ____ de ____.

Cláusula quarta
(Preço contratual e prazo de execução)

1. No primeiro ano – 800€/mês + IVA, no segundo ano – 850€/mês + IVA, no terceiro ano – 950€/mês + IVA e no quarto ano e seguintes – 1.100€/mês + IVA.
2. O prazo da cessão de exploração para a implantação de três campos de padel e de um quiosque-bar é de dez anos, renováveis por iguais períodos.

Cláusula quinta
(Pagamentos)

As contrapartidas serão pagas pela segunda outorgante até ao dia 8 de cada mês na tesouraria da Câmara Municipal do Seixal, nos Serviços Centrais, ou por depósito na conta de depósitos à ordem do primeiro outorgante, junto da instituição bancária da Caixa Geral de Depósitos.

Cláusula sexta
(Obrigações da segunda outorgante)

1. Pelo presente instrumento o primeiro outorgante concede, a cessão de exploração para a implantação de três campos de padel, a instalar no primeiro campo do lado oeste do Parque Desportivo Municipal da Verdizela, cuja localização está identificada no ortofotomapa que faz parte integrante deste caderno de encargos (Anexo 2), de um quiosque-bar com área edificada até um máximo de 16m² e esplanada, com uma área total de 50m² (quiosque-bar e esplanada).
2. O regime de ocupação dos espaços (1 campo de ténis e espaço para quiosque-bar) fica sujeito às normas de utilização de cada equipamento municipal aprovado em reunião de câmara.
3. Fica vedada ao adjudicatário a possibilidade de locar, total ou parcialmente, ou ceder, a qualquer título, a terceiros o uso do espaço objeto do contrato, sob pena de multa de valor igual à contrapartida devida pelo período de 6 meses, e sem prejuízo de constituir fundamento de resolução do contrato por iniciativa da entidade adjudicante.
4. Constituem obrigações do adjudicatário decorrentes do estrito cumprimento do contrato, prestar um serviço de qualidade aos utentes, manter em permanente estado de bom funcionamento, conservação, limpeza e segurança, o quiosque – bar e os campos de padel, bem como as instalações de apoio, existentes no Parque Desportivo Municipal da Verdizela e que utilizará para assegurar as atividades que se propõe desenvolver, nomeadamente, balneários, sanitários, pequena sala de receção, áreas envolventes dos equipamentos a concessionar e não depositar resíduos sólidos urbanos senão nos locais para tal destinados.
5. Fica a cargo do concessionário cumprir toda a legislação aplicável às atividades compreendidas na exploração dos espaços concessionados.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

6. Fica a cargo do concessionário a execução dos trabalhos para a instalação das redes de abastecimento de água e eletricidade ao quiosque, o qual deverá celebrar com as entidades fornecedoras os respetivos contratos, respondendo pelos custos dos fornecimentos.

Cláusula sétima
(Resolução contratual)

1. Constitui fundamento de resolução do contrato, o incumprimento reiterado dos deveres constantes neste documento, nomeadamente:

1.1. A subcontratação da exploração objeto da presente cessão de exploração;

1.2. O não pagamento da renda mensal até ao último dia do mês a que respeita;

1.3. O uso, ou o consentimento de que outros usem, o espaço de exploração concedido para fins diversos ou ramo de negócio diferente daquele a que se destina;

1.4. A execução de obras sem o consentimento escrito da Câmara Municipal;

1.5. Constitui também causa legítima de rescisão da concessão, o não cumprimento das condições de execução do contrato e quando a sua gravidade o justifique, pelos prejuízos causados quer aos utentes do objeto da concessão quer à Câmara Municipal do Seixal,

1.6. A desobediência reiterada às instruções e recomendações emanadas da Câmara Municipal do Seixal, relativamente à conservação, segurança e serviços existentes ou das indicações da fiscalização. Se o adjudicatário não proceder, depois de intimado para o efeito, à reparação de danos causados, por culpa sua, no espaço e se recusar a indemnizar a entidade adjudicante das despesas realizadas com a reparação desses danos.

1.7. Desobediência reiterada às instruções e recomendações emanadas da Câmara Municipal do Seixal, relativamente à conservação, segurança e serviços existentes ou das indicações da fiscalização.

2. A resolução do contrato não confere qualquer direito de indemnização por parte da Câmara Municipal.

Cláusula oitava
(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Cláusula nona
(Omissões)

Em tudo o que for omissa o presente contrato será regulado pelas disposições do Código Civil e demais legislação avulsa.

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Pelo primeiro outorgante

José Carlos Marques Gomes

Vereador do Pelouro do Desporto e Administração Geral

Pela segunda outorgante

Frederico Miguel Ribeiro de Carvalho de Massapina

Representante legal

O Oficial Público

Mafalda Maria Esteves de Matos

(Despacho com nº1011-PCM/2013, de 21 de outubro)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto e Administração Geral
José Carlos Marques Gomes".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

22.Deliberação n.º 101/2015 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL PARA APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA INICIATIVA AGITA SEIXAL DO ANO 2015. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Desporto

"Considerando o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que revogou a lei n.º 159/99 de 14 de setembro e alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, a aprovação da minuta de protocolo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 500,00 (quinhentos euros) à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACCS), para garantir o apoio necessário à organização e coordenação das atividades a realizar no âmbito da iniciativa Agita Seixal do ano 2015, para que o seu principal objetivo seja cumprido, ou seja, levar a todos a possibilidade de experimentar um vasto leque de modalidades desportivas e celebrando ativamente a importância da atividade física associada ao conceito de saúde, conforme a proposta do Departamento de Desporto com SGD n.º 8992.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL

Preâmbulo

A promoção e o apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, consubstanciada na criação de condições para o desenvolvimento sustentável dessas atividades é uma das obrigações das Autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas.

As autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, os Órgãos melhor posicionados para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações.

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, cultural, social, recreativo e de qualidade de vida é traduzido, necessariamente, no estímulo ao Movimento Associativo composto por entidades que, embora privadas, apresentam um cariz de utilidade pública muito forte.

A promoção de atividades desportivas e recreativas de interesse municipal pode e deve passar pelo apoio concreto ao associativismo, através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho e respetivas atividades.

Neste contexto o Município do Seixal tem assumido um papel protagonizante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura, aliás desenvolvida ao longo destes anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de solidariedade social de inestimável significado.

Justificação

Considera o Município do Seixal que, as coletividades desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto e da cultura, bem como do lazer e ocupação dos tempos livres das populações.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

Igual função desempenha a Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACCS), estrutura de topo do movimento associativo popular concelhio e que entre outras ações agrega a vontade e enquadra o associativismo do concelho.

Considera o Município do Seixal que o Agita Seixal representa uma grande iniciativa de interesse concelhio e mesmo nacional, cuja organização cabe à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACCS) que garante a sua organização e coordenação.

Reconhece o Município do Seixal os bons resultados da iniciativa, cuja participação e difusão tem vindo a aumentar de ano para ano, bem como do modelo organizativo assente numa parceria entre as autarquias e a ACCS.

Nesta conformidade, considera o Município do Seixal, que o apoio consignado no presente protocolo à entidade beneficiária lhe confere responsabilidades acrescidas, não só para com os seus associados, mas também em relação à comunidade concelhia, traduzindo-se tais responsabilidades numa mais efetiva garantia de regular desenvolvimento das suas atividades e de um mais cabal desempenho da sua função social.

Enquadramento

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que revogou a Lei n.º 159/99 de 14 de setembro e alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Entre:

1º OUTORGANTE:

O **Município do Seixal – Câmara Municipal**, doravante designado como CMSeixal, pessoa coletiva de direito público nº 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos;

E

2º OUTORGANTE:

A **Associação das Coletividades do Concelho do Seixal**, doravante designada por ACCS, pessoa coletiva nº 505 603 292, com sede no Centro de Recursos do Movimento Associativo sito na Rua Quinta Nossa Senhora do Monte Sião, nº1, Torre da Marinha, 2840-614 Seixal, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente da Direção Helder Jesus Rosa;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a cooperação institucional e financeira entre os dois outorgantes no sentido de garantir o apoio necessário à organização e coordenação das atividades a realizar no âmbito da iniciativa Agita Seixal do ano 2015, para que o seu principal objetivo seja cumprido, ou seja, levar a todos a possibilidade de experimentar um vasto leque de modalidades desportivas e celebrando ativamente a importância da atividade física associada ao conceito de saúde.

Cláusula 2ª

(Custo do Protocolo e Regime de Participação)

1. O apoio em causa será de 500€ (quinhentos euros), a suportar em 100% pelo primeiro outorgante, e realizado nos seguintes termos:

a) A quantia de 500€ (quinhentos euros), correspondente a 100% do financiamento global atribuído pelo Município do Seixal após assinatura e publicação do protocolo;

2. A participação financeira definida no número anterior, não será proporcionalmente aumentada em função do custo real do respetivo programa.

gat
/



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

Cláusula 3ª

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do primeiro outorgante:

1. Disponibilizar a quantia de 500€ (quinhentos euros), de acordo com o definido no ponto 1 da cláusula 2ª, para apoio à organização e coordenação das atividades a realizar no âmbito da iniciativa Agita Seixal;
2. Acompanhar a concretização gradual das ações inerentes à realização do Agita Seixal, tendo por base análises e pareceres técnicos dos seus serviços;
3. Cooperar com a segunda outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização da iniciativa popular em causa.

Cláusula 4ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do segundo outorgante:

1. Apresentar relatório, ao primeiro outorgante, relatando a atividade desenvolvida durante a vigência do presente protocolo, nomeadamente a utilização da respetiva comparticipação financeira;
2. Proceder à gestão financeira da verba atribuída e proceder a uma rigorosa execução financeira;
3. Disponibilizar ao primeiro outorgante toda a informação que este solicite sobre a gestão financeira e execução orçamental da iniciativa em causa;
4. Cooperar com a primeira outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização da iniciativa em causa.

Cláusula 5ª

(Revisão do Protocolo)

1. É admitida a revisão do protocolo quando em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias a execução deste se torne excessiva para a entidade beneficiária da comparticipação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público;
2. Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo, carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes, que a poderão condicionar.

Cláusula 6ª

(Cessação do Protocolo)

O presente protocolo cessa a sua vigência quando:

1. Por falta não imputável às partes, se torna objetivamente impossível a sua realização;
2. Quando esteja concluída a iniciativa que constitui o seu objeto.

Cláusula 7ª

(Controlo Técnico)

O controlo técnico e acompanhamento do presente protocolo será assegurado pelas partes outorgantes.

Cláusula 8ª

(Prazo de Execução do Protocolo)

O presente protocolo deverá estar concluído até Março de 2016, altura de apresentação do relatório e contas do segundo outorgante.

Celebrado em ___/___/2015, contendo 5 folhas e 2 exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

541
/4



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

Presidente do
Município do Seixal – Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Presidente da Direção da Associação de
Coletividades do Concelho do Seixal

Helder Jesus Rosa

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Desporto – 2015.03.24 – anexo n.º 112/2015.
- Informação de compromisso – PRP: 8992/DD/2015/2015 – 2015.04.10 – anexo n.º 123/2015.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto e Administração Geral
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

23.Deliberação n.º 102/2015 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL PARA APOIAR O DESENVOLVIMENTO NECESSÁRIO À ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL DO CONCELHO DO SEIXAL 2015. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Departamento de Desporto

“Considerando o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que revogou a lei n.º 159/99 de 14 de setembro e alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, a aprovação da minuta de protocolo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACCS), para garantir o apoio necessário à organização e coordenação das atividades a realizar no âmbito do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal 2015, com vista à promoção e dinamização da prática desportiva junto da população e assegurada pelas coletividades sediadas no Município do Seixal, contribuindo assim para o reforço e coesão do dinamismo associativo concelhio, e conforme a proposta do Departamento de Desporto com SGD n.º 8946.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL

Introdução

A promoção e o apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, consubstanciada na criação de condições para o desenvolvimento sustentável dessas atividades é uma das obrigações das Autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas.

As autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, os Órgãos Estatais melhor posicionados para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações.

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, cultural, social, recreativo e de qualidade de vida é traduzido, necessariamente, no estímulo ao Movimento Associativo composto por entidades que, embora privadas, apresentam um cariz de utilidade pública muito forte.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

A promoção de atividades desportivas e recreativas de interesse municipal pode e deve passar pelo apoio concreto ao associativismo, através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho e respetivas atividades.

Neste contexto, o Município do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura aliás, desenvolvida ao longo de 39 anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de desenvolvimento desportivo e de solidariedade social de inestimável significado.

Justificação

Considera o Município do Seixal que, as coletividades desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto e da cultura, bem como do lazer e ocupação dos tempos livres das populações.

Igual função desempenha a Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACCS), estrutura de topo do movimento associativo popular concelhio e que entre outras ações agrega a vontade e enquadra o associativismo do concelho.

Entende assim, o Município do Seixal, que a dotação da Associação das Coletividades do Concelho do Seixal com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permita a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário, constitui num requisito que responsabiliza não apenas os respetivos associados, mas também os Poderes Públicos.

Consequentemente, o Município do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos apoios à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal, entendendo-a como parceiro privilegiado na área desportiva, cultural, recreativa e social.

Nesta conformidade, considera o Município do Seixal, que o apoio consignado no presente protocolo à entidade beneficiária lhe confere responsabilidades acrescidas, não só para com os seus associados, mas também em relação à comunidade concelhia, traduzindo-se tais responsabilidades numa mais efetiva garantia de regular o desenvolvimento das suas atividades e de um mais cabal desempenho da sua função social.

Articulado

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que revogou a Lei n.º 159/99 de 14 de setembro e alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Entre:

O **Município do Seixal – Câmara Municipal**, doravante designado como CMSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º45, 2844-001 Seixal, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos;

E

A **Associação das Coletividades do Concelho do Seixal**, doravante designada por ACCS ou segundo outorgante, pessoa coletiva n.º 505 603 292, com sede no Centro de Recursos do Movimento Associativo sito na Rua Quinta Nossa Senhora do Monte Sião, n.º1, Torre da Marinha, 2840-614 Seixal, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente da Direção Hélder Jesus Rosa;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a cooperação institucional e financeira entre os outorgantes no sentido de garantir o apoio necessário da organização e coordenação das atividades a realizar no âmbito do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal 2015, com vista à promoção e dinamização

ylit / 4



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

da prática desportiva junto da população e assegurada pelas coletividades sediadas no Município do Seixal, contribuindo assim para o reforço e coesão do dinamismo associativo concelhio.

Cláusula 2ª

(Custo do Protocolo e Regime de Participação)

1. O apoio em causa será de 1.500€ (mil e quinhentos euros), a suportar em 100% pelo primeiro outorgante, e realizado nos seguintes termos:
 - a) A quantia de 1.500€ (mil e quinhentos euros), correspondente a 100% do financiamento global atribuído pelo Município do Seixal após assinatura e publicitação do protocolo;
2. A participação financeira definida no número anterior, não será proporcionalmente aumentada em função do custo real do respetivo programa.

Cláusula 3ª

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do primeiro outorgante:

1. Disponibilizar a quantia de 1.500€ (mil e quinhentos euros), de acordo com o definido no ponto 1 da cláusula 2ª, para apoiar a organização e coordenação das atividades a realizar no âmbito do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal 2015;
2. Acompanhar a concretização gradual das ações inerentes à realização do Campeonato de Futsal do Concelho do Seixal 2015, tendo por base análises e pareceres técnicos dos seus serviços;
3. Cooperar com a segunda outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização da iniciativa popular em causa.

Cláusula 4ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do segundo outorgante:

1. Apresentar relatório, ao primeiro outorgante, relatando a atividade desenvolvida durante a vigência do presente protocolo, nomeadamente a utilização da respetiva participação financeira;
2. Proceder à gestão financeira da verba atribuída e proceder a uma rigorosa execução financeira;
3. Disponibilizar ao primeiro outorgante toda a informação que este solicite sobre a gestão financeira e execução orçamental da iniciativa em causa;
4. Cooperar com a primeira outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização da iniciativa popular em causa.

Cláusula 5ª

(Revisão do Protocolo)

1. É admitida a revisão do protocolo quando em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias a execução deste se torne excessiva para a entidade beneficiária da participação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público;
2. Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo, carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes, que a poderão condicionar.

Cláusula 6ª

(Cessação do Protocolo)

O presente protocolo cessa a sua vigência quando:

1. Por falta não imputável às partes, se torna objetivamente impossível a sua realização;
2. Quando estejam concluídas as atividades que constituem o seu objeto.

Cláusula 7ª

(Controlo Técnico)

O controlo técnico e acompanhamento do presente protocolo será assegurado pelas partes outorgantes.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

Cláusula 8ª

(Prazo de Execução do Protocolo)

O presente protocolo deverá estar concluído até dezembro de 2015, ressalvadas as prorrogações graciosas a conceder pelo primeiro outorgante.

Celebrado em ___/___/___, contendo 05 folhas e 02 exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Presidente do
Município do Seixal – Câmara Municipal

Presidente da Direção da Associação de
Coletividades do Concelho do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Hélder Jesus Rosa

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Desporto – 2015.03.24 – anexo n.º 124/2015.
- Informação de compromisso – PRP: 8946/DD/2015/2015 – 2015.04.10 – anexo n.º 125/2015.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto e Administração Geral
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de abril de 2015

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 02
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 06
PRESIDÊNCIA.....	- 27
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 55
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.....	- 60
DESPORTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	- 63
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 73

.../...